

CIRCUITO RURAL É MAIS UMA ATRAÇÃO TURÍSTICA DE RIO DAS OSTRAS



Nem só de praia e sol vive o turismo de Rio das Ostras. Bastante conhecida pelos 28 km de litoral, a Cidade conta com a zona rural, que reserva boas surpresas para quem quer desfrutar da natureza exuberante que reúne campo, montanhas, lagos e um “jeitinho da roça”, bem próximo a área urbana.

A localidade de Cantagalo fica a cerca de 15km do Centro, com acesso por estradas pavimentadas. Lá o visitante pode encontrar restaurantes, áreas de lazer, hospedagem e atrativos como o cultivo de uvas, cogumelos e até produção de mel por meio de um apiário. As atrações ao ar livre agradam a todas as idades.

Para chegar à Cantagalo e conhecer estes atrativos, a Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, em parceria com a As-

essoria de Comunicação de Rio das Ostras, disponibiliza as informações no site <https://www.experimenteriодasostas.com.br/>

Colheita da Uva - Parece inusitado o cultivo de uvas no litoral do interior fluminense, mas em Rio das Ostras, no Sítio Recanto da Uva, em Cantagalo, o visitante pode ver cerca de 500 pés da fruta das espécies Niagara Rosa, Isabel Precoce e Isis sem Semente.

A propriedade do agricultor Márcio Bernardino é a única que produz uvas no Município, e ainda tem um pomar com pés de laranja, figo e tangerina e uma pequena área com pés de feijão. O sítio é uma das opções de lazer da zona rural do Município que oferece café da roça todos os fins de semana, das 8h às 16h, parqueinho e venda de produtos da agricultura familiar de Cantagalo, já que a visitaçao às parreiras

com frutas no pé é sazonal e acontece em apenas duas épocas do ano nos meses de dezembro e janeiro e agora no meado do ano, em julho e agosto.

Além das uvas, Cantagalo abriga o Umami - A Casa do Cogumelos, propriedade de produção de cogumelo Shitake e produtos diversos com os cogumelos em sua composição; o Apiário Sítio Monte Verde, que está se organizando para receber visitaçao, mas já tem a venda do mel e derivados todos os domingos na Praça Waldemar Barcelos; além dos restaurantes do Jamil e Sabor da Roça, a Pousada e Restaurante Sítio das Bromélias, que oferece opções de lazer e aventura, e o Rancho da Pedra, que também oferece a tradicional comida da roça e diversas atrações no sistema “day-use”.



PODER EXECUTIVO

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito

LUIZ ANTONIO FRANÇA FERRAZ
Vice-Prefeito

ELIZABETH BUCKER VERONESE
Chefe de gabinete

ELAINE GERK DA SILVEIRA E ALMEIDA
Procuradora-Geral

RICARDO SILVA LOPES
Secretário de Auditoria e Controle Interno

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública

JÚLIO CÉSAR DOS SANTOS MARINS
Secretário de Fazenda

DANIEL MARTINS GOMES
Secretário de Manutenção de Infraestrutura
Urbana e Obras Públicas

DENILSON SANTA ROSA
Secretário Municipal de Saúde

ELIARA FIALHO RIBEIRO DOS SANTOS
Secretaria de Assistência Social

MARCUS DAVID GOMES DE REZENDE
Secretário de Segurança Pública

MÁRIO ALVES BAIÃO FILHO
Secretário de Gestão Pública

MAURÍCIO HENRIQUES SANTANA
Secretário de Educação, Esporte e Lazer

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária de Desenvolvimento Econômico e Turismo

NESTOR PRADO JÚNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PAULO CESAR VIANA
Secretário de Transportes Públicos, Acessibilidade
e Mobilidade Urbana

CINTIA MOREIRA DE CASTRO
Assessora de Comunicação Social e Tecnologia
da Informação

CRISTIANE MENEZES REGIS
Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

MARCO ANTÔNIO MIRANDA FERREIRA
Presidente do OstrasPrev - Rio das Ostras Previdência

ALEXANDRE BELEZA ROMÃO
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica
Tel: 2771-1515



ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS
CRIADO PELA LEI 534/01

Este Jornal é produzido pela equipe da ASCOMTI
Assessoria de Comunicação Social e Tecnologia da Informação

Tel: 2771-6414

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

MAURÍCIO BRAGA MESQUITA
Presidente

PAULO FERNANDO CARVALHO GOMES
Vice-Presidente

ROGÉRIO BELÉM DA SILVA
1º Secretário

SIDNEI MATTOS FILHO
2º Secretário

VEREADORES

ANDRÉ DOS SANTOS BRAGA

CARLOS AUGUSTO CARVALHO BALTHAZAR

JOÃO FRANCISCO DE SOUZA ARAUJO

LEONARDO DE PAULA TAVARES

MARCIEL GONÇALVES DE JESUS NASCIMENTO

RODRIGO JORGE BARROS

TIAGO CRISÓSTOMO BARBOSA

UDERLAN DE ANDRADE HESPANHOL

VANDERLAN MORAES DA HORA

*

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS
Avenida dos Bandeirantes, 2000 - Verdes Mares
Tel: 2760-1060

CONVITE

A Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, CONVIDA as Empresas e os Profissionais Autônomos, para se cadastrarem nesta Prefeitura, a fim de que possam fornecer materiais e ou /prestarem serviços, assim como os cadastrados a atualizarem seu cadastro.

Relação de documentos para o cadastramento de EMPRESAS

- 1) Cópia do Contrato Social e suas alterações
- 2) Cópia do Cartão do CNPJ.
- 3) Cópia da Inscrição Estadual e Municipal.
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual com sua Resolução e Municipal).
- 5) Cópia da Certidão de Dívida Ativa do Estado
- 6) Prova de regularidade relativa a seguridade social (INSS).
- 7) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS).
- 8) Cópia do Alvará de localização.

ENDEREÇO PARA RETIRADA DO FORMULÁRIO

Departamento de Licitação e Contratos – DELCO
Rua Campo de Albacora, 75
Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ.

Telefones: (22) 2771-6137 / 2771-6404

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário de Administração Pública



ATOS DO EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 2728/2022

ALTERA A REDAÇÃO DO § 1º, DO ART. 6º DA LEI Nº 2.612, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2021 - LOA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte,

LEI:

Art. 1º Altera a redação do § 1º, do art. 6º, da Lei nº 2.612, de 30 de dezembro de 2021 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, passando a vigorar da seguinte forma:

§ 1º Para atender ao caput deste artigo, será utilizado até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa, constante desta Lei, mediante a utilização de recursos provenientes de:

- I- anulação parcial ou total de dotações orçamentárias constantes nesta Lei;
- II- reserva de contingência, inclusive à conta de recursos próprios e vinculados;
- III- excesso de arrecadação.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3320/2022 (*)

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor da Fundação Rio das Ostras de Cultura nas dotações orçamentárias constantes do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 149.000,00 (cento e quarenta e nove mil reais).

Art. 2º O recurso para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamenta-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 05 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

(*) Republicado por incorreção na publicação do Jornal Oficial do Município - Edição nº1478, de 05 de agosto de 2022.

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3320/2022 (*)

05 - FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
05.01 - 13.392.0076.2.150	0546	3.1.90.13.00 - 1.500.0000	34.000,00	
FROC - Gestão de Pessoal	0549	3.1.91.13.00 - 1.500.0000		34.000,00
05.01 - 13.392.0076.2.779	0555	3.3.90.30.00 - 1.704.0104		14.000,00
FROC - Operacionalização da FROC	0556	3.3.90.35.00 - 1.704.0104	20.000,00	
	0557	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		46.000,00
	0558	4.4.90.52.00 - 1.704.0104	30.000,00	
05.01 - 13.392.0078.2.781	0560	3.3.90.31.00 - 1.704.0104	35.000,00	
FROC - Difusão de Atividades Artístico / Culturais				
05.01 - 13.392.0078.2.787	0562	3.3.90.39.00 - 1.704.0104	10.000,00	
FROC - Formação Artística				
05.01 - 13.392.0078.2.788	0563	3.3.90.39.00 - 1.704.0104		35.000,00
FROC - Formação de Músicos				
05.01 - 13.392.0078.3.070	1678	3.3.90.31.00 - 2.704.0104	20.000,00	
FROC - Apoio a Eventos e Manifestações Populares - El 001/2020	1679	3.3.90.39.00 - 2.704.0104		20.000,00
TOTAL			149.000,00	149.000,00

DECRETO Nº 3324/2022

Permissão de Serviço Público

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, consoante o Processo Administrativo nº 24348/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica Concedida a Permissão para exploração do serviço de táxi no âmbito do Município de Rio das Ostras, ao Sr. MARCELO CASTRO DOS SANTOS, inscrito no CPF sob o nº 030.097.867-78.

Art. 2º O Permissionário terá 90 (noventa) dias de prazo, para cadastrar um veículo junto a Secretaria de Transportes Públicos, Acessibilidade e Mobilidade Urbana, em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

DECRETO Nº 3325/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 2612/2021.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Suplementar em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de Rio das Ostras nas dotações orçamentárias do Anexo Único deste Decreto na importância de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais).

Art. 2º Os recursos para atender o artigo 1º deste Decreto, fundamentam-se nos termos do inciso III, § 1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, em conformidade com o Anexo Único do presente Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 3325/2022

07 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RIO DAS OSTRAS

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - PROGRAMA DE TRABALHO	CR	DESPESA - FONTE	ANULAÇÃO	REFORÇO
07.01 - 08.241.0124.2.880				
FMAS - Parcerias com o Terceiro Setor	0718	3.3.50.43.00 - 1.704.0150		4.000,00
07.01 - 08.244.0122.2.577	0767	3.3.90.36.00 - 1.704.0150	5.500,00	
FMAS - Manutenção da Assistência Social	-	3.3.90.92.00 - 1.704.0150		1.500,00
TOTAL			5.500,00	5.500,00

PORTARIA Nº 0827/2022

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA E CESSA INTERINIDADE

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º CESSAR a contar de 1º de agosto de 2022, a responsabilidade interina do (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO I desta Portaria.

Art. 2º Dispensar, a contar de 1º de agosto de 2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO II desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º Designar, a contar de 1º de agosto de 2022, o(s) servidor(es) relacionado(s) no ANEXO III desta Portaria, para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0827/2022

Nome	Matrícula	Função	Lotação
Josilane das Graças Medina Nogueira	8596-0	Responder interinamente pela Subsecretaria Municipal de Gestão de Pessoas	SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0827/2022

Nome	Matrícula	Função	Símbolo	Lotação
Josilane das Graças Medina Nogueira	8596-0	Superintendente do Departamento de Gestão de Pessoas	FG-GA	SEMAD



ANEXO III DA PORTARIA Nº 0827/2022

Nome	Matrícula	Função	Símbolo	Lotação
Josilane das Graças Medina Nogueira	19703-3	Subsecretário Municipal de Gestão de Pessoas	FGSM	SEMAD

PORTARIA Nº 0828/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES PARA FISCALIZAÇÃO DE TERMO DE CONTRATO.

O Prefeito do Município de Rio das Ostras, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, considerando o que dispõe o art. 100. II, a, da Lei Orgânica Municipal e considerando o Processo Administrativo nº 27202/2022,

RESOLVE:

Art 1º DESIGNAR as servidoras Jeane Felix da Silva, matrícula 9544-3, CPF: 077.763.617-47, Diretor de departamento e Simone Vieira de Oliveira, matrícula 6680-0, CPF: 038.063.157-10, Nutricionista, como responsáveis pela fiscalização do Termo de Contrato nº 18/2022, Processo Administrativo nº 40.376/2021 da empresa ALIMINAS ALIMENTAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

Art 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0829/2022

CANCELAMENTO DE CESSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 27476/2022.

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a contar de 01/08/2022, a cessão a este Município, da servidora RAQUEL RUSENHACK VARELLA, JORNALISTA, Matrícula N.º 16955-2, oriunda da Fundação Cultural de Casimiro de Abreu.

Art. 2º - DEVOLVER, a contar de 01/08/2022, a servidora RAQUEL RUSENHACK VARELLA, JORNALISTA, Matrícula N.º 16955-2, ao órgão de origem.

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 01/08/2022.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0830/2022

CANCELAMENTO DE CESSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo Nº 27423/2022.

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que permite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.

RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, a contar de 11/08/2022, a cessão a este Município, da servidora MICHELLA FLORÊNCIA BARBOSA CÂMARA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE N.º 1441648, oriunda da Universidade Federal do Rio de Janeiro.

Art. 2º - DEVOLVER, a contar de 11/08/2022, a servidora MICHELLA FLORÊNCIA BARBOSA CÂMARA, PROFESSOR DO MAGISTÉRIO SUPERIOR, Matrícula SIAPE N.º 1441648, oriunda da Universidade Federal do Rio de Janeiro

Art. 3.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 11/08/2022.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0831/2022

CESSÃO DE SERVIDOR

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e consoante ao Processo Administrativo nº 25573/2022,

CONSIDERANDO que a Cessão de servidores públicos é um ato administrativo que per-

mite o afastamento temporário de servidores efetivos e estáveis para desempenharem suas funções em outros Órgãos ou Municípios, sendo regulamentada neste Município pela Lei Complementar nº 0066/2019.

CONSIDERANDO o Termo de Convênio nº 013/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - CEDER, até 31/12/2024, o servidor municipal CLAUDIO ETIENNE MENEZES DE OLIVEIRA, AGENTE ADMINISTRATIVO, Matrícula N.º 3865-2, para exercer suas atividades laborativas na Câmara Municipal de Rio das Ostras, com ônus para o órgão cessionário.

Art. 2º - Art. 2º - O ônus da cessão ficará sob a responsabilidade do órgão CESSIONÁRIO, por adimplemento direto da remuneração e demais obrigações legais, mediante repasses previdenciários mensais obrigatórios (parte servidor e patronal) ao regime próprio de previdência do órgão CEDENTE - OSTRASPREV.

Art. 3º - O computo das férias do servidor cedido iniciará na mesma data da Cessão e o mesmo terá direito ao gozo após 12 (doze) meses de efetivo exercício no órgão CESSIONÁRIO.

Art. 4º - O servidor deverá se apresentar na SEMAD/Setor de Cessão para retirada da documentação e encaminhamento ao órgão cessionário.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2021.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0832/2022

CONTRATA SERVIDOR.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições e considerando o Processo Administrativo nº 22048/2022;

Considerando que a Secretaria de Saúde, com base no número insuficiente de funcionários especializados para o cumprimento adequado das atividades assistenciais, necessita continuar mantendo a prestação dos serviços de Saúde, em todos os níveis de responsabilidade municipal;

Considerando, finalmente, o princípio da razoabilidade e da supremacia do interesse público, amparado pela Constituição Federal,

RESOLVE:

Art. 1º CONTRATAR, pelo prazo de **06 (seis) meses, a contar de 11 de agosto**, em caráter emergencial, os cidadãos relacionados no ANEXO II desta Portaria, para desempenhar a função ali mencionada, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º Os contratados relacionados deverão enviar os documentos conforme em anexo, por meio do endereço eletrônico rhpmp@gmail.com, cópia digitalizada, em formato PDF EM E ARQUIVO ÚNICO, IMPRETERIVELMENTE ATÉ O DIA 16 DE AGOSTO DE 2022, SOB PENA DE ELIMINAÇÃO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0832/2022

Médico Anestesiologista II

Classificação | Candidato | CPF
 1º | Carla Souza Gonçalves | 014.248.647-71
 2º | Gastão Mendonça Barreto | 990.602.137-34
 3º | Clarissa Gobetti Correia | 026.581.445-63

Médico Cirurgião Geral II

Classificação | Candidato | CPF
 1º | Gabriel Peixoto França | 124.659.877-98
 2º | Luiza Bittencourt Coutinho de Oliveira | 154.642.947-67

Médico Clínico Geral II

Classificação | Candidato | CPF
 1º | Matias Dorregaray | 067.900.781-42

Médico de Família

Classificação | Candidato | CPF
 1º | Jose Eduardo Ferreira | 758.969.907-15

Médico Ginecologista Obstetra II



Classificação | Candidato | CPF

- 1º | Andre Luiz de Menezes Mendes | 856.751.567-04
2º | Layza Sanches Mendonça Freitas | 058.024.557-80
3º | Sergio Cardoso | 401.060.477-87
4º | Marcela Dias Alfradique | 136.322.417-40

Médico Intensivista II

Classificação | Candidato | CPF

- 1º | Joel Tavares Passos | 322.082.517-68
2º | Roberta de Oliveira Bolognani | 009.165.971-05
3º | Decio Miranda Macedo Netto | 052.313.367-77
4º | Fabiana Salles de Sousa Matos | 078.670.127-70

Médico Neurologista

Classificação | Candidato | CPF

- 1º | Tamara Inacio da Silva | 050.056.376-48

Médico Neurocirurgião II

Classificação | Candidato | CPF

- 1º | Marcelo Sampaio Pousa | 055.801.657-06
2º | Laila Zekcovicz Ertler | 092.042.897-59
3º | Felipe Calmon Du Pin e Almeida | 099.779.877-77
4º | Fabricio Vianna do Vale | 108.567.407-05
5º | Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro | 122.155.027-62

Médico Pediatra II

Classificação | Candidato | CPF

- 1º | Maria Jacintha Hosken Lacerda | 285.014.976-49
2º | Renata Freire Nogueira | 053.880.577-39
3º | Ana Kariny de Oliveira Araujo Abreu | 115.852.417-09
4º | Nathalia Raposo Thompson | 108.739.647-64

Médico Psiquiatra

Classificação | Candidato | CPF

- 1º | Lilian Paula Pereira de Araujo Stwilliams | 070.669.576-36

Médico Psiquiatra II

Classificação | Candidato | CPF

- 1º | Rosane Rodrigues Alves Campitelli | 014.687.427-79
2º | Lilian Paula Pereira de Araujo Stwilliams | 070.669.576-36
3º | Renata Bastos Mello Pereira | 105.631.457-57

Médico Socorrista II

Classificação | Candidato | CPF

- 1º | Carlos Roberto de Souza Menezes | 104.091.657-00
2º | Paulo Fernando de Faria Joia | 399.380.937-87
3º | Euler Medeiros de Carvalho | 885.724.807-06
4º | Euripedes Costa Bertani | 409.271.727-04
5º | Marcelo de Almeida Santos | 895.846.197-72
6º | Marcia Regina de Freitas Abreu | 840.483.527-68
7º | Jucelia Choucair de Oliveira | 570.307.906-34
8º | Alexandre Velasco dos Santos | 810.340.837-91
9º | Marco Antonio Navarro | 983.076.577-68
10º | Monica Pacheco de Oliveira | 946.939.866-15
11º | Deiva Motta da Costa | 052.500.526-90
12º | Laila Zekcovicz Ertler | 092.042.897-59
13º | Annie Louise Lima do Bomfim de Oliveira | 041.373.549-44
14º | Decio Miranda Macedo Netto | 052.313.367-77
15º | Luciene Moniz Cardoso | 001.016.797-85
16º | Sílvia Maria Araujo Moraes | 012.863.227-58
17º | Leonardo de Oliveira Amaro | 089.177.067-46
18º | Romana Neres dos Santos | 114.547.027-02
19º | Livia Soares de Brito | 058.245.147-71
20º | Camille Souza Quaresma Leal | 129.171.467-70
21º | Rodolfo Dias Correa | 090.292.946-12
22º | Romário Franco da Silveira | 080.533.806-38
23º | Vinicius Mattos Tavares | 141.844.627-07
24º | Tatiane da Silva Santos | 078.811.357-78
25º | Renata Bastos Mello Pereira | 105.631.457-57
26º | Otavio Roberto Vieira de Moraes | 062.214.056-61
27º | Jade Bittencourt Coutinho de Oliveira | 141.442.877-42
28º | Renata Gudergues Pereira de Almeida | 147.785.537-80
29º | Tamiris El-Khoury Bernardino | 144.648.057-79

Médico Socorrista II - PCD

Classificação | Candidato | CPF

- 1º | Catiucia Soares Melegario | 113.232.547-14

Médico Ultrassonografista

Classificação | Candidato | CPF

- 1º | Jaime Javier Caro | 061.456.667-30

DOCUMENTAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATADO – POR MEIO DO ENDEREÇO ELETRÔNICO EM ARQUIVO ÚNICO rhpmpo@gmail.com, COM CÓPIA DIGITALIZADA, EM FORMATO PDF. PRAZO MÁXIMO PARA APRESENTAÇÃO: 16/08/2022

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras

Agendamentos pelo telefone (22)2771-1441

* Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Carteira de Vacinação Atualizada (Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético

* CTPS

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú

* Comprovação de matrícula escolar, para dependente a partir de 7 (sete) anos de idade.

PORTARIA Nº 0833/2022

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e considerando o memorando nº 0280/2022-GAB.

R E S O L U Ç ã O :

Art. 1º EXONERAR, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º NOMEAR, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art.3º O(s) servidor(es), relacionados no(s) Anexo(s) I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA

Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0833/2022

EXONERAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

MATRÍCULA Nº | NOME_CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA_LOTAÇÃO

16770-3 | Andre Neves Viana | Secretário Executivo – CC5 | SEMUSA, à disposição da SEMAP

15853-4 | Bruno Cesar Duarte Vieira | Auxiliar de Mediação e Conciliação – CC7 | PGM, à disposição da SEMAP

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0833/2022

NOMEAR, A CONTAR DA DATA DA PUBLICAÇÃO:

CPF Nº | NOME_CARGO COMISSIONADO SIMBOLOGIA_LOTAÇÃO

138.444.427-07 | Mateus Lopes da Silva | Secretário Executivo – CC5 | SEMUSA, à disposição da SEMAP

220.394.617-28 | Izach Lacerda Tavares | Auxiliar de Mediação e Conciliação – CC7 | PGM, à disposição da SEMAP



**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO
 (ORIGINAL E CÓPIA)**

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras.
 Agendamento pelo telefone (22)2771-1441
 Foto 3x4 atual
 PIS/PASEP/NIS
 CPF
 CTPS
 Carteira de Identidade
 Carteira do Conselho ou OAB
 Carteira Nacional de Habilitação
 Título de Eleitor
 Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)
 Certidão de Nascimento/Casamento
 Certificado de Reservista (homens)
 Comprovante de Residência Atualizado
 Comprovante de Escolaridade
 Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)
 Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)
 Declaração de Imposto de Renda Completo
 Comprovante Bancário Itaú
 Certidão de Dependentes
 Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

PORTARIA Nº 0834/2022

Nomeação para Cargo Efetivo

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 26717/2022,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no Anexo I, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, Edital nº 03/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 2º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo II, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 3º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo III.

Art. 4º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail deged.concurso@gmail.com, conforme Anexo II, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 6º Após atendimento das exigências dos Anexos II e IV, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 7º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio do telefone (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 8º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA 0834/2022

NOMEAR

EDITAL Nº 03/2019

AGENTE ADMINISTRATIVO

CLASS. | NOME | CPF
 72 | VIVALDINO MOURA LICHOTI NETO | 155.312.647-55
 73 | HUGO OLIVEIRA MOREIRA | 170.446.477-31
 74 | WINNIE FARIA DE OLIVEIRA | 126.986.207-30
 75 | JEFFERSON DE MELO DIAS | 122.568.947-38

ANEXO II DA PORTARIA 0834/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

** ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar**

pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO III DA PORTARIA 0834/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semada@gmail.com

ANEXO IV DA PORTARIA 0834/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostras.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0835/2022

EXONERAÇÃO, A PEDIDO DE CARGO EFETIVO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo I desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art. 2º EXONERAR, a pedido, o (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo II desta Portaria, do (s) cargo (s) efetivo (s) ali mencionado (s).

Art.3º O (s) servidor (es), relacionado (s) no Anexos II deverá (ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras



ANEXO I DA PORTARIA Nº 0835/2022

NOME | MAT. | CARGO | LOTAÇÃO | DATA | PROC. ADM.

Joao Guilherme Martins Graça | 19630-4 | Enfermeiro II | SEMUSA | 12/07/2022 | 24716/2022

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0835/2022

NOME | MAT. | CARGO | LOTAÇÃO | DATA | PROC. ADM.

Raysa Soares Moi | 18576-0 | Auxiliar Educacional | SEMEDE | 11/07/2022 | 24518/2022

Cristially Pitzer da Costa | 17498-0 | Auxiliar Educacional | SEMEDE | 11/07/2022 | 24225/2022

Fabia Fernandes de Souza | 10956-8 | Auxiliar de Enfermagem | SEMUSA | 18/07/2022 | 25389/2022

Saulo Ferreira Diniz | 16840-8 | Médico Ortopedista II | SEMUSA | 18/07/2022 | 25390/2022

Diego de Medeiros Araujo | 17906-0 | Maqueiro | SEMUSA | 11/07/2022 | 24484/2022

PORTARIA Nº 0836/2022

Exoneração de Ofício e Nomeação para Cargo Efetivo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 27224/2022,

RESOLVE:

Art. 1º EXONERAR DE OFÍCIO, o servidor relacionado no **Anexo I**, desta Portaria, do respectivo Cargo Efetivo, com lotação na SEMUSA.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, a cidadã relacionada no **Anexo II**, desta Portaria, aprovada e Classificada no VII Concurso Público deste Município, no Edital nº 04/2019, para o cargo ali mencionado, previsto no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º A nomeada deverá tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme Anexo III, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º A nomeada poderá solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no Anexo IV.

Art. 5º A nomeada deverá realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no Anexo V.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, a nomeada deverá encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail **deged.concurso@gmail.com**, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com a nomeada, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, a nomeada deverá entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0836/2022

EXONERAÇÃO DE OFÍCIO

ENFERMEIRO II

MATRÍCULA | NOME
19616-9 | RAPHAEL DA LAPA CONCEICAO

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0836/2022

NOMEAR

ENFERMEIRO II

CLASS. | NOME | CPF | EDITAL
158 | ANA MARIA FLORENCO FERREIRA | 156.007.647-07 | 004/2019

ANEXO III DA PORTARIA Nº 0836/2022
DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o

candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.jfrijus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA Nº 0836/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semad@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA Nº 0836/2022

ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* A candidata poderá optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

Siga as redes sociais da
Prefeitura de Rio das Ostras



@riodasostrsgov





PORTARIA Nº 0837/2022

NOMEAR

Derrogação e Nomeação para Cargo Efetivo

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Processo Administrativo nº 28465/2022.

RESOLVE:

Art. 1º DERROGAR as Portarias referidas no **Anexo I**, desta Portaria, delas excluindo os cidadãos ali mencionados, dos respectivos Cargos Efetivos.

Art. 2º NOMEAR, em caráter efetivo, os cidadãos relacionados no **Anexo II**, desta Portaria, aprovados e Classificados no VII Concurso Público deste Município, editais nº 03/2019 e nº 04/2019, para os cargos ali mencionados, previstos no Quadro Permanente de Pessoal do Município.

Art. 3º Os nomeados deverão tomar posse, com a apresentação dos documentos exigidos, conforme **Anexo III**, no prazo máximo de 20 (vinte) dias para assinatura do Termo de Posse.

Art. 4º Os nomeados poderão solicitar prorrogação de posse por mais 10 (dez) dias, devendo a solicitação ocorrer antes do término do primeiro prazo, conforme orientações no **Anexo IV**.

Art. 5º Os nomeados deverão realizar os exames médicos, de acordo com o cargo pretendido, conforme orientações no **Anexo V**.

Art. 6º Após a realização do Atestado de Saúde Ocupacional, os nomeados deverão encaminhar todos os documentos, em **arquivo único**, para o e-mail **deged.concurso@gmail.com**, conforme Anexo III, constando no assunto do envio o **nome, cargo e telefone**.

Art. 7º Após atendimento das exigências dos Anexos III e V, a Subsecretaria de Gestão de Pessoas entrará em contato com os nomeados, para a assinatura do Termo de Posse.

Art. 8º Para maiores esclarecimentos, os nomeados deverão entrar em contato por meio dos telefones (22) 2764-8815 ou (22) 2771-6155.

Art. 9º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
 Prefeito do Município de Rio das Ostras.

ANEXO I DA PORTARIA 0837/2022

DERROGAR

MÉDICO ALERGISTA

CLASS.|NOME|PORTARIA|EDITAL
 1|ISABELLA BURLA MANHÃES|0642/2022|003/2019

CONTADOR

CLASS.|NOME|PORTARIA|EDITAL
 6|MARCELO VINICIUS FARIAS PEREIRA|0655/2022|003/2019

CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

CLASS.|NOME|PORTARIA|EDITAL
 23|MARIA CLARA PINTO DA COSTA|0655/2022|004/2019

ENFERMEIRO II

CLASS.|NOME|PORTARIA|EDITAL
 149|RAQUEL NUNES DA SILVA VIEGA|0655/2022|004/2019
 153|HELLIAN SODRE DA SILVA|0655/2022|004/2019
 155|ESTHER SANTANA TINOCO|0655/2022|004/2019

MAQUEIRO

CLASS.|NOME|PORTARIA|EDITAL
 29|EDIVALDO BENTO DOS SANTOS|0695/2022|004/2019

ODONTÓLOGO ESF

CLASS.|NOME|PORTARIA|EDITAL
 15|JULIA NOGUEIRA REZENDE|0655/2022|004/2019

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.|NOME|PORTARIA|EDITAL
 417|CRISTIANA ROCHA CAMPOS|0655/2022|004/2019
 420|LORENA ESTEVES DA SILVA|0655/2022|004/2019
 422|ALEX VIEIRA DA CUNHA|0655/2022|004/2019
 427|DABRIDA DAMIANA TEIXEIRA RANGEL|0655/2022|004/2019
 430|GISELLE DE AQUINO|0655/2022|004/2019
 437|MILVA M AGALI SABINO DE LIMA SILVA|0655/2022|004/2019
 444|GABRIELLY CAMPOS BARBOZA|0695/2022|004/2019
 448|LIGIA MARIA GOMES DOMINGOS|0695/2022|004/2019

ANEXO II DA PORTARIA 0837/2022

CONTADOR

CLASS.|NOME|CPF|EDITAL
 12|DANIEL ALEGRE SILVA|12359193740|003/2019

CUIDADOR EM SAÚDE MENTAL

CLASS.|NOME|CPF|EDITAL
 24|BELA FABIANA DA COSTA NOVAES COUTINHO|10071181725|004/2019

ENFERMEIRO II

CLASS.|NOME|CPF|EDITAL
 159|ANDREA TELLES ROSA|04788331721|004/2019
 160|ARETA PEIXOTO VELLASQUES|11707632782|004/2019
 161|THAIS DUARTE DE MAGALHAES|05703806690|004/2019

MAQUEIRO

CLASS.|NOME|CPF|EDITAL
 31|PAULO RICARDO DE SOUZA MACHADO|19884246742|004/2019

ODONTÓLOGO ESF

CLASS.|NOME|CPF|EDITAL
 16|JHULY PRACA CAMPOS|15157615760|004/2019

TÉCNICO EM ENFERMAGEM

CLASS.|NOME|CPF|EDITAL
 455|TATIANE DO NASCIMENTO DOMINGOS MATHIAS |12170513760|004/2019
 456|CAROLINE MIGUEZ DE CARVALHO OLIVEIRA|05860599706|004/2019
 457|SANDRO DA CUNHA CANDEA|01658829272|004/2019
 458|WALACE MARCONES SANTOS DA SILVA|11074372700|004/2019
 459|RAFAEL DE ALMEIDA TOLEDO|18350422793|004/2019
 460|JOSE ROBERTO DO NASCIMENTO ROCHA |08220764708|004/2019
 461|QUEZIA MARQUES SIQUEIRA DE OLIVEIRA|10010897747|004/2019
 462|ALINE FERREIRA CALDAS|12263807780|004/2019

ANEXO III DA PORTARIA 0837/2022

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE

(Todos os documentos originais deverão ser apresentados no ato da posse)

* ASO – Atestado de Saúde Ocupacional emitido pelo Médico do Trabalho do Município de Rio das Ostras ou pelo Sistema Particular de Saúde, este último deverá constar data igual ou posterior aos dos exames médicos (**exceto os PCD's, que deverão marcar pela Prefeitura, tendo em vista a prioridade na marcação do ASO no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor**).

* Todos os exames médicos deverão ser encaminhados por e-mail (para o candidato que optar fazer o ASO pelo Sistema Particular de Saúde)

* 1 Foto 3x4 (Atual)

* PIS / PASEP / NIS (Número de Inscrição Social)

* Carteira de Identidade

* CPF

* Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

* Título de Eleitor

* Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

* Consulta INSS - e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

* Certidão de Nascimento/Casamento

* Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes

* Comprovação de matrícula escolar para os dependentes de 7 (sete) a 17 (dezesete) anos de idade

* Comprovação de matrícula escolar com declaração de frequência para os dependentes de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos de idade que estejam cursando o ensino superior.

* Carteira de Vacinação Atualizada (dos Dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

* Certificado de Reservista (Homem)

* Comprovante de Residência atualizado (Água, Luz ou Telefone Fixo)

* Comprovante de Escolaridade

* Comprovante de Curso Específico na Área

* CTPS (Frente e Verso da Qualificação Civil)

* Carteira do Conselho (Dentro do prazo de validade)

* Certidão de Inexistência de Impedimento Ético (Para cargos com registro em conselho atualizado)

* Última Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física - DIRPF

* Certidão de Antecedentes Criminais (da Comarca do Município de Rio das Ostras – (link: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/judicial/solicitar>), da Comarca do Município onde reside e Justiça Federal – (link: <http://procweb.tjrj.jus.br/certidao/>))

* Comprovante do nº da Agência e Conta do Banco Itaú, se já possui a conta.

ANEXO IV DA PORTARIA 0837/2022

PRORROGAÇÃO DE POSSE

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário de Solicitação de Prorrogação de Posse

* Enviar o formulário preenchido e a cópia do documento de identificação, para o e-mail: depag.semاد@gmail.com

ANEXO V DA PORTARIA 0837/2022



ATESTADO DE SAÚDE OCUPACIONAL

* Acessar o site oficial da Prefeitura de Rio das Ostras: <https://www.riodasostrs.rj.gov.br>

* Link: Servidores

* Link: Requerimentos Administrativos

* Formulário: Relação de exames para o concurso

* Os candidatos poderão optar em fazer o ASO – Atestado de Saúde Ocupacional pela Prefeitura, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor, agendando pelo telefone 2771-1441, ou, no Sistema de Saúde Particular, neste último, devendo o ASO constar as informações de todos exames exigidos para o cargo pretendido, atestado pelo Médico do Trabalho.

PORTARIA Nº 0838/2022

DESIGNAÇÃO DE SERVIDOR COMO RESPONSÁVEL PELA FISCALIZAÇÃO DE CONTRATO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e conforme o Processo Administrativo nº 28483/2022,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores **Breno Oliveira Lofrano de Almeida** – Coordenador – Matrícula: 19.157-4 e **Lidiane Ferreira de Castro Guimarães**, Agente Administrativo, matrícula nº 4850-0, como fiscais do Contrato nº 061/2020, aditivo 03, da empresa Albanq Serviços de Locação de Equipamentos Eireli – EPP, cujo objeto é Contratação de Empresa Especializada nos Serviços de Engenharia de Coleta, Transporte e Destinação Final de Resíduos Sólidos no Município de Rio das Ostras/RJ, a contar de 11 de julho de 2022.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

PORTARIA Nº 0839/2022

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO I** desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º **Designar**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO II** desta Portaria, para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0839/2022

Matrícula | Nome | Função Gratificada- Simbologia | Lotação

8683-5 | Izabela Viana Azevedo | Assessor Técnico I – FGA1 | SEMAD

2050-8 | Marcos Andre Lopes Pereira | Assessor Técnico II – FGA2 | SEMAD

11388-3 | Dina de Macedo Motta | Assessor Técnico III – FGA3 | SEMAD

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0839/2022

Matrícula | Nome | Função Gratificada- Simbologia | Lotação

8683-5 | Izabela Viana Azevedo | Gerente do Departamento de Licitações e Contratos - FGGAD | SEMAD à disposição da SUBGEP/DEGED

2050-8 | Marcos Andre Lopes Pereira | Assessor Técnico I – FGA1 | SEMAD

11388-3 | Dina de Macedo Motta | Assessor Técnico II – FGA2 | SEMAD

19582-0 | Jorge Alencar Jorge David | Assessor Técnico III – FGA3 | SEMAD à disposição da SEMUSA

PORTARIA Nº 0840/2022

DISPENSA DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º **Dispensar**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, da(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0840/2022

Matrícula | Nome | Função Gratificada- Simbologia | Lotação

4686-8 | Geraldo Fernandes Tavares | Gerente do Departamento de Licitações e Contratos - FGGAD | SEMAD

PORTARIA Nº 0841/2022

DISPENSA E DESIGNA PARA FUNÇÃO GRATIFICADA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

RESOLVE:

Art. 1º **Designar**, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **ANEXO ÚNICO** desta Portaria, para desempenhar(em) a(s) Função(ões) Gratificada(s) ali mencionada(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0841/2022

Matrícula | Nome | Função Gratificada- Simbologia | Lotação

4686-8 | Geraldo Fernandes Tavares | Superintendente do Departamento de Gestão de Pessoas – FG-GA | SEMAD à disposição da SUBMAD/DELCO

PORTARIA Nº 0842/2022

EXONERA E NOMEIA CARGO EM COMISSÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais e

R E S O L V E :

Art. 1º **EXONERAR**, a contar da data da publicação, o(s) servidor(es) relacionado(s) no **Anexo I** desta portaria, do(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art. 2º **NOMEAR**, a contar da data da publicação, o(s) cidadão(os) relacionado(s) no **Anexo II** desta Portaria, para exercer(em) o(s) Cargo(s) em Comissão ali mencionado(s).

Art.3º O(s) servidor(es), relacionados no(s) Anexo(s) I desta portaria, deverá(ão) realizar Exame Médico Ocupacional Demissional em até 10 (dez) dias úteis a contar da data desta publicação, no Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441.

Art. 4º Comunicamos que é facultado, **desde que a exoneração não tenha sido requerida pelo servidor**, e que tenham o Plano de Assistência à Saúde, vinculado a Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, a possibilidade de manutenção do Plano de Assistência à Saúde Unimed, nas mesmas condições que o beneficiário gozava quando da vigência do vínculo com o Município, conforme Resolução Normativa 279/2011 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS. Para tanto, deve o mesmo obrigatoriamente, preencher a DECLARAÇÃO DE OPÇÃO DE MANUTENÇÃO DO PLANO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE, no ato da realização de Exame Médico



Ocupacional Demissional, disponibilizada junto ao Departamento de Saúde e Segurança do Servidor-DESAS.

Art.5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 10 de agosto de 2022.

MARCELINO CARLOS DIAS BORBA
Prefeito do Município de Rio das Ostras

ANEXO I DA PORTARIA Nº 0842/2022

Matricula | Nome | Cargo Comissionado- Simbologia | Lotação
16905-6 | Neuci Rocha Aguiar | Assistente IV – CC7 | SEMAS

ANEXO II DA PORTARIA Nº 0842/2022

CPF | Nome | Cargo Comissionado- Simbologia | Lotação
176.452.537-03 | Lucas de Jesus Alves | Assistente IV – CC7 | SEMAS à disposição da SEMUSA/HMNM

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE DE CARGO EM COMISSÃO
(ORIGINAL E CÓPIA)

ASO - Atestado de Saúde Ocupacional, Departamento de Saúde e Segurança do Servidor – DESAS, Rua Rio Grande do Sul, nº 129, Extensão do Bosque, Rio das Ostras. Agendamento pelo telefone (22)2771-1441

Foto 3x4 atual

PIS/PASEP/NIS

CPF

CTPS

Carteira de Identidade

Carteira do Conselho ou OAB

Carteira Nacional de Habilitação

Título de Eleitor

Certidão de Quitação Eleitoral (<http://www.tse.jus.br>)

Certidão de Nascimento/Casamento

Certificado de Reservista (homens)

Comprovante de Residência Atualizado

Comprovante de Escolaridade

Comprovante de Situação Cadastral no CPF (<https://www.receita.fazenda.gov.br>)

Consulta INSS – e-Social (<http://consultacadastral.inss.gov.br>)

Declaração de Imposto de Renda Completo

Comprovante Bancário Itaú

Certidão de Dependentes

Carteira de Vacinação Atualizada (dependentes maiores de 06 meses até 06 anos completos)

DECISÃO
CANCELAMENTO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2311/2022 (SEMEDE)

CANCELO a HOMOLOGAÇÃO referente aos itens 12 e 25 do **Pregão Eletrônico nº 061/2022**, que tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento material de higiene, para atender as necessidades das Creches Municipais, a favor da empresa **PRÁTICA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI** - CNPJ 25.255.511/0001-85, com respaldo na Portaria nº 1069/2014, após verificação do descumprimento da etapa prevista no item 8.6 do Edital: "Se a mesma empresa vencer a cota reservada para microempresa, empresas de pequeno porte e cooperativas e a cota de ampla concorrência, a contratação da cota reservada deverá ocorrer pelo preço da cota de ampla concorrência, caso este tenha sido menor que o valor obtido na cota reservada."

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2022.

Marcelino Carlos Dias Borba
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS

SECRETARIA DE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

PORTARIA Nº 0623/2022 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de Delegação de Competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença para tratar de interesses particulares, ao (s) servidor (es) relacionado (s) no ANEXO ÚNICO desta Portaria, pelo prazo ali mencionado.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0623/2022 – SEMAD

NOME | MAT. | CARGO/LOTAÇÃO | PERÍODO | A CONTAR DE: | PROC. ADM.
Ricardo da Silva | 4044-0 | Agente Administrativo/PGM | 02 (DOIS) ANOS | Data da Publicação | 24641/2022
Paulo Victor Pereira Ayres da Silva | 9832-9 | Auxiliar Administrativo/SEMUS | 02 (DOIS) ANOS | Data da Publicação | 24821/2022
Derli Marques Correia Pinheiro | 15701-5 | Conselheira Tutelar/SEMUS | 03 meses | 08/08/2022 | 27875/2022

PORTARIA Nº 0624/2022 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E:

Art. 1º CONCEDER Licença-Prêmio ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria, no(s) período(s) ali referenciado(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0624/2022 – SEMAD

SERVIDOR (A) | MAT. | CARGO/LOTAÇÃO | USUFRUIR | PERÍODO AQUISITIVO | PROC. ADM
Rozernei Costa | 2913-0 | Técnico de Laboratório | 01/10/2022 a 30/10/2022 | 2004/2009 | 25943/2022

PORTARIA Nº 0625/2022-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 28512/2022,

R E S O L V E:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias aos servidores relacionados no **ANEXO I** desta Portaria.

Art. 2.º - Conceder FÉRIAS de 20 (vinte) dias aos servidores relacionados no **ANEXO II** desta Portaria.

Art. 3.º - Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias aos servidores relacionados no **ANEXO III** desta Portaria.

Art. 4.º - Conceder FRACIONAMENTO DE FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO IV** desta Portaria.

Art. 5.º - Conceder LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS aos servidores relacionados no **ANEXO V** desta Portaria

Art.6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0625/2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS
Ligia Jorge Bogado da Silva/Assistente I/17200-6/2021/2022/16/08/2022/14/09/2022/ SEMUSA/30
Alexandre Gomes/Agente Administrativo/Chefe de Divisao/4613-2/2020/2021/28/09/2022/27/10/2022/SEMAD/30
Eliane Lessa da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/9979-1/2021/2022/01/09/2022/30/09/2022/SESEP/30
Vanda dos Santos/Assessor Planejamento Controle/14250-6/2021/2022/12/09/2022/11/10/2022/PGM/30



Aline Rodrigues de Abreu/Auxiliar Administrativo/9828-0/2019/2020/28/09/2022/27/10/2022/SEMUSA/30
Angelo Paulo Donato Caidas/Medico Oftalmologista II/8358-5/2019/2020/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Anna Paula Meireles Chaves/Medico Radiologista II/16239-6/2020/2021/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Antonio Carlos Porto Saraca/Ag Serv Gerais - CAS/Gerente U. Saude Especializada/293-3/2021/2022/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Elisangela Teodora dos Santos/Agente Administrativo/4862-3/2021/2022/12/09/2022/11/10/2022/SEMUSA/30
Erica Abreu Reis Vargas de Almeida/Medico Angiologista/16947-1/2021/2022/15/09/2022/14/10/2022/SEMUSA/30
Gabriel Pereira Martins/Ag Comunitario Saude/15403-2/2021/2022/08/09/2022/07/10/2022/SEMUSA/30
Geraldo Nascimento Martins/Assistente I/14404-5/2021/2022/01/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/30
Isis Venancio Barbosa/Agente de Combate as Endemias/9073-5/2021/2022/05/09/2022/04/10/2022/SEMUSA/30
Maria da Gloria dos Santos Soares Gomes/Aux. Servicos Gerais/2150-4/2021/2022/12/09/2022/11/10/2022/SEMUSA/30
Aline Marilia Ferreira Ventura de Souza/Engenheiro do Trabalho/7277-0/2021/2022/12/09/2022/11/10/2022/SEMAD/30
Gerlane Diniz de Souza Henrique/Assist. de Proj. Especiais/16920-0/2021/2022/08/09/2022/07/09/2022/SEMEDE/30
Nathalia de Assis Rivero/Auxiliar de Secretaria Escolar/16435-6/2021/2022/08/09/2022/07/10/2022/SEMEDE/30

ANEXO II DA PORTARIA 0625/2022

CONCEDE 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Almeir Valerio de Souza/Auxiliar Administrativo/Chefe Div. Cad e Estatistica/6495-5/2021/2022/12/09/2022/01/10/2022/SEMOP/20
Anilson Zuzarte de Santana/Guarda Civil Municipal - GCM/10042-0/2020/2021/09/09/2022/28/09/2022/SESEP/20
Beatriz Domingues dos Santos Cherede/Aux. Servicos Gerais/Chefe de Processamento/2790-1/2021/2022/12/09/2022/01/10/2022/PGM/20
Beatriz Martins Mendes Loubach/Ag Comunitario Saude/15804-6/2021/2022/12/09/2022/01/10/2022/SEMUSA/20
Fernando Luiz Felix Nunes/Fiscal Sanitario/7284-2/2021/2022/20/09/2022/09/10/2022/SEMUSA/20
Maria Aparecida da Silva Moreira/Assistente Executivo/17238-3/2021/2022/12/09/2022/01/10/2022/SEMUSA/20
Rosangela Martins Ribeiro/Atend Cons. Dentario/9632-6/2021/2022/12/09/2022/01/10/2022/SEMUSA/20
Liliane Felix de Almeida/Assistente IV/14953-5/2020/2021/05/09/2022/24/09/2022/SEMEDE/20

ANEXO III DA PORTARIA 0625/2022

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Bruno Bicudo Goncalves/Procurador do Municipio/Procurador Substituto/10292-0/2017/2018/22/08/2022/31/08/2022/PGM/10
Henderson Henriques Lopes Machado/Agente Administrativo/Membro da CPLP/4846-1/2020/2021/05/09/2022/14/09/2022/SEMAD/10
Fabricio Eneterio da Silva/Fiscal de Transporte/10903-7/2021/2022/12/09/2022/21/09/2022/SECTRAN/10
Carlos Roberto Pestana de Monteiro Ramalho/Ag Comunitario Saude/15400-8/2021/2022/08/09/2022/17/09/2022/SEMUSA/10
Gabriela da Silva Machado Brando/Assistente I/17110-7/2021/2022/12/09/2022/21/09/2022/SEMEDE/10

ANEXO IV DA PORTARIA 0625/2022

CONCEDE FRACIONAMENTO DE FÉRIAS

FRACIONAMENTO 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

Carlos Vinicius Cortes Penha/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/11403-0/2021/1022/29/08/2022/07/09/2022/SEMOP/10
Claudiomar da Conceicao Martins/Motorista/10035-8/2020/2021/21/09/2022/30/09/2022/SECTRAN/10
Clovis Pereira de Souza/Motorista/16389-9/2020/2021/10/08/2022/19/08/2022/SECTRAN/10
Genesio da Silva/Assistente IV/15751-1/2020/2021/21/09/2022/30/09/2022/SEDTUR/10
Regina Claudia Goncalves Melo Correa/Auxiliar Administrativo/Chefe de Divisao/8685-1/2020/2021/08/09/2022/17/09/2022/SEMAD/10
Victor Cezar Faria de Abreu/Agente Administrativo/Diretor de Departamento/14308-1/2020/2022/24/08/2022/02/09/2022/SEMAD/10
Zenilton Castilho Marques/Agente Administrativo/3139-9/2019/2020/26/09/2022/05/10/2022/SESEP/10
Diana Alves de Oliveira/Guarda Civil Municipal - GCM/6654-0/2019/2020/16/09/2022/25/09/2022/SESEP/10
Fabricio Pinheiro da Silva/Guarda Civil Municipal - GCM/9969-4/2020/2021/02/09/2022/11/09/2022/SESEP/10
David Farah Batista Barroso/Assessor Planejamento Controle/14798-2/2019/2020/08/09/2022/17/09/2022/PGM/10
Elvis Pereira Minguta/Agente Administrativo/4707-4/2019/2020/12/09/2022/21/09/2022/PGM/10
Joice Alves/Agente Administrativo/Assessor de Analise Processual/11102-3/2020/2021/08/09/2022/17/09/2022/PGM/10
Lorena Ribeiro Rodrigues Domingues/Agente Administrativo/Assessor Tecnico III/11169-

4/2019/2020/21/09/2022/30/09/2022/SEMAS/10
Marcelo Batista Cavalcante/Agente Administrativo/Membro Vogal CAED/4467-9/2021/2022/31/10/2022/09/11/2022/SEMAD/10
Cynthia Omellas Menezes/Odontologo II/11296-8/2020/2021/18/09/2022/27/09/2022/SEMUSA/10
Cleide da Silva Gordo/Agente Administrativo/Encarregado/4655-8/2020/2021/21/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/10
Ana Paula Certoerio Campos Lisboa/Odontologo/2007-9/2021/2022/14/09/2022/23/09/2022/SEMUSA/10
Deisiane Araujo da Silva/Assistente Executivo/13815-0/2021/2022/26/09/2022/05/10/2022/SEMUSA/10
Eneilsa Gomes Ribeiro/Agente Administrativo/4845-3/2021/2022/21/09/2022/30/09/2022/SEMUSA/10
Enildo Ferreira de Assis/Aux. Servicos Gerais/Assessor Tecnico de Saude/9566-4/2020/2021/08/09/2022/17/09/2022/SEMUSA/10
Franklin Certoerio Campos/Odontologo II/2008-7/2020/2021/20/09/2022/29/09/2022/SEMUSA/10
Liliana de Almeida Maia/Enfermeiro ESF/17383-5/2021/2022/28/09/2022/07/10/2022/SEMUSA/10
Luciane de Souza/Ag Comunitario Saude/15367-2/2021/2022/08/09/2022/17/09/2022/SEMUSA/10
Marcelo Odeon Vidal do Nascimento/Aux. Enfermagem/6742-3/2019/2020/01/09/2022/10/09/2022/SEMUSA/10
Marcia dos Santos Correa/Ag Comunitario Saude/15405-9/2021/2022/12/09/2022/21/09/2022/SEMUSA/10
Maria Isabel Gaspar Pires do Amaral Guedes/Auxiliar Administrativo/1917-8/2021/2022/14/09/2022/23/09/2022/SEMUSA/10
Matheus Ramos Coimbra Goncalves de Oliveira/Ag Comunitario Saude/15407-5/2021/2022/08/09/2022/17/09/2022/SEMUSA/10
Simone Gomes Longo/Auxiliar Administrativo/9345-9/2020/2021/11/09/2022/20/09/2022/SEMUSA/10
Tiago Ferreira Correa/Ag Comunitario Saude/Chefe de Divisao/7909-0/2021/2022/14/09/2022/23/09/2022/SEMUSA/10
Valeria Roberto Frias/Odontologo/6061-5/2018/2021/20/09/2022/29/09/2022/SEMUSA/10
Alex Viana Rodrigues/Guarda Civil Municipal - GCM/6558-7/2020/2021/06/09/2022/15/09/2022/SESEP/10
Liliane Santos/Fisioterapeuta/17318-5/2021/2022/18/08/2022/27/08/2022/SEMUSA/10
Suelen Silva de Oliveira/Auxiliar de Secretaria Escolar/16368-6/2021/2022/19/09/2022/28/09/2022/SEMEDE/10

FRACIONAMENTO 12 (DOZE) DIAS DE FÉRIAS

Rafael Gardone Guimaraes/Medico Nefrologista/15976-0/2021/2022/05/09/2022/16/09/2022/SEMUSA/12

FRACIONAMENTO 15 (QUINZE) DIAS DE FÉRIAS

Amanda Ferreira Pinto Magalhaes/Agente Administrativo/Assessor Tecnico I/11254-2/2020/2021/30/09/2022/14/10/2022/SEMAP/15
Eduardo Azevedo Junior/Med. Cardio. Ecografista/9095-6/2020/2021/15/09/2022/29/09/2022/SEMUSA/15
Matheus Alves Tuxi de Sant Anna/Diretor de Departamento/15790-2/2021/2022/12/09/2022/26/09/2022/SEMEDE/15
Angela Teixeira Ildio da Silva/Auxiliar de Secretaria Escolar/16186-1/2021/2022/05/09/2022/19/09/2022/SEMEDE/15
Raquel Schumacker Brust/Agente Administrativo/Membro da CAED-EDUC/2807-0/2020/2021/12/09/2022/26/09/2022/SEMEDE/15

FRACIONAMENTO 20 (VINTE) DIAS DE FÉRIAS

Tatiana Moreira da Mata Faria/Agente Administrativo/4588-8/2021/2022/01/09/2022/20/09/2022/SEMAD/20
Thiago de Souza Pimenta/Assistente I/17040-2/2021/2022/19/09/2022/08/10/2022/SECTRAN/20

ANEXO IV DA PORTARIA 0625/2022

CONCEDE LICENÇA ESPECIAL PARA DESCONTO EM FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

Francisco Piragibe de Araujo Filho/Assistente II/14700-1/2021/2022/08/09/2022/17/09/2022/GABINETE/10
Ana Lucia Lino da Silva Lima/Auxiliar Administrativo/Assessor de Adm. Financeira II/3981-0/2021/2022/14/09/2022/23/09/2022/SEMAF/10
Luana Michele da Silva Vilas Boas/Psicologo/18441-1/2022/2023/19/09/2022/28/09/2022/SEMAS/10
Ivone Guimaraes Novato da Cruz/Supervisor Servicos Publicos/15623-0/2021/2022/08/09/2022/17/09/2022/SEMAS/10
Leandro de Lima/Tecnico Agricola/Assessor Tecnico II/3069-4/2021/2022/19/09/2022/28/09/2022/SEMAP/10

PORTARIA Nº 0626/2022-SEMAD

Concede Férias

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015 e considerando o Processo Administrativo nº 28510/2022,

RESOLVE:

Art. 1.º - Conceder FÉRIAS de 30 (trinta) dias a servidora permutada de outro município, relacionada no **ANEXO I** desta Portaria.

Art. 2.º - Conceder FÉRIAS de 10 (dez) dias a servidora permutada de outro município,



relacionada no ANEXO II desta Portaria

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2022.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO I DA PORTARIA 0626/2022

CONCEDE 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA /PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS/ VÍNCULO

Elaine Ferreira Esteves Moraes/Auxiliar de Enfermagem/94102/01/09/2022/30/09/2022SEMUSA/30/PERMUTADA

ANEXO II DA PORTARIA 0626/2022

CONCEDE 10 (DEZ) DIAS DE FÉRIAS

NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA /PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS/ VÍNCULO

Monica Vidal/Auxiliar de Enfermagem/1586422/02/09/2022/11/09/2022/SEMUSA/10/PERMUTADA

PORTARIA Nº 0627/2022 – SEMAD

LICENÇA MATERNIDADE

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER**, nos termos do Art. 89 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Maternidade ao (s) servidor (es) relacionada (os) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0627/2022 – SEMAD

NOME | MATRÍCULA | CARGO/ LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC.ADM

Viviane Alves Dias | 19299-6 | Cuidador em Saúde Mental/SEMUSA | 29/07/2022 a 24/01/2023 | 27197/2022

PORTARIA Nº 0628/2022 – SEMAD

CANCELAMENTO DE FÉRIAS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência e considerando o Processo Administrativo nº 28515/2022,

RESOLVE:

Art. 1º **CANCELAR** as férias do(s) Servidor(es) relacionado(s) no Anexo Único desta Portaria, concedidas através da(s) respectiva(s) Portaria(s).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0628/2022 – SEMAD

PORTARIA N.º/ NOME/CARGO/FUNÇÃO/MATRÍCULA/PERÍODO AQUISITIVO/ PERÍODO A USUFRUIR/LOTAÇÃO/DIAS

0443/2022 - Vanessa Teixeira Pacheco/Assessor Jurídico/17021-6/2021/2022/18/07/2022/01/08/2022/PGM/15

0516/2022 - Jose Luiz Motinho/Guarda Civil Municipal - GCM/Inspetor II/3008-2/2021/2022/11/07/2022/20/07/2022/SESEP/10

0432/2022 - Maria Luiza Queiroz de Araujo/Diretor de Unidade Escolar/16813-0/2021/2022/11/07/2022/20/07/2022/SEMEDE/10



VOCÊ PODE ESTAR COM
DENGUE,
CHIKUNGUNYA
OU ZIKA
E NEM SABE.

MUITAS DOENÇAS TÊM SINTOMAS PARECIDOS.
POR ISSO, TODO CUIDADO É POUCO.



O PERIGO É PARA TODOS. O COMBATE TAMBÉM. FAÇA SUA PARTE.

Saiba mais sobre sintomas, causas e combate em saude.gov.br/combateaedes

SE VOCÊ APRESENTA ALGUM DESTES SINTOMAS, PROCURE UMA UNIDADE DE SAÚDE.



2771.8786

PROTEJA SUA FAMÍLIA.
A MUDANÇA COMEÇA POR VOCÊ.
Saiba mais sobre combate, causas e sintomas em saude.gov.br/combateaedes

VIGILÂNCIA EM SAÚDE DE RIO DAS OSTRAS





PORTARIA Nº 0629/2022 – SEMAD

INTERRUPÇÃO DE LICENÇA PARA TRATAR DE INTERESSES PARTICULARES

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º INTERROMPER, a Licença para tratar de interesses particulares, concedida ao Servidor relacionado no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2022.

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0629/2022 – SEMAD

NOME | MAT. | CARGO | PORTARIA | A CONTAR | PROC. ADM.
Maria Cristina Soares Rosario Ventura | 10726-3 | Auxiliar Administrativo | 0001/2022 | 08/08/2022 | 27999/2022

PORTARIA Nº 0630/2022 – SEMAD

CONCEDE LICENÇA PATERNIDADE.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto de delegação de competência nº 1272/2015,

R E S O L V E :

Art. 1º CONCEDER, nos termos do Art. 92 da Lei Complementar nº 0066/2019, Licença Paternidade ao (s) servidor (es) relacionado (s) no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2022.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 0630/2022 - SEMAD

NOME | MAT. | CARGO/LOTAÇÃO | PERÍODO | PROC. ADM.
Daniel Alegre Silva | 18814-0 | Agente Administrativo/SEMAD | 29/07/2022 a 27/08/2022 | 27064/2022

PORTARIA Nº 0631/2022

Instaura Sindicância Investigativa.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, do Município de Rio das Ostras, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Decreto de delegação de competência n.º 1272/2015,

Considerando que, segundo o apurado nos Autos do Processo Administrativo nº **16210/2021**, em tese, necessita que seja apurada a possível prática de conduta funcional ilícita.

Considerando a determinação de abertura de Procedimento Administrativo, conforme artigo 158, § único da Lei Complementar nº 066/2019, pelo Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca – SEMAP, Sr. Nestor Prado Júnior.

R E S O L V E :

Art. 1º Instaurar Sindicância Investigativa, com fulcro no art. 152, inciso I da Lei Complementar nº 066/2019, a fim de apurar no Processo n.º 16210/2021, a responsabilidade de servidor por uma suposta violação aos preceitos do Estatuto dos Servidores Municipais, Lei Complementar n.º 066/2019.

Art. 2º A Comissão Permanente de Sindicância e Inquérito Administrativo terá prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogável por igual período, a critério da Secretaria Municipal Administração, para concluir o Processo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2022.

Por Delegação:
GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

CONCESSÃO DE INTERVALOS PARA AMAMENTAÇÃO

DECISÃO

Visando garantir o princípio constitucional da dignidade da pessoa humana, estando ainda, legalmente alicerçado no Estatuto do Servidor Público Municipal, **DEFIRO** a concessão de intervalos diários para amamentação à servidora **ROSAMARIA DOMINGUES DE OLIVEIRA**, Psicólogo, matrícula 17916-7, lotada na SEMUSA, sendo 02 (dois) intervalos de 30 (trinta) minutos cada um, a partir de 15/08/2022 até 18/02/2023, conforme Processo Administrativo nº 27562/2022.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2022.

Por Delegação:

GIOVANNI DA SILVA ZAROR
Secretário Municipal de Administração Pública

ERRATA PORTARIA Nº 0302/2022 – SEMAD - FÉRIAS

Onde se lê:

Jorge Ronald Frutuoso Teixeira 2887-8 Fotógrafo/Gabinete do Prefeito
2012/2018 01/08/2022 a 30/08/2022 11670/2022

Leia-se:

Jorge Ronald Frutuoso Teixeira 2887-8 Fotógrafo/Gabinete do Prefeito
2013/2018 01/08/2022 a 30/08/2022 11670/2022

ERRATA PORTARIA Nº 0612/2022 – SEMAD - FÉRIAS

Onde se lê:

Luciana Soares da Silva Rangel 10122-2 Aux. Administrativo/SEMAS
12/09/2022 A 11/10/2022 2010/2015 27058/2022

Leia-se:

Luciane Soares da Silva Rangel 10122-2 Aux. Administrativo/SEMAS
12/09/2022 A 11/10/2022 2010/2015 27058/2022

NOTIFICAÇÃO

O Departamento de Licitações e Contratos **NOTIFICA** a Empresa **KEEFRIO - SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E ENERGIAS RENOVÁVEIS LTDA**, a comparecer em até 24 (vinte e quatro) horas, contados a partir desta publicação, para formalização dos **TERMOS ADITIVOS Nº 02 e Nº 03 ao CONTRATO nº 077/2021, referente ao Processo Administrativo Licitatório nº 6142/2020**, que tem por objeto a execução dos serviços de **CONSTRUÇÃO DA CAPELA MORTUÁRIA DE ROCHA LEÃO - RIO DAS OSTRAS/RJ**.

O Departamento de Licitação e Contrato fica situado na Rua Campo de Albacora, nº 75 – Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/RJ. Maiores informações: (22) 2771-6404

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 041/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 19.027/2021
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022
ASSINADA: 09/08/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de uniformes e acessórios para uniformes em atendimento às necessidades da Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio Das Ostras / RJ.
PARECER JURIDICO: Nº 038/2022 - LFS – 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: ANTONIO EUGENIO VILAS BOAS – EIRELI.
VALOR TOTAL R\$ 49.210,00.
DESCRIÇÃO DO REGISTRO:
ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
14 / Algema de metal para pulso em aço inoxidável ou aço carbono, com travamento para evitar a abertura sem a utilização das chaves. Resistente à tração mecânica de 500kgf, correntes em aço inoxidável e com duas chaves. As alças da algema deverão impedir sua abertura por pancadas ou pressão. Características técnicas: Confeccionada em aço 1020; Dentes e catracas fresadas e usinadas; Catraca com triplo dente; Destorcedores em aço 1020; Distância entre as algemas 4cm; Abertura máxima 75mm; Abertura mínima 55mm; Sistema de bloqueio da fechadura; Ligação por elos de corrente em aço 1020; Sistema de fechamento por dentes e catraca; Sistema de segurança com trava anti-lesão; Acabamento em níquel com espessura de 15 microns; Duas chaves em aço 1020; Peso médio de 330 gramas. MARCA LICITADA: KANTAS/MODELO: 211SS / UNID / 380 / 129,50 / 49.210,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 042/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 19.027/2021
PREGÃO ELETRONICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022
ASSINADA: 09/08/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP



OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de uniformes e acessórios para uniformes em atendimento às necessidades da Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras / RJ.

PARECER JURÍDICO: Nº 038/2022 - LFS - 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: COELHO E MACHADO COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.
VALOR TOTAL R\$ 76.296,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

8 / Capa para Colete Balístico, modelo ostensivo de acordo com o padrão SENASP, confeccionadas com tecido de alta resistência a tração e várias lavagens sem o desbotamento ou envelhecimento precoce, com tecido Rip-Stop (reforços de trama e urdume, formando padrão quadriculado de retenção de progressão de rasgos), com a composição de 67% poliéster e 33% algodão, com gramatura 230m²(+/-5%), construção tipo tela 1x1, na cor azul petróleo de pantone 2767, com formato dos compartimentos dos painéis balísticos em envelopes, com fechamentos dos compartimentos internos por meio de velcro; O Tecido e o velcro devem ser na cor azul petróleo pantone 2767; Regulagem com sistema de fixação e ajuste ao corpo do usuário, através de 02 (duas) fitas aderentes de alta resistência de cada lado de modo a manter o painel frontal e dorsal fixados e justapostos com 02 (duas) tiras de cada lado do abdômen, e sobre os ombros; Possuir validade mínima de pelo menos 01 (um) ano contra defeitos de fabricação e/ou matéria prima, desde que seguindo as recomendações do fabricante; Deverão ser bordados nas Capas, vista externa: Parte Frontal: Na altura do peito esquerdo - Logomarca da Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, com medidas em milímetros com tolerância de ±5mm, conforme ilustração abaixo: Parte Frontal: Na altura do Peito direito - Deverá conter velcro em forma retangular medida de 2,0cm X 12,0cm, para fixação tarjeta de identificação de cada Guarda Civil Municipal. Parte Dorsal: Bordado na cor amarelo ouro os dizeres em arco com as letras em caixa alta com fonte Arial em negrito "GUARDA CIVIL MUNICIPAL" nas medidas de 30mm de largura e 300mm de comprimento com tolerância de variação de ±5mm e na parte inferior do dizer anterior e centralizado os dizeres "RIO DAS OSTRAS" nas medidas de 30mm de largura e 300mm de comprimento com tolerância de variação de ±5mm; Na parte Dorsal, em sua parte superior, deverá conter alça de resgate com reforço interno em corda de nylon de 10 mm de diâmetro costurada à alça e capa, nas extremidades, por travete em "X", triplo, confeccionada com mesmo tecido e propriedades da capa externa, em fino acabamento e simetricamente proporcional à largura superior da capa; A alça de resgate deverá suportar, sem desfiamento, soltura, ruptura da costura ou rasgos, de no mínimo, 100 Kg de arrasto. Nos seguintes tamanhos: Tamanho M: 70 unidades - Tamanho G: 140 unidades - Tamanho GG: 130 unidades. / UNID. / 340 / 224,40 / 76.296,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 043/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 19.027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022

ASSINADA: 09/08/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de uniformes e acessórios para uniformes em atendimento às necessidades da Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras / RJ.

PARECER JURÍDICO: Nº 038/2022 - LFS - 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: COMEPI PRODUTOS COMERCIAIS LTDA.

VALOR TOTAL R\$ 7.048,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

15 / Bloqueador Solar para pele (Protetor Solar), Fator de Proteção Solar: 50. Características Mínimas: • Bloqueador Solar para pele contra ação nociva dos raios ultravioletas dos tipos UV-A e UV-B; • Fator de proteção solar (FPS=50). Características técnicas: • Na formulação do produto não deve conter óleo; • Deverá ser composto por produtos não comedogênicos (que não favoreçam a formação de comedões - cravos e espinhas); • Resistente à água, seus efeitos deverão permanecer sobre a pele por comede gênicos no mínimo 02 horas; • Deverá conter filtros físicos e químicos; • Produto em forma de loção cremosa; • Com indicação para pessoas com fototipo 2, 3, 4, 5 e 6 (pele branca a negra); • Embalagem: frasco de material inquebrável; • Prazo de validade: no mínimo de 02 (dois) anos após a data de entrega; • Produto deverá atender as Normas Técnicas da ANVISA e INMETRO; • Na embalagem deve constar: nome do fabricante, endereço, CNPJ, nome do responsável técnico, CRQ ou CRF, Número de Registro no Ministério da Saúde, prazo de validade, composição do produto, telefone ou site eletrônico para Serviço ao Consumidor; • Unidade fornecimento: Frasco contendo no mínimo 120 ml. • Produto similar e/ou de melhor qualidade ao da marca Sundown. MARCA LICITADA: ALG SUN / UNID. / 792 / 8,90 / 7.048,80.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 044/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 19.027/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022

ASSINADA: 09/08/2022

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.

SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP

OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de uniformes e acessórios para uniformes em atendimento às necessidades da Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio das Ostras / RJ.

PARECER JURÍDICO: Nº 038/2022 - LFS - 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.

COMPROMITENTE: LUZA SERVIÇOS E COMÉRCIO EIRELI.

VALOR TOTAL R\$ 178.863,26.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$

1 / Conjunto de Uniforme para o Guarda-vidas Municipal composto pelos seguintes itens:

Camiseta regata, na cor amarela pantone 123C, sem manga, em malha DRAYFIT (100% poliéster), com proteção contra Raios Ultra Violeta (50+), com uma faixa longitudinal na parte frontal direita, medindo 10cm de largura, sendo na cor vermelha pantone 485C e dentro da faixa os dizeres RIO DAS OSTRAS na cor amarela e o Brasão do Município no lado esquerdo do peito na cor vermelha em Silk Screen, na parte superior da costas, o Brasão do Município de Rio das Ostras com os dizeres de semicircunferência em vermelho "REGATE GUARDAVIDA MUNICIPAL". Short preto com cós de elástico total (3cm de largura) e cadarço, com dois bolsos embutidos na frente (sentido vertical) e um bolso chapado atrás (lado direito), confeccionado em tacet, com proteção contra Raios Ultravioleta (50+), com bordado do brasão do Município na cor amarela pantone 123C na parte frontal da perna no lado esquerdo. Sungão preto com cós de elástico total (1,5cm de largura) e cadarço, com forro total, bordado na cor dourada com a inscrição em duas linhas: GUARDAVIDA MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS, na parte frontal da perna no lado esquerdo. Quantidades e tamanhos: Tamanho P: 12 unidades. Tamanho M: 26 unidades. Tamanho G: 22 unidades. Tamanho GG: 04 unidades / CONJ / 64 / 79,99 / 5.119,36.

2 / Calça confeccionada em tecido Rip Stop (composição do tecido 70% poliéster e 30% algodão) peso g/m²: 220 g/m² (+/- 5%), largura: 1,60 m (*), Armação: Tela 1X1, tecido similar ao da marca cedro, com proteção contra Raios Ultravioleta (50+), na cor preta, braguilha com zíper na mesma cor do tecido, 02 bolsos traseiros e 02 bolsos laterais, chapados na altura do joelho, com 02 botões nº 28 na cor do tecido em cada bolso e fechamento em velcro e dois bolsos na frente sem botão. Toda costura reforçada. Nos tamanhos conforme segue: Tamanho P: 10 unidades - Tamanho M: 20 unidades - Tamanho G: 30 unidades - Tamanho GG: 15 unidades - Tamanho EG: 05 unidades / UNID / 80 / 104,90 / 8.392,00.

3 / Camisa em malha PV (malha fria), 67% poliéster 33% viscose, na cor azul Royal (referência da cor azul: pantone 7687 C), com gola careca em ribana com elastano, com Silk do Brasão da Defesa Civil de Rio das Ostras, na altura do peito do lado esquerdo e nas costas os dizeres DEFESA CIVIL MUNICIPAL em arco, na manga esquerda o Brasão do Município de Rio das Ostras e na manga direita o dizer EMERGÊNCIA 199. Nos tamanhos conforme segue: Tamanho P: 10 unidades - Tamanho M: 20 unidades. Tamanho G: 30 unidades - Tamanho GG: 15 unidades - Tamanho EG: 05 unidades. / UNID / 80 / 14,30 / 1.144,00.

4 / Camisa Polo: Confeccionada em malha picket PA, com composição do tecido em 50% algodão e 50% poliéster, fio 30.1 e gramatura da malha de 220g/m², sendo a parte superior na cor azul (referência da cor azul: pantone 306 C) e a parte inferior na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado; No lado esquerdo, na altura do peito deverá ser bordado o Logo da Defesa Civil Municipal de Rio das Ostras em tamanho 7x8 cm, seguindo os padrões do modelo apresentado (As cores que constam no Logo da Defesa Civil possuem as seguintes referências do pantone: o laranja 715 C, o azul 306 C, o azul 7687 C e o verde 7482 C); Nas costas da camisa polo deverá ser bordado as inscrições "DEFESA CIVIL MUNICIPAL" em semicirculo, com 20 cm de altura por 30 cm de largura, na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado; Dentro do semicirculo deverá ser bordado o Brasão do Município de Rio das Ostras, na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado; Na manga esquerda da camisa polo deverá ser bordado o brasão da Defesa Civil Municipal de Rio das Ostras, com 6,0 cm de altura por 11 cm de largura, na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado; Na manga direita da camisa polo deverá ser bordado as inscrições "Emergência" "199" com 6,0 cm de altura por 11 cm de largura, na cor azul (referência: pantone 7687 C), conforme modelo apresentado, nos seguintes tamanhos: Tamanho P: 10 unidades - Tamanho M: 20 unidades - Tamanho G: 30 unidades - Tamanho GG: 15 unidades - Tamanho EG: 05 unidades. / UNID / 80 / 35,00 / 2.800,00.

5 / Camisa Polo, Confeccionada em malha picket PA, com composição do tecido em 50% algodão e 50% poliéster, fio 30.1 e gramatura da malha de 220g/m², na cor azul petróleo pantone 2767, com o brasão da Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, bordado no bolso do lado esquerdo em dourado, e na manga do lado direito o dizer RIO DAS OSTRAS bordado em branco e na manga do lado esquerdo o dizer GUARDA CIVIL MUNICIPAL bordado em branco. Nos seguintes tamanhos:

Tamanho P: 20 unidades - Tamanho M: 50 unidades - Tamanho G: 70 unidades - Tamanho GG: 40 unidades - Tamanho EG: 15 unidades - Tamanho EXG: 05 unidades. / UNID / 200 / 31,95 / 6.390,00.

6 / Camisa Polo, Confeccionada em malha picket PA, com composição do tecido em 50% algodão e 50% poliéster, fio 30.1 e gramatura da malha de 220g/m², na branca, com o brasão da Guarda Civil Municipal de Rio das Ostras, bordado no bolso do lado esquerdo em dourado, e na manga do lado direito o dizer RIO DAS OSTRAS bordado em branco e na manga do lado esquerdo o dizer GUARDA CIVIL MUNICIPAL bordado em branco. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P: 20 unidades - Tamanho M: 50 unidades - Tamanho G: 70 unidades - Tamanho GG: 40 unidades - Tamanho EG: 15 unidades - Tamanho EXG: 05 unidades. / UNID / 200 / 31,95 / 6.390,00.

7 / Camisa Polo, Confeccionada em malha picket PA, com composição do tecido em 50% algodão e 50% poliéster, fio 30.1 e gramatura da malha de 220g/m², na cor azul pantone 4048, com o brasão do Município de Rio das Ostras, bordado no bolso do lado esquerdo em dourado, e na manga do lado direito o dizer RIO DAS OSTRAS bordado em dourado e na manga do lado esquerdo o dizer SESEP bordado em dourado. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P: 36 unidades - Tamanho M: 34 unidades - Tamanho G: 54 unidades - Tamanho GG: 28 unidades - Tamanho EG: 8 unidades / UNID / 160 / 31,95 / 5.112,00.

10 / Macacão tipo jardineira impermeável com Botas acopladas com as seguintes características: Jardineira de segurança na cor amarela para proteção do tronco e membros inferiores do usuário contra umidade proveniente de operações com uso de água; confeccionada em trevíra KP500 extra-grosso (0,42mm); tela sintética poliéster de alto desempenho, revestido de PVC em ambos os lados resultando em melhor solda (dupla) e resistência. Todas costuras são duplas e feitas através de solda eletrônica, possui peito alto, suspensórios reguláveis com cordão na barra superior para ajuste corporal, acoplamento em solda de eletrônica dupla com as botas de PVC, para facilitar o uso deve possuir flexibilidade na abertura da perna em até 180°, devido ao duplo reforço sanfonado no cavalo da calça, deve possuir resistência para o uso em alagamentos, lamaçais, esgotos, risco de contaminação nos membros inferiores e saneamento. Tamanhos: M: 10 unidades; G: 15 unidades e XG: 05 unidades. / UNID / 30 / 169,53 / 5.085,90.

11 / Porta celular na cor preta, tamanho grande, tamanho 08cm de largura e 13cm de comprimento, em tecido cordura que resistente à abrasão, adaptado para ser utilizado em equipamentos modulares ou em cintos convencionais de 5,5cm, com fechamento em velcro e com costura e acabamento reforçado. Comporta celular de médio e grande porte. / UNID / 380 / 40,00 / 15.200,00.



12 / Bornal de Perna Tático Militar na cor preta, com 03(três) porta carregadores frontais do lado externo com fechamento em velcro, 01(um) porta faca com lâminas de até 21cm com abertura superior, Medidas: 30cm Altura x 22cm Largura x 14,5cm Profundidade, 01(um) compartimento grande com fecho éclair + 01 bolso interno + 03 suportes elásticos internos 2 alças de perna e 2 alças que se prendem ao cinto com regulagem, fecho plástico TicTac e trava de segurança. Bornal em Duratran e nylon com costura reforçada. / UNID / 280 / 44,50 / 12.460,00.

13 / Bornal de Perna Tático Militar na cor branca, com 03(três) porta carregadores frontais do lado externo com fechamento em velcro, 01(um) porta faca com lâminas de até 21cm com abertura superior, Medidas: 30cm Altura x 22cm Largura x 14,5cm Profundidade, 01(um) compartimento grande com fecho éclair + 01 bolso interno + 03 suportes elásticos internos 2 alças de perna e 2 alças que se prendem ao cinto com regulagem, fecho plástico TicTac e trava de segurança. Bornal em Duratran e nylon com costura reforçada. / UNID / 100 / 44,50 / 4.450,00.

16 / Conjunto de Uniforme de Verão para o efetivo da Guarda Civil Municipal da Secretaria de Segurança Pública, composto pelos seguintes itens: Bermuda confeccionada em tecido Rip Stop (composição do tecido 70% poliéster e 30% algodão) peso g/m²: 220 g/m² (+/- 5%), largura: 1,60 m (*), Armação: Tela 1X1, tecido similar ao da marca cedro, com proteção contra Raios Ultra Violeta (50+), na cor azul petróleo de pantone 2767, com as seguintes especificações: Descrição: - Bermuda com 2 bolsos dianteiro tipo faca, 2 bolsos traseiro com prega macho e lapelas com fechamento por velcro. - Com 2 bolsos em cada perna sobre postos com fechamento por duas lapelas com fecho velcro. - Na perna direita o bolso inferior com bordado brasão da Guarda Civil Municipal. - Abertura frontal pelo zíper metálico dente de 4 mm. Costuras: - Cós de 44mm fixado em ponto corrente distância de agulhas de 40 mm e fechamento do cós por botão tamanho 22. - Passantes até o tamanho G = 6 passantes, acima do tamanho G = 8 passantes. Pontos por Centímetro: 3,5 a 4,0 em todas as costuras. Aviamentos: - Costuras com ponto corrente título 80 superior e inferior. - Colocação de bolsos, zíper e bainhas título 80 - Nas partes desfilantes título 120 e texturizada 78 DTX. - Zíper metálico dente 4. - Botão 22/4 furos. Etiquetas: - Etiqueta do produto com a composição, e instruções de lavagem, conforme CONMETRO resolução 2. Camisa confeccionada em malha PV (malha fria), com as seguintes especificações: Descrição: - Camisa com (malha fria) composição do tecido 67% poliéster e 33% viscose, com fator de proteção contra os raios solares UV50+, na cor azul petróleo de pantone 2767, com gola polo com elastano. - Aplicação de Brasão Guarda Civil Municipal em serigrafia no peito lado esquerdo e nas costas GUARDA CIVIL MUNICIPAL RIO DAS OSTRAS, conforme especificação do layout fornecido. Costuras: Em máquina de interlock 4 fios, bitola 4 mm mento dos ombros e mangas (fixação). Em máquina de overlock bitola mínima 4 mm ombros, cava de mangas e laterais. Decote, ribana colocada por overlock e fixada pó pes ponto simples. Bainhas em galoneira com largura de 25 mm. Pontos por Centímetro: 4,0 a 4,5 em todas as costuras Aviamentos: Linha 120 Pes./Alg. ou 100% Pes. na cor do tecido. Etiquetas: Etiqueta de "Garantia do Fabricante"; etiqueta de produto com composição, e instruções de lavagem, identificação da Confeção conforme CONMETRO Resolução 2. Nos seguintes tamanhos: Tamanho P: 150 unidades - Tamanho M: 250 unidades - Tamanho G: 250 unidades - Tamanho GG: 80 unidades - Tamanho EG: 40 unidades - Tamanho EXG: 30 unidades. / CONJ. / 800 / 132,90 / 106.320,00.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 045/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO nº 19.027/2021
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº 027/2022
ASSINADA: 09/08/2022
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a partir da assinatura da Ata.
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Segurança Pública - SESEP
OBJETO: Contratação de empresa para eventual fornecimento de uniformes e acessórios para uniformes em atendimento às necessidades da Guarda Civil Municipal e Secretaria Municipal de Segurança Pública do Município de Rio Das Ostras / RJ.
PARECER JURIDICO: Nº 038/2022 - LFS - 14/02/2022 / L.F.S. / E.G.S.A
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Decreto Municipal nº 1743/2017, Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei nº 8.666/1993, e suas posteriores alterações.
COMPROMITENTE: PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI.
VALOR TOTAL R\$ 116.204,00.

DESCRIÇÃO DO REGISTRO:

ITEM / DESCRIÇÃO / UNID. / QUANT. / VLR. UNIT. R\$ / VLR. TOTAL R\$
17 Cotonete em Couro, tipo Militar na cor preta, com solado de borracha, fechamento com zíper invisível reforçado aplicado junto a carreira de ilhoses, com aba protetora em couro e cadarço de amarração, confeccionado em couro com cabedal em lona impermeável, com brilho, com couro de espessura 18/20mm, na cor preta, cano lona 10 rígida impermeável, na cor preta e de formato anatômico trespassado com reforço nas laterais em tiras de algodão de 50mm. Na superior e atrás, reforço em tira de algodão de 25mm de largura, na parte superior compõe-se de cano, gáspea, biqueira lisa, sem enfeites, contraforte e língua fole, cano aberto na frente, apresentando duas carreiras com 10 ilhoses em alumínio de cada lado, altura do cano igual 20cm a 22cm de acordo com numeração, solado e salto em uma única peça de borracha de alta resistência, costura reforçada ao cabedal, com desenho antiderrapante, altura do solado: Salto = 3cm / Sola=2cm, a parte interior é composta por palmilha de PU expandido, produzida com padrão tecnológico para absorção de impactos e confortos para o uso diário, com tratamento antimicrobiano, na face interna de cada pé é aplicada duas válvulas de latão, para drenagem de água. Produto similar e/ou de melhor qualidade ao modelo ref: Série Ouro da Atalaia. Nos pares dos seguintes tamanhos: Tamanho 34 - 04 pares. Tamanho 35 - 05 pares. Tamanho 36 - 14 pares. Tamanho 37 - 18 pares. Tamanho 38 - 20 pares. Tamanho 39 - 60 pares. Tamanho 40 - 120 pares. Tamanho 41 - 140 pares. Tamanho 42 - 230 pares. Tamanho 43 - 140 pares. Tamanho 44 - 45 pares. Tamanho 45 - 30 pares. Tamanho 46 - 10 pares. FABRICANTE/MARCA LICITADA: PALMILHADO BOOTS IND. E COM. LTDA / UNID. / 836 / 139,00 / 116.204,00.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

TERMO ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 053/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 12909/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27041/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2022
SOLICITANTE: Secretaria de Manutenção da Infraestrutura Urbana e Obras Públicas.
PARTES: Município de Rio das Ostras e empresa Meta Projetos e Construções LTDA
OBJETO: Prorrogação por 60 dias do prazo de execução dos serviços de elaboração e

aprovação de projeto de segurança contra incêndio e pânico junto ao CBMERJ no Centro de Cidadania - Município de Rio das Ostras/RJ.
PARECER JURIDICO: Nº 032/2022-LCAB - 04/08/2022 / Emitido por L.C.A.B. / E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 57, § 1º, V da Lei Federal nº 8.666/93

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ADITIVO Nº 06 AO CONTRATO Nº 022/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6521/2013
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13151/2022
DISPENSA - LOCAÇÃO
SOLICITANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social
PARTES: Município de Rio das Ostras e as Sras. Fernanda Rosa Martins e Mariana Rosa Martins
OBJETO: Prorrogação por 24 meses a partir de 26/07/2022, o prazo da locação do imóvel situado na Rua Araguaia, nº 150 - Balneário Remanso - Rio das Ostras/RJ, destinado ao Centro de Referência Especializada da Assistência Social - CREAS, bem como modificar a ementa, o preâmbulo e assinatura do Contrato nº 022/2013 e dos Termos Aditivos nº 01 ao nº 05, incluindo como locadora a Srª Mariana Rosa Martins.
VALOR TOTAL: R\$ 93.228,00
VALOR EMPENHADO: R\$ 20.069,90
• Programa de Trabalho: 08.244.0124.2.586
• Elemento da Despesa: 33.90.36.150000 - 243.1.660.0000
• Nota de Empenho nº 0399/2022
• Emitida em 25/07/2022
PARECER JURIDICO: Nº 22/2022- AHG- 26/05/2022 / Emitido por A.H.G/ L.C.A.B. / E.G.S.A.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: art. 51, da Lei 8.245/1991 c/c art. 58, inciso I e art. 62, § 3º, I, todos da Lei 8.666/93.

AVISO DE LICITAÇÃO

O Departamento de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que serão realizados através da Comissão Permanente de Licitação e Pregão:

CPPL II - 26/08/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 093/2022 (Processo Administrativo nº 15832/2022-SEDUR), objetivando a contratação de empresa para fornecimento de aparelhos de ar condicionado para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo - SEDTUR.
Valor Total Estimado: R\$ 58.696,92
Local: portal de compras do governo federal - www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

CPPL I - 26/08/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 094/2022 (Processo Administrativo nº 19037/2022-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de papel higiênico para atender à necessidade das Unidades Escolares da Rede Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - SEMEDE.
Valor Total Estimado: R\$ 470.834,00
Local: portal de compras do governo federal - www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

CPPL II - 26/08/2022 às 14:00 horas - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 095/2022 (Processo Administrativo nº 21392/2022-SEMEDE), objetivando a eventual contratação de empresa(s) para fornecimento de tendas piramidais, mesas e cadeiras para atender às necessidades das diversas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Rio das Ostras/RJ.
Valor Total Estimado: R\$ 275.759,80
Local: portal de compras do governo federal - www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

CPPL I - 29/08/2022 às 09:00 horas - Pregão Eletrônico nº 096/2022 (Processo Administrativo nº 18859/2021-SEMFAZ), objetivando a contratação de INSTITUIÇÃO FINANCEIRA, autorizada pelo Banco Central, pública ou privada para a prestação de serviços de:
I - Pagamento, com exclusividade, de salários, proventos, vencimentos, aposentadorias, pensões e similares, de servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, inclusive aqueles que vierem a ser contratados futuramente pela Administração;
II - Concessão, sem exclusividade, de empréstimo consignado aos servidores ou empregados públicos ativos ou inativos e pensionistas, todos da Prefeitura Municipal de Rio das Ostras, suas Autarquias e Fundações.
Valor Total Estimado: R\$ 33.963.957,80
Local: portal de compras do governo federal - www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

CPPL II - 29/08/2022 às 14:00 horas - Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 098/2022 (Processos Administrativos nºs 7290/2022-17459/2022-19394/2022-19350/2022-19741/2022-19463/2022-16575/2022-22356/2022-22631/2022), objetivando a eventual contratação de empresa especializada para prestar serviços de locação de veículos, sem motorista, para atender as demandas das diversas secretarias do Município de Rio das Ostras.
Valor Total Estimado: R\$ 1.845.475,80
Local: portal de compras do governo federal - www.comprasgovernamentais.gov.br
CÓDIGO UASG: 982921

O Edital se encontra disponível no site do Município de Rio das Ostras (www.riodasostras.rj.gov.br) e no DELCO sito à Rua Campo de Albacora, 75 - Loteamento Atlântica - Rio das Ostras/ RJ - Maiores informações: E-mail: delcopmro@gmail.com / Tel: (22) 2771-6404.

Giovanni da Silva Zoror
Secretário Municipal de Administração Pública



02 terça-feira

Oficina de horta orgânica

8h30

04 quinta-feira

Oficina de horta vertical

8h30

18 quinta-feira

Oficina de caldas e compostos orgânicos

8h30

20 Sábado

Curso Plantas Fitoterápicas

8h30

30 terça-feira

Oficina de sabão ecológico

8h30

- ✓ Trazer pote de soda cáustica em escama (sacudir bastante no dia anterior a oficina, para que fique bem solta.)

TODAS AS QUARTAS - FEIRAS DO MÊS
CURSO DE JARDINAGEM E PAISAGISMO
8h30

Informação e inscrição: (22) 2771-4350
Av. Linda, s/nº - Nova Esperança cedro.semep@hotmail.com





SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO

CHAMADA PÚBLICA Nº 014/2022 – SEDTUR

A Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo (SEDTUR) torna público que irá realizar cadastro de feirantes para compor as feiras abaixo:

FEIRA LIVRE DO ÂNCORA destinada a produtos hortifrutigranjeiros, artes, artesanato, artes plásticas, produtores de alimentos artesanais, gastronomia, economia solidária, roupas/acessórios, sapatos, produtos para pet, produtos para informática, acessórios para celular, peixes ornamentais e antiguidades no Município de Rio das Ostras.

FEIRA LIVRE DO BECO DOS ADVOGADOS destinada exclusivamente a produtos hortifrutigranjeiros.

FEIRA LIVRE DE CIDADE PRAIANA destinada a produtos hortifrutigranjeiros, artes, artesanato, artes plásticas, produtores de alimentos artesanais, gastronomia, economia solidária, roupas/acessórios, sapatos, produtos para pet, produtos para informática, acessórios para celular, peixes ornamentais e antiguidades no Município de Rio das Ostras

FEIRA DO JARDIM MARILEA destinada a gastronomia.

As Feiras Livres do Município de Rio das Ostras são administradas, dirigidas, instaladas e fiscalizadas pelo Departamento de Desenvolvimento, Indústria e Comércio da Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo na forma de Regulamento Interno, redigido e aprovado pelo CGMF-RO, conforme Lei 2226/2019.

I – Do Objeto

O objeto desta chamada pública é a seleção de novos expositores que queiram trabalhar na condição de comercializar seus produtos da forma a seguir:

- **Feira Livre do Âncora**, que funciona uma vez por semana, aos sábados, das 7 às 14 horas.
- **Feira Livre do Beco dos Advogados**, que funciona uma vez por semana, às quartas-feiras, das 7 às 14 horas.
- **Feira Livre de Cidade Praiana**, que funciona uma vez por semana, aos domingos, das 7 às 14 horas.
- **Feira do Jardim Marilea**, que funciona de quinta a domingo e feriados, das 17 às 22 horas.

II – Da Autorização de Feirante

A autorização de feirante terá duração de 02 (dois) anos, podendo ser renovada, ao interesse das partes, por iguais períodos desde que mantidas as indispensáveis e respectivas condições, e será expedida na forma de permissão a título precário e temporário. O uso do espaço público obedecerá obrigatoriamente a Lei Nº 2226/2019 e seus anexos de regulamentação das Feiras.

III - Da Quantidade de Barracas

Serão disponibilizados espaços para a montagem das barracas de Feirantes nas feiras conforme quantitativo abaixo, a partir do cadastramento realizado por esta chamada pública, sendo 10% (dez por cento) dos espaços destinados às pessoas com deficiência (PCD).

- **Feira Livre da Âncora – 60 espaços**
- **Feira Livre do Beco dos Advogados – 04 espaços**
- **Feira Livre de Cidade Praiana - 60 espaços**
- **Feira do Jardim Marilea – 01 espaço destinado à Gastronomia**

IV - Da Localização dos Espaços

Os espaços públicos, aos quais se permitirá o uso, serão segmentados e definidos pela SEDTUR/CGMF-RO.

V- Do Padrão e Custeio

As barracas serão padronizadas, sendo seu custo de aquisição e manutenção, totalmente a cargo do feirante contemplado, devendo respeitar as especificações técnicas exigidas a seguir.

VI – Especificações das Barracas

Feira Livre do Âncora, Feira Livre do Beco dos Advogados e Feira Livre de Cidade Praiana: Barracas desmontáveis medindo 0,90m de largura, 1,80m de comprimento e 2,00m de altura, com modelo e cobertura no mesmo padrão das já existentes nas feiras. As barracas deverão ser construídas em madeira leve, sem quinhas vivas e deverão ter suporte de ancoragem capaz de manter a estabilidade contra a ação do vento.

Feira do Jardim Marilea: Barraca fixa com 2,10m de altura por 2,00m de largura e 2,80m de comprimento. A barraca deve ser padronizada de acordo com o modelo das barracas de gastronomia já utilizadas na Feira do Jardim Marilea.

VII – Da Inscrição

As inscrições serão realizadas entre os dias **15/08/2022 a 09/09/2022**, na sede da SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO DO MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS, localizada na Praça Prefeito Claudio Ribeiro s/nº - Extensão do Bosque, no horário das **09h às 15h** de segunda à sexta-feira.

Os interessados deverão comparecer munidos de cópias dos documentos relacionados abaixo em seu nome e também apresentar a mesma documentação do seu suplente:

- Cópia da carteira de identidade ou da carteira de habilitação;
- Cópia do CPF;
- Cópia do comprovante de residência atualizado (mês anterior ou mês atual) - para comprovante de residência que não esteja em nome do requerente ou do suplente, deverá ser apresentada declaração de residência assinada pelo declarante, junto a 01 cópia do documento de identidade (RG) e a 01 cópia do CPF do declarante;

- Termo de Autorização e Compromisso para a feira de seu interesse em nome do requerente, em período anterior.
- O candidato a feirante deverá ainda preencher formulário de abertura de processo informando a feira de seu interesse, a quantidade de barracas desejada, o nome completo e o telefone da pessoa indicada como seu suplente e o tipo de mercadoria com a qual pretende trabalhar.

Não serão aceitas inscrições fora do prazo determinado nesta Chamada Pública, bem como não serão aceitas as que não apresentarem todos os documentos exigidos (acima relacionados) no ato da inscrição.

No momento da inscrição o candidato a feirante deverá informar se é pessoa com deficiência, para concorrer dentre as vagas destinadas neste edital (10% - Item III), apresentando laudo médico atualizado com CID.

Em caso de contemplação, todos os feirantes que irão trabalhar com qualquer tipo de **PRODUTO ALIMENTÍCIO**, pronto para consumo ou não, deverão apresentar no ato da assinatura do Termo de Compromisso o **ATESTADO MÉDICO** onde deverá constar **APTO PARA MANIPULAÇÃO DE ALIMENTOS** em **SEU NOME E EM NOME DE SEU SUPLENTE**.

VIII – Do Processo de Classificação

O processo de classificação dos inscritos se dará através dos seguintes critérios de *obrigatoriedade e de pontuação*.

CRITÉRIOS DE OBRIGATORIEDADE:

- 1º - Ter idade mínima de 18 anos
- 2º - Não ser permissionário da Renda Alternativa

CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO:

- Participação anterior na feira de seu interesse (apresentar Termo de Autorização e Compromisso): 5 pontos;
- Produtos Hortifrutigranjeiros: 5 pontos;
- Comprovar ser produtor de Cantagalo (apresentar Declaração DEAGRO): 4 pontos;
- Produtos Orgânicos (apresentar selo por Associação): 3 pontos;
- Artesanato (apresentar Carteira do Programa de Artesanato Brasileiro - PAB): 5 pontos
- Comprovante de residência atual do Município de Rio das Ostras: 2 pontos.

O critério para desempate será a idade mais avançada entre os candidatos empatados.

Todas as inscrições que não forem classificadas dentro do número de vagas abertas farão parte de um **cadastro de reserva** que será convocado à medida que houver vacância das mesmas. A validade deste cadastro de reserva será de dois anos, a contar da data da divulgação do resultado desta Chamada Pública.

IX – Da Comissão de Avaliação

A comissão de avaliação será composta por representantes da Administração Municipal, como segue:

- Abílio Nascimento Rodrigues – Matrícula 15.881-0
- Adriana Coutinho – Matrícula 15.640-7
- Aline Mendes da Conceição – Matrícula 17.137-9

X – Da Fidelidade do Uso

Somente o contemplado ou suplente poderão fazer uso do objeto desta cessão; ficando expressamente proibido a sua transferência sob quaisquer condições.

XI – Das Obrigações

São obrigações do Feirante:

- Acondicionar os produtos na forma recomendada pelo produtor e identificá-los com data de fabricação e validade.
- Zelar pela rigorosa manipulação dos alimentos, que deverá seguir os padrões de higiene conforme a legislação vigente.
- Não comercializar produtos sem procedência legal e conhecida, de forma a não contrariar o disposto no Código Penal e na Lei 10.695/2003.
- Ser assíduo na Feira, respeitando o mínimo de 75% de presença ao mês.
- Manter em local visível o documento de autorização da atividade de feirante, expedido pela Secretaria de Desenvolvimento Econômico e Turismo, bem como atuar somente nas feiras para as quais possuir autorização com os produtos previamente autorizados para aquela banca.
- Manter a disciplina no local de trabalho, cumprindo as determinações dos agentes competentes, inclusive dos padrões de higiene nos termos da legislação sanitária e demais normas correlatas.
- Obedecer e cumprir o Regimento Interno da Feira.
- Observar todas as obrigações contidas no artigo, 23 da lei municipal nº 2226/2019.

XII – Da energia e força

Cada cadastrado contemplado é responsável pela obtenção e manutenção da energia e força para sua barraca, caso seja necessário. Não cabe a administração pública qualquer encargo ou participação quanto a isso.

XIII – Das vedações

É proibido ao feirante, sob pena de cassação imediata da permissão:

- Fracionar ou adicionar a metragem de sua banca/barraca, seja na parte frontal ou lateral, com qualquer tipo de equipamento extensor, tabuleiro, toldo, veículo ou similares.
- Deslocar sua barraca do local definido na planta cadastral ou ocupar espaço além do que lhe for destinado sem a prévia autorização.
- Utilizar-se das colunas e postes existentes no local da feira para exposição das mercadorias de exposição de sua barraca/espaço.
- Exercer a atividade de feirante em estado de embriaguez ou sob efeito de substância tóxica.
- Praticar qualquer tipo de jogo de azar no perímetro da feira.
- Transferir, negociar, locar, ceder ou doar a outrem, sob qualquer pretexto, suas autorizações para o exercício da atividade de feirante.
- Utilizar-se de sistema de ampliação de som por meio de qualquer instrumento e/ou equipamento.
- Entrar e/ou permanecer no recinto da feira com animais de grande porte, no seu horário de funcionamento.
- Comercializar quaisquer espécies de artigos de ofereçam perigo à saúde, à segurança



pública, bem como que não sejam passíveis de comprovação da origem ou que sejam objeto de proibição legal, ou que não estejam elencados no respectivo processo administrativo de inscrição.

XIV – Produtos Hortifrutigranjeiros

São produtos hortifrutigranjeiros frutas, flores, legumes, hortaliças, ervas aromáticas, mudas de hortaliças, mudas de flores e mudas de frutas, cereais, grãos, ovos, mel e derivados, carnes de frango e de suínos, assim como linguiças.

XV – Da publicação do resultado

Os candidatos classificados terão seus nomes divulgados no Jornal Oficial do Município de Rio das Ostras com as orientações para a assinatura do Termo de Compromisso.

XVI – Do prazo para iniciar o funcionamento

Após a assinatura do Termo de Compromisso (conforme ANEXO I), os contemplados terão prazo máximo de trinta dias para iniciar suas atividades na referida Feira respeitando o horário de funcionamento previsto no regulamento, sob pena de ser substituído.

XVII – Das Disposições Gerais

O Prefeito do Município de Rio das Ostras poderá anular esta Chamada Pública por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, suficiente para justificar tal conduta. O cadastramento do proponente implica na observação dos preceitos legais e regulamentares em vigor, bem como a integral e incondicional aceitação de todos os termos e condições do regulamento da feira e desta Chamada Pública, sendo responsável pela fidelidade e legitimidade das informações e documentos apresentados em qualquer fase do procedimento.

XVIII – Anexo

Anexo a este edital, fazendo parte integrante – ANEXO I - Termo de Autorização e Compromisso, nos termos da Lei Municipal nº 2.226/2019,

Rio das Ostras, 27 de julho de 2022.

AURORA CRISTINA SIQUEIRA FERREIRA PEREIRA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo

ANEXO I Termo de Autorização e Compromisso

Nos termos da Lei Municipal nº 2.226/2019

Pelo presente instrumento, (nome do contemplado), CPF (CPF do contemplado), recebe permissão para permanência como Feirante na (Identificação da FEIRA), localizada na (localização da Feira), pelo período de 02 (dois) anos a contar desta data, por forma do atendimento a Chamada Pública (número da Chamada Pública correspondente) e suas específicas condições.

O feirante tem ciência e se compromete a respeitar o espaço que lhe for reservado, a usar o crachá de identificação, a responder de forma exclusiva pelo material exposto, a cumprir a frequência mínima de 75%, a não ausentar-se sem justo motivo e a não expor produtos que não sejam de conhecimento do CGMF-RO, tudo sob pena de perda da autorização.

O feirante declara ter tomado ciência e, mais que isso, compreendido a significação de cada conteúdo apresentado quanto às obrigações, deveres, penalidades e direitos na e da realização da atividade de feirante nesta municipalidade, a saber:

Lei 2226/2019 – Disciplina a organização, instalação e funcionamento de feiras livres e especiais, para comercialização de produtos; hortifrutigranjeiros, artes, artesanato, artes plásticas, produtores de alimentos artesanais, gastronomia, economia solidária e antiguidades, e dá outras providências - destacando-se os artigos: 23, 24, 25, 26, 27, 28 e 29.

Lei 1091/2006 - Dispõe sobre o comércio ambulante, eventual e feirante e revoga lei nº 122/1994 - destacando-se os artigos: 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38 e 39.

Lei 129/1995 – Institui o código de Fiscalização Sanitária do Município de Rio das Ostras e dá outras providências - destacando-se o artigo: 76 em diante.

As obrigações e responsabilidades do feirante se estendem ao suplente, que deverá, portanto, responsabilizar-se igualmente.

Rio das Ostras, (data de assinatura do Termo)

Titular: (nome do FEIRANTE TITULAR)

Produto Vendido: (produto autorizado a ser comercializado)

Quantidade de Barracas: (quantidade de barracas a ser utilizada pelo Feirante)

SEDTUR/DEDIC: (assinatura do representante da Administração Municipal)

Titular: (assinatura do Feirante Titular)

Leis disponíveis para consulta em:

<https://www.riodasostrass.rj.gov.br/leis-e-codigos/>

ERRATA DA ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA Nº 011/2022

ONDE SE LÊ:

ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA nº 011/2022

Como prevê o item 9.1 da Chamada Pública 011/2022, para o credenciamento para concessão de autorização de uso, a título precário e oneroso, do Espaço Celso Jappour para realização de eventos culturais, eventos filantrópicos, shows e feiras promocionais, corporativas ou comerciais, torna pública a **anulação** da Chamada. A decisão fundamenta-se no Parecer Jurídico do Processo Administrativo nº 26376/2022, bem como no próprio item 9.1 da Chamada Pública, no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, uma vez que houve vício insanável no item 5.1 do Edital.

LEIA-SE:

ANULAÇÃO DA CHAMADA PÚBLICA nº 011/2022

Como prevê o item 9.1 da Chamada Pública 011/2022, para o credenciamento para concessão de autorização de uso, a título precário e oneroso, do Espaço Celso Jappour para realização de eventos culturais, eventos filantrópicos, shows e feiras promocionais, corporativas ou comerciais, torna pública a **anulação** da Chamada. A decisão fundamenta-se no Parecer Jurídico do **Processo Administrativo nº 26376/2022**, bem como no próprio item 9.1 da Chamada Pública, no artigo 49 da Lei Federal nº 8.666/93 e nas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal, uma vez que houve vício insanável no item 5.1 do Edital.

SECRETARIA DE GESTÃO PÚBLICA

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP Ata da 5ª Assembleia Geral Ordinária

Aos nove dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dezoito minutos, no Centro de Cidadania, teve início a 5ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada pelo edital publicado na edição nº 1458 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1) aprovação da ata da 4ª AGO; 2) avaliação das informações do poder público nas setoriais; 3) análise da prestação de contas 1º quadrimestre; 4) avaliação das setoriais e da votação no POP on-line; 5) assuntos gerais. A assembleia contou com a participação de seis conselheiros do poder público - André Luis Arrigoni Ramos (SEGEP), Amanda F. Pinto Magalhães (SEMAP), Eduardo de Souza Faria (SEMUSA), Evandro da Silva Carvalho (SESEP), Ricardo Laginestra (SEMOP) e Alcino de Souza (SAAE) e doze conselheiros da sociedade civil - Vanderlei Campos, Marisa Aparecida Dias, Leslie Calvazara Carreiro, Pedro Barbosa de Carvalho, Kátia Macillo, José Geremias Dalmazo, Naja Botelho Thomé, Mariana de Souza Corrêa, Antonio Augusto B. Lobo, Oscar Alberto Valli, Wantuil Rimes Valente e Uilson Alves Silva. Os Conselheiros Sérgio Adriane Pires, Sydney Cleber de Oliveira, Mariângela Alves de Queiroz, Marcelo Coelho, Karla Regina de Souza Carvalho e Ana Lúcia Falcão Oliveira justificaram suas ausências. Do poder público novamente não compareceu nenhum representante da SEMEDE. Participaram também os municípios Ângela Maria Carvalho de Souza, Lucimara Martins de Souza, Alberto Carlos P. Souza, Rosely Silveira, Lurdinha Pereira, Jéssica Mulinari e Valéria da Silva. 1) Aprovação da ata da 4ª AGO: a minuta enviada previamente para todos os conselheiros foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. 2) Avaliação das informações do poder público nas setoriais: seguiram manifestações dos presentes, algumas desviadas do tema proposto. A Conselheira Naja Botelho Thomé manifestou desagrado com as constantes ausências dos representantes da SEMAP e da SEMEDE, entendendo que tais ausências são desmotivadoras; entende também que as setoriais deveriam contar com a presença dos próprios secretários. A Presidente Marisa Dias informou que vai novamente oficializar a SEGEP. O Conselheiro Pedro Barbosa de Carvalho declarou que, após três anos de trabalho no CMPOP, sente-se também desmotivado, triste, devido à falta de apoio do poder público, destacando que não encontrou um cartaz no próprio local da reunião setorial do Setor E, falta já assinalada pelo Conselheiro Vanderlei Campos em relação à reunião do Setor B. Concluiu o Conselheiro Pedro lembrando que o Núcleo de Vigilância Cidadã, do projeto Territórios do Petróleo, do qual faz parte, vem ajudando na mobilização. Reforçando declarações anteriores, o Conselheiro Vanderlei Campos relatou: o sistema POP On-line ainda não atende totalmente às especificações propostas e que, neste ano, foi ativado com pequeno atraso; os "fronts", em número reduzido, foram instalados com bastante atraso; não tivemos nenhuma entrevista em rádio ou TV; não foi inserida nenhuma nota sobre o POP On-line no site da Prefeitura ou no Jornal Oficial; o -link- de acesso ao sistema POP On-line estava originalmente escondido em página secundária; hoje, a referência ao CMPOP figura na página inicial, mas não indica que se trata de acesso à votação. A Presidente Marisa Dias considera que os investimentos declarados são insignificantes e vai propor reuniões do Conselho com cada secretaria que tem representação no CMPOP para entender as razões das interrupções de algumas obras ou da falta de orçamento para outras. 3) Análise da prestação de contas 1º quadrimestre: a Presidente Marisa Dias assinalou que pouquíssimas pessoas assistiram à apresentação. Entende que a apresentação vem melhorando, mas ainda não tem linguagem acessível para leigos. Destacou o montante investido na saúde, em percentual muito superior ao mínimo exigido em lei, sem que isto se traduza na qualidade da prestação do serviço. A Conselheira Kátia Macillo, sobre processos licitatórios, declarou: "as licitações, em geral, já partem de preços inexequíveis e com isso fica inviável a participação de boas e mais empresas, já que não têm a informação privilegiada de como se dará a medição. Como exemplo, para as quinzenas da Secretaria de Bem Estar, o preço referência foi de quatorze reais e sessenta e cinco centavos, contemplando suco, talheres, molhos, guardanapo e saladas servidas separadamente com sachê de molho. E do hospital que está superdimensionado nos quantitativos; este podemos atuar e corrigir, visto que a licitação está para ser publicada. No momento está com aditivo de dois meses, já possui nove aditivos e o valor é de mais de seis milhões ano. Fiz o comparativo com grandes hospitais como Friburgo a três milhões, Gafreé com seis milhões e o Instituto de Cardiologia a nove milhões, todos esses com lactário e fórmulas inclusive; já o Fernandes Figueiras é de um milhão e trezentos mil reais sem o lactário. Enfim eu acho que a prestação de serviço é ruim porque as licitações buscam afastar novos prestadores ou fornecedores". O Conselheiro Uilson Alves acrescentou, em razão das discrepâncias apontadas no caso da licitação para fornecimento de alimentação para as unidades da rede pública de saúde, relatadas pela conselheira Kátia Macillo, que a comissão pertinente, no que compete ao CMPOP, avaleie o processo e, identificada eventual irregularidade, que seja encaminhada cópia do relatório ao MP-RJ, TCE-RJ e Câmara Municipal. A Presidente Marisa Dias entende que estes aspectos devem ser tratados nos conselhos específicos - saúde, educação, meio-ambiente, etc. 4) Avaliação das setoriais e da votação no POP on-line: o comparecimento da população nas reuniões setoriais tem sido muito baixo e as razões para este desinteresse já foram aventadas em reuniões anteriores. Considerando que até hoje, foram computados somente setecentos e sete votos, a Presidente Marisa Dias propôs a prorrogação do período de votação até trinta e um de julho. O Conselheiro Antonio Augusto B. Lobo, um dos encarregados na redação do relatório não fez objeção e a proposta foi acolhida pela plenária. A Presidente agradeceu a participação constante dos Srs. Alcino de Souza, Evandro Carvalho e Eduardo de Souza Faria, respectivamente

representantes do SAAE, SESEP e SEMUSA. 5) Assuntos gerais: a Presidente Marisa Dias informou que participou de uma entrevista na rádio 87,9 Novo Rio FM, no dia sete de junho, no programa do Vereador Maurício Braga Mesquita, com o objetivo de divulgar as atividades do CMPOP e ressaltar a importância do orçamento no desenvolvimento do município. A municipal Jéssica Mulinari, conselheira ainda não empossada, perguntou se existe alguma iniciativa para reativar o POP Jovem. A Presidente Marisa Dias esclareceu que este assunto será tratado tão logo terminem as reuniões setoriais. O Conselheiro Wantuil Rimes Valente propôs a confecção de crachás para identificação dos conselheiros junto à comunidade e aos órgãos do poder público. Ainda o Conselheiro Wantuil solicitou uma atualização em relação às indicações do CMPOP para utilizar as verbas concedidas pelo Prefeito. O Conselheiro Vanderlei Campos esclareceu que, em dois mil e dezanove, para a LOA2020, o CMPOP destinou R\$ 1.000.000,00 para reforma da recepção do pronto-socorro, R\$ 1.000.000,00 para implantação de uma agência transfusional, R\$ 750.000,00 para adquirir um imóvel para abrigar o CAPSI e R\$ 250.000,00 para construção de uma capela mortuária em Rocha Leão. A reforma da recepção do pronto-socorro foi concluída; a verba para a agência transfusional foi contingenciada e não retornou; a aquisição do imóvel, já escolhido e avaliado, localizado na Extensão do Bosque, depende da regularização do imóvel perante a SEMFAZ; a capela mortuária de Rocha Leão está prestes a ser concluída. Em dois mil e vinte, para a LOA2021, o CMPOP destinou R\$ 1.400.000,00 para complementar a rede de esgoto na Boca da Barra, R\$ 1.100.000,00 para implantar uma estação elevatória de esgoto no Setor "N" ou "O"; R\$ 500.000,00 para contratar uma consultoria para elaborar o Plano Municipal de Saneamento Básico (caso a administração pública decidisse, como assim fez, continuar aguardando providências do Estado, este valor reverteria para implantação da rede de esgoto no Setor "N" ou "O"). Embora os pleitos tenham sido encaminhados pelo SAAE, mais tarde o próprio SAAE alegou que o projeto da Boca da Barra deveria ser revisado; em relação à rede de esgoto no Setor "N" ou "O" nada foi dito, de forma que até hoje, nada evoluiu. Em dois mil e vinte e um, para a LOA2022, o CMPOP destinou integralmente a verba de R\$ 3.000.000,00 para reforçar a implantação/expansão da rede de esgoto no Setor "N" ou "O". Considerando que até agora nada foi aplicado na implantação/expansão da rede de esgoto e considerando a assinatura de contrato de concessão com empresa do grupo Águas do Brasil, o CMPOP deve reavaliar a questão tão logo tenha conhecimento dos termos do referido contrato. O Conselheiro Uilson Alves ratificou a posição dos demais conselheiros de que o poder público deve melhorar a qualidade da informação prestada ao CMPOP e, nesse sentido, informou que as comissões de obra e licitação, conforme plano de trabalho, abordarão não só as peças orçamentárias que definem o orçamento do governo para o ano seguinte, como também as do exercício anterior, conforme o caso. A Presidente Marisa Dias informou que vai reiterar o pedido de computador e impressora e solicitar a disponibilização de veículos para atender aos deslocamentos dos conselheiros, principalmente daqueles que representam os setores afastados do núcleo urbano. Nada mais havendo a tratar, a assembleia foi encerrada às vinte e uma horas, cuja ata vai assinada por Marisa Aparecida Dias - Presidente do CMPOP e Vanderlei Campos - Secretário "ad-hoc".

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP Ata da 6ª Assembleia Geral Ordinária

Aos quinze dias do mês de julho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e quinze minutos, no Centro de Cidadania, teve início a 6ª Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, convocada pelo edital publicado na edição nº 1458 do Jornal Oficial, para deliberar sobre a seguinte pauta: 1 - Aprovação da ata da 5ª AGO; 2 - Avaliação das setoriais e da votação no POP on-line; 3 - Avaliação das atribuições do CMPOP; 4 - Assuntos gerais.

A assembleia contou com a participação de três conselheiros do poder público - Márcio Senna Salgado (SESEP), Amanda F. Pinto Magalhães (SEMOP), Evandro da Silva Carvalho (SESEP) e dez conselheiros da sociedade civil - Vanderlei Campos, Marisa Aparecida Dias, Pedro Barbosa de Carvalho, Kátia Macillo, José Geremias Dalmazo, Naja Botelho Thomé, Oscar Alerto Valli, Wantuil Rimes Valente, Uilson Alves da Silva, Marcelo Coelho e Sydney Cleber de Oliveira. Os conselheiros Mariana de Souza Corrêa, Antonio Augusto B. Lobo, Sérgio Adriane Pires, Mariângela Alves de Queiroz, Karla Regina de Souza Carvalho, Leslie Calzavara Carreiro e Sandro Werneck justificaram suas ausências. Do poder público não compareceu nenhum representante da SEMEDE, da SEMUSA, da SEMOP e do SAAE. Participaram também as municipais Ângela Maria Carvalho de Souza e Cristiane Silva Pontes Alves, eleitas conselheiras, mas ainda não empossadas. 1) Aprovação da ata da 5ª AGO: a última versão da minuta, enviada previamente para todos os conselheiros, foi aprovada por unanimidade, sem ressalvas. 2) Assuntos gerais: a Presidente Marisa Dias solicitou alteração na ordem da pauta e, dentre os assuntos gerais, informou que o pedido de um servidor exclusivo para apoiar o CMPOP foi negado pela SESEP. Acrescentou que vai insistir no pleito, para que o CMPOP não seja discriminado face a outros conselhos que dispõem desse apoio. Sobre o pedido de transporte para conselheiros nada foi respondido, e, assim sendo, a Presidente fará gestões junto à Câmara para obter uma emenda impositiva que possibilite a compra ou aluguel de veículo. O material administrativo foi fornecido, assim como um computador, este sem impressora. Em seguida, a Presidente leu a resposta do Gabinete do Prefeito sobre o pedido de cópia do contrato de concessão dos serviços de saneamento básico, resposta repassada pela SESEP sem nenhuma observação. O Conselheiro Uilson Alves da Silva informou que o Conselho Municipal do Meio Ambiente também está interessado em conhecer os termos do referido contrato. A Conselheira Kátia Macillo acrescentou que são recorrentes os problemas em quaisquer pedidos de informação. O Conselheiro Vanderlei Campos sugeriu o encaminhamento de recurso para o Prefeito, entendendo agora que a marcação de uma reunião pública para abordar o tema, marcada somente para o mês de agosto, constituiu uma ação protelatória, haja vista que o SAAE já prestou esclarecimentos à Câmara. Acatada a sugestão, a Presidente encaminhará minuta do ofício para apreciação de todos os conselheiros. Sobre a emenda à Lei Orgânica Municipal que incluiu algumas regras sobre os conselhos municipais, a Presidente informou ter recebido comunicado do Presidente da Câmara - Vereador Maurício Braga Mesquita, dando conta que já ocorreu a primeira votação de proposta que retira a proibição de um município participar de dois ou mais conselhos. O Conselheiro Wantuil Rimes Valente destacou a importância que o CMPOP tem e que, infelizmente, muitos municípios não têm conhecimento do nosso trabalho, haja visto que muitas vezes não somos ouvidos e nem atendidos quando solicitamos tal investimento em determinada área. Solicitou à Presidente e aos demais conselheiros que não esqueçam de cobrar do poder público a implantação da agência transfusional, tão importante para Rio das Ostras e que acabaria com a dependência de outros municípios e trouxe a pauta o CAPSI, no quesito de adquirir o terreno e construção, pois para tal, a verba foi destinada pelo CMPOP. Manifestou sua preocupação com o descuido do poder público sobre atendimentos aos municípios com depressão. Questionou a demora no atendimento psicológico, psiquiátrico tendo em vista o desastre que faz na vida

familiar. E, finalizando, solicitou o não esquecimento da confecção dos crachás para os conselheiros. 3) Avaliação das setoriais e da votação no POP on-line: reprimando opinião já emitida em ocasião anterior, a Conselheira Naja Botelho lamentou que o bom trabalho do CMPOP não tenha sido bem divulgado pela SESEP, sente-se desmotivada e entende que os próprios Secretários deveriam estar presentes nas reuniões setoriais. Em relação à ausência dos representantes da SEMEDE, a Presidente sugeriu substituí-la pela SEMAS. A proposta foi acatada pela plenária e um ofício será encaminhado para a SESEP solicitando a substituição. O Conselheiro Sydney Cleber de Oliveira vê o CMPOP como uma ferramenta democrática para o qual o poder público deveria atribuir maior importância. O Conselheiro Pedro Barbosa de Carvalho destacou a colaboração do Núcleo de Vigilância Cidadã, do projeto mitigatório Territórios do Petróleo, que trabalhou na mobilização da população e que forneceu três integrantes para integrar o Conselho. Criticou a omissão da SESEP na fixação dos cartazes e ainda a falta de um serviço de transporte dos conselheiros mais eficiente. O Conselheiro Oscar Valli mostrou-se satisfeito com o aprendizado e destacou o trabalho desenvolvido por algumas diretoras de escolas.

O Conselheiro Uilson Alves da Silva ressaltou o descontentamento de todos em relação à baixa frequência nas reuniões setoriais derivada da falta de amadurecimento e pediu que o CMPOP atue no orçamento público com viés de fiscalização. Criticou a qualidade das informações prestadas pelos representantes do poder público. O Conselheiro José Geremias Dalmazo declarou que o problema de Rio das Ostras é problema de cidade que cresceu desordenadamente e lembrou que durante a apresentação da prestação de contas do primeiro quadrimestre dois vereadores presentes se mantiveram totalmente alheios ao que estava sendo apresentado. O Conselheiro Márcio Senna Salgado, que trabalha há dezoito anos na Prefeitura, assinalou que, em anos passados, o alcance das setoriais era maior porque contava com a participação dos Secretários. O Conselheiro Vanderlei Campos resumindo manifestações anteriores - próprias e de outros conselheiros, atribuiu a baixa participação nas reuniões setoriais e na votação do POP On-line à divulgação deficiente, às demandas não atendidas e à exigência de inserção do CPF. A Presidente Marisa Dias relatou sua participação em uma reunião com os pescadores, promovidas pelo PESCARTe - projeto de mitigação patrocinado pela Petrobrás, que contou com a presença de mais de cinquenta pessoas e durante a qual foram discutidos diversos temas, tais como dragagem do rio, ativação do entreposto, compra de uma carreira, defesa municipal, formação de cooperativa, programa Saúde do Pescador, falta de creche, desenvolvimento do artesanato, culinária nativa e festa de São Pedro. Na ocasião, a Conselheira Mariana de Souza Correa, que faz parte do PESCARTe, trouxe noventa e sete formulários preenchidos. 4) Avaliação das atribuições do CMPOP: considerando a hora avançada, este item será abordado em reuniões futuras. A assembleia foi encerrada às vinte e uma horas e cinco minutos, cuja ata vai assinada por Marisa Aparecida Dias - Presidente do CMPOP e Vanderlei Campos - Secretário "ad-hoc".

ATAS DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS SETORIAIS – 2022, DOS SETORES "A" e "O"

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP Ata da Audiência Pública Setor "A"

Aos vinte e seis dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte minutos, na Escola Municipal Cláudio Ribeiro, teve início a Audiência Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, direcionada aos moradores dos bairros que compõem o Setor "A", com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. A Audiência Pública contou com a participação de oito conselheiros que representam a sociedade civil - Marcelo Coelho, Marisa Aparecida Dias, Naja Botelho, Oscar Valli, Pedro Barbosa de Carvalho, Sérgio Adriane Pires, Vanderlei Campos e Wantuil Rimes Valente, cinco conselheiros que representam o Poder Público - Márcio Senna Salgado (SESEP), Ricardo Laginestra (SEMOP), Alcino de Souza (SAAE), Evandro Carvalho (SESEP) e Eduardo de Souza Faria (SEMUSA) e quatro cidadãos, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os representantes da SEMEDE e SEMAP não compareceram. A Presidente do CMPOP - Marisa Dias iniciou uma breve apresentação destacando os fundamentos legais que suportam a atuação do Conselho, apresentou a composição do CMPOP, explicou sucintamente as leis orçamentárias - finalidade e prazos. Descreveu o processo de coleta de informações dos municípios para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual para dois mil e vinte e três. Em seguida, a palavra foi passada para os representantes das Secretarias apresentarem os projetos e atividades em andamento ou previstas para o Setor "A". O Sr. Ricardo Laginestra, representante da SEMOP, informou que a construção da escola Fanny, orçada em R\$ 2.323.000,00, será concluída em outubro próximo. Informou também que a SEMOP vem realizando intensos serviços de manutenção na rede de drenagem. O Conselheiro Eduardo de Souza Farias, da SEMUSA, informou a disponibilidade de R\$ 50.000,00 relativos a uma emenda impositiva para reforma da UBS do Recanto. Franqueada a palavra para os presentes, um morador do Recanto reclamou de uma intervenção feita na Rua Jornalista Jaime Borreiro para beneficiar outro morador e desde então, ocasiona enchentes nas casas próximas. Uma moradora do Residencial Rio das Ostras solicitou rondas no entorno da Escola Jerônimo Mendes, bem como a construção de uma pequena praça na Rua Jornalista Jaime Borreiro, em frente aos eucaliptos. Em relação às rondas, o Conselheiro Evandro Carvalho, da SESEP, expôs a insuficiência dos quadros da guarda municipal que hoje conta com somente trezentos e setenta e seis guardas. O Conselheiro Vanderlei Campos destacou os problemas crônicos de transbordamento do Canal de Medeiros, agravados pela falta de fiscalização para inibir o lançamento de esgoto nas galerias de águas pluviais e até mesmo diretamente no Canal. Por fim, reclamou da divulgação do POP On-line solicitando que fosse utilizado o logotipo característico na página inicial do site da Prefeitura, assim como perguntou sobre a instalação dos "fronts". O Secretário Mário Baião esclareceu que ainda nesta semana serão instalados seis "fronts" (Ginásio, UBS Recanto, Cidade Beiramar, Operário, Alameda do Abricó e Ouro Verde. O Conselheiro Pedro Barbosa de Carvalho sugeriu a instalação de um "front" na Praça José Pereira Câmara. A Audiência Pública foi encerrada às vinte horas e cinco minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias - Presidente e Vanderlei Campos - Conselheiro e Secretário "ad-hoc".

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP Ata da Audiência Pública Setor "B"

Aos vinte e oito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dez minutos, na Escola Municipal Célio Sarzedas, teve início a Audiência Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, direcionada



aos moradores dos bairros que compõem o Setor "B", com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. A Audiência Pública contou com a participação de oito conselheiros que representam a sociedade civil - Marcelo Coelho, Marisa Aparecida Dias, Naja Botelho, Oscar Valli, Pedro Barbosa de Carvalho, Sérgio Adriane Pires, Vanderlei Campos, José Geremias Dalmazo e três conselheiros que representam o Poder Público - Márcio Sena Salgado (SESEP), Ricardo Laginestra (SEMOP), Alcino de Souza (SAAE) e três cidadãos, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os representantes da SEMEDE, SEMAP, SEMUSA e SESEP não compareceram. Iniciando a reunião, o Sr. Mário Baião, Secretário da SESEP, informou que há uma vaga de conselheiro neste setor e que para preenchê-la realizaríamos uma eleição dentre aqueles que se inscreverem até às vinte horas. Passou-se a palavra para a Presidente do CMPOP - Marisa Dias que iniciou uma breve apresentação destacando os fundamentos legais que suportam a atuação do Conselho, apresentou a composição do CMPOP, explicou sucintamente as leis orçamentárias - finalidade e prazos. Descreveu o processo de coleta de informações dos municípios para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual para dois mil e vinte e três e, por fim, solicitou que a SESEP informasse a receita total, o investimento total e o investimento no Setor B previstos para o corrente ano. O Secretário da SESEP informou que a receita prevista é da ordem de oitocentos e sete milhões de reais, o investimento total atinge cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais, incluídos o pagamento da PPP. Some-se à receita prevista o valor de trinta e oito milhões de reais, a ser pago em parcelas de vinte e cinco milhões e treze milhões de reais, derivados da assinatura do contrato de concessão dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto com a empresa Águas do Brasil. Sobre investimentos no Setor B, o Sr. Ricardo Laginestra, da SEMOP, informou que foi concluída a construção da Feirinha da Amazonas (R\$ 1.177.000,00 mais aditivo) e que no próximo dia dois de maio ocorrerá uma licitação (R\$ 550.000,00) para urbanização de algumas ruas da localidade de São Cristóvão. Franqueada a palavra para os presentes, o Sr. Anderson G. da Silva perguntou se existe algum planejamento estratégico para eliminar os alagamentos recorrentes. O Sr. Anderson lamentou a ausência do conselheiro representante da SEMEDE que poderia trazer alguma informação a respeito da carência de vagas de ensino médio, esclarecer as razões do fechamento do IMERO e o abandono das obras em um colégio estadual e uma escola municipal na Estrada do Contorno. O Secretário Mário Baião esclareceu que o fechamento do IMERO foi determinado por órgão de controle externo, informação que causou estranheza, haja visto que Cabo Frio tem escola municipal de ensino médio. Por último, o Sr. Anderson estranhou a falta de investimentos na rede de esgoto considerando que a coleta de esgoto, conforme foi mostrada, é a demanda repetidamente mais reclamada pela população. Para preencher uma vaga de conselheiro, inscreveu-se somente o Sr. Márcio Cerqueira, estando pois, automaticamente eleito. A audiência pública foi encerrada às vinte horas e cinquenta minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias - Presidente e Vanderlei Campos - Conselheiro e Secretário "ad-hoc".

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP Ata da Audiência Pública Setor "C"

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dezesseis minutos, na Escola Municipal Américo Abdalla, teve início a Audiência Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, direcionada aos moradores dos bairros que compõem o Setor "C", com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. A Audiência Pública contou com a participação de sete conselheiros que representam a sociedade civil - José Geremias Dalmazo, Marisa Aparecida Dias, Naja Botelho, Oscar Valli, Pedro Barbosa de Carvalho, Sérgio Adriane Pires e Vanderlei Campos, cinco conselheiros que representam o Poder Público - Márcio Sena Salgado, André Luis A. Ramos, Ricardo Laginestra, Evandro Carvalho e Alcino de Souza e quarenta e um cidadãos, a maior parte alunos do EJA, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os representantes da SEMEDE, SEMUSA e SEMAP não compareceram. A Presidente do CMPOP agradeceu a presença dos alunos que vieram conhecer os trabalhos do CMPOP e iniciou uma breve apresentação destacando os fundamentos legais que suportam a atuação do Conselho, apresentou a composição do CMPOP, explicou sucintamente as leis orçamentárias - finalidade e prazos, ressaltando que todas as intenções e todo o planejamento do governo têm que constar nas leis orçamentárias e a população não pode se iludir com promessas sem lastro. Descreveu o processo de coleta de informações dos municípios para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual para dois mil e vinte e três. Antes de passar a palavra para os representantes das Secretarias, a Presidente fez severas críticas à participação dos conselheiros que representam o Poder Público que não divulgam o POP On-line em seus setores, destacando ser absolutamente incompreensível que uma cidade com mais de oito mil servidores não consiga coletar opinião de dois mil cidadãos, como se os servidores fossem habitantes de outros municípios. Em seguida, a palavra foi passada para os representantes das Secretarias apresentarem os projetos e atividades em andamento ou previstas para o Setor "C". O Secretário Mário Baião informou que o orçamento deste ano gira em torno de oitocentos e sete milhões de reais, com investimentos na ordem de cinquenta e um milhões de reais, aí já incluído o pagamento da contraprestação mensal à BRK. O Sr. Ricardo Laginestra, da SEMOP, informou que se encontra na SEMACI, para análise de economicidade, o PA3255/2019, que trata da reforma da passarela de pedestre Salles Ferreira, com valor estimado em setecentos e cinquenta mil reais. Informou também que a reforma da Praça José Pereira Câmara está em fase de projeto. Outrossim, pretende-se construir uma ponte de concreto sobre o Rio das Ostras com recursos provenientes de convênio com o Estado (cinco milhões e cem mil reais). Entregou para a Presidente uma relação de ações de manutenção envolvendo reposição de paralelos, troca de tampas de PV, execução de sarjeta e meio-fio, etc. Por fim, deu alguns números sobre a iluminação pública no Setor. Franqueada a palavra para os presentes, ouvimos inicialmente a manifestação do Conselheiro Pedro Barbosa de Carvalho que repisou assuntos já tratados em outras ocasiões, mas que perduram sem esclarecimentos - o primeiro é o pier da Boca da Barra, a obra está no período de garantia, mas nada é reparado; o segundo é o projeto de ampliação da rede de esgoto para o qual o CMPOP, na LOA 2021, indicou um milhão e quatrocentos mil reais e nada aconteceu. A município Izabel Thomaz declarou perceber algumas divergências entre a SEMOP e o SAAE, informou que em ocasião passada não conseguiu trazer verba federal para obra de saneamento por conta de erro no projeto e estranhou bastante que as repetidas demandas de saneamento mostradas na apresentação inicial sejam ignoradas pela administração pública. A município Ciliane solicitou que fosse gerado um número de protocolo quando ocorre reclamação sobre iluminação pública e perguntou sobre as atribuições da guarda municipal. O Conselheiro Evandro Carvalho, representante da

SESEP, esclareceu que a GM atua na guarda ambiental, no trânsito, na ronda escolar, na Lei Maria da Penha, no grupamento de operações especiais e na defesa civil, contando atualmente com trezentos e setenta e seis guardas. A Audiência Pública foi encerrada às vinte horas e quarenta e oito minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias - Presidente e Vanderlei Campos - Conselheiro e Secretário "ad-hoc".

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP Ata da Audiência Pública Setor "D"

Aos três dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Escola Municipal Neuzir Pereira, teve início a Audiência Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, direcionada aos moradores do Setor "D", com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. Da sociedade civil estavam presentes os Conselheiros Marisa Dias, Vanderlei Campos, Oscar Valli, José Geremias Dalmazo, Marcelo Coelho, Naja Botelho Thomé e Leslie Calzavara. Do poder público estavam presentes André Arrigoni (SESEP), Eduardo de Souza Faria (SEMUSA), Alcino de Souza (SAAE), Evandro Carvalho (SESEP) e Ricardo Laginestra (SEMOP). Presentes também alguns integrantes do Núcleo de Vigilância Cidadã, do projeto "Territórios do Petróleo" que se propuseram a trabalhar na mobilização social. Às dezenove horas e trinta minutos a reunião foi cancelada por falta de assistentes moradores do Setor.

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP Ata da Audiência Pública Setor "E"

Aos dezesseis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte e seis minutos, na Escola Municipal Francisco de Assis Rangel, teve início a Audiência Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, direcionada aos moradores dos bairros que compõem o Setor "E", com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. A Audiência Pública contou com a participação de cinco conselheiros que representam a sociedade civil - Marisa Aparecida Dias, Naja Botelho, Oscar Valli, José Geremias Dalmazo e Vanderlei Campos e seis conselheiros que representam o Poder Público - Márcio Sena Salgado e André Arrigoni (SESEP), Evandro Carvalho (SESEP), Ricardo Laginestra (SEMOP), Alcino de Souza (SAAE), Eduardo de Souza Faria (SEMUSA) e nove cidadãos, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os representantes da SEMEDE e da SEMAP não compareceram. Iniciando a reunião, o Sr. Mário Baião, Secretário da SESEP, apresentou os representantes do poder público presentes e informou que havia três vagas de conselheiros neste setor e que para preenchê-la realizaria uma eleição dentre aqueles que se inscreverem até às vinte horas. Passou-se a palavra para a Presidente do CMPOP - Marisa Dias que iniciou uma breve apresentação destacando os fundamentos legais que suportam a atuação do Conselho, apresentou a composição do CMPOP, explicou sucintamente as leis orçamentárias - finalidade e prazos. Descreveu o processo de coleta de informações dos municípios para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual para dois mil e vinte e três e, por fim, solicitou que a SESEP informasse a receita total, o investimento total e o investimento no Setor E previstos para o corrente ano. O Secretário da SESEP informou que a receita prevista é da ordem de oitocentos e sete milhões de reais, o investimento total atinge cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais, incluídos o pagamento da PPP. Sobre investimentos no Setor E, o Sr. Ricardo Laginestra, da SEMOP, informou que foi concluída a reforma do Centro de Reabilitação, em frente ao pronto-socorro. A reforma da Praça do Mocinho foi também concluída. A obra de revitalização das quadras poliesportivas do Parque da Cidade está paralisada, o contrato será rescindido e elaborado novo edital. O contrato para construção de uma creche foi rescindido. A revitalização da entrada da localidade Gelson Apicelo e a construção de área de lazer em Nova Cidade estão na fase de elaboração de projeto. A cobertura da quadra da EM Francisco de Assis Rangel está na fase de análise do edital. A cobertura da quadra do IMERO está sob análise de economicidade. A reforma do Ginásio Gilberto Cabral está na fase de orçamento. A acessibilidade e reforma do CRAS Central está na fase de levantamento topográfico. O representante da SEMOP relatou ainda atividades de manutenção tais como reparo em afundamento, reposição asfáltica, reposição de paralelos, limpeza de caixas ralo e sarjetas e limpeza de PV. Franqueada a palavra para os presentes, a Sra. Jéssica Mulinari expôs problemas na pavimentação e na drenagem. Outra município expôs deficiência na iluminação pública. O Sr. Ricardo Laginestra alegou que tem ocorrido roubo de cabos e instruiu os presentes sobre como formular as reclamações, observando a identificação do poste, constante em uma etiqueta de alumínio (IP+número). No setor da saúde, outra município expôs a deficiência de clínico geral e pediatra na UBS de Nova Cidade. O Subsecretário Eduardo de Souza Faria, da SEMUSA, informou que, de dez pediatras chamados, somente dois assumiram e que a SEMUSA está avaliando outras formas de contratação (convênios com pessoas jurídicas). Uma reclamação mais dramática deu conta que a município tem um filho que há dez anos aguarda ser chamado pelo Centro de Reabilitação. O Sr. Eduardo de Souza Faria informou que a compra de um imóvel para instalar o CAPSI, ação proposta pelo CMPOP e inserida na LOA2020, retornou à estaca zero porque o imóvel pretendido não tem "habite-se". O Sr. Eduardo acrescentou que qualquer reclamação ou denúncia deve ser encaminhada para a Ouvidoria, endereço eletrônico ouvidoriasauderiodasostras@gmail.com. Na área da segurança pública, uma município declarou que em alguns dias tem segurança nas escolas e em outros dias a segurança não está presente. O Subsecretário de Segurança Pública Sr. Evandro Carvalho informou que a guarda municipal só dispõe de quatro viaturas para fazer a ronda em quarenta e oito escolas. Na área da educação uma município apontou a falta de professor auxiliar para dar suporte a alunos com necessidades especiais. A Conselheira Naja Botelho, oportunamente, manifestou seu desagrado com a costureira ausência da SEMEDE nas reuniões do CMPOP. Concluídas as manifestações dos municípios presentes, o Secretário Mário Baião retomou a palavra para anunciar que duas municípios - Sra. Jéssica Mulinari Mota e Sra. Rosileia Queiro Valadão se apresentaram para representar o Setor "E" e estão automaticamente eleitas. No final de junho a SESEP oficializará a posse de todos os conselheiros eleitos durante as reuniões setoriais. Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada às vinte horas e trinta minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias - Presidente e Vanderlei Campos - Conselheiro e Secretário "ad-hoc".

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP Ata da Audiência Pública Setor "F"

Aos dezenove dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte e oito minutos, na Escola Municipal Nilton Balthazar, teve início a Audiência



Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, direcionada aos moradores dos bairros que compõem o Setor "F", com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. A Audiência Pública contou com a participação de sete conselheiros que representam a sociedade civil - Marisa Aparecida Dias, Naja Botelho, Oscar Valli, José Geremias Dalmaz, Vanderlei Campos, Marcelo Coelho e Uilson Alves da Silva e quatro conselheiros que representam o Poder Público - Evandro Carvalho (SESEP), Ricardo Laginestra (SEMOP), Alcino de Souza (SAAE), Eduardo de Souza Faria (SEMUSA) e seis cidadãos, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os representantes da SEMEDE, da SEMAP e da SESEP não compareceram. Iniciando a reunião, o Sr. Mário Baião, Secretário da SESEP, apresentou os representantes do poder público presentes e passou a palavra para a Presidente do CMPOP - Marisa Dias que iniciou uma breve apresentação destacando os fundamentos legais que suportam a atuação do Conselho, apresentou a composição do CMPOP, explicou sucintamente as leis orçamentárias - finalidade e prazos. Descreveu o processo de coleta de informações dos municípios para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual para dois mil e vinte e três e discorreu sobre algumas conquistas do CMPOP. Ao atender uma questão sobre abastecimento de água, a Presidente esclareceu que os investimentos em abastecimento de água e coleta de esgoto não mais sairão dos cofres da Prefeitura, haja vista que estes serviços foram transferidos para a iniciativa privada. Expandindo este último assunto, a Presidente informou que está prevista a realização de uma reunião pública, possivelmente na Câmara dos Vereadores, ocasião na qual serão dirimidas todas as dúvidas. O Secretário Mário Baião acrescentou que ontem esteve no Rio de Janeiro para ajustar o ressarcimento dos investimentos em andamento bancados pela Prefeitura. O Secretário da SESEP informou que a receita prevista para este ano é da ordem de oitocentos e sete milhões de reais, o investimento total atinge cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais, incluídos o pagamento da PPP. Investimentos no Setor F, de acordo com o Sr. Ricardo Laginestra, estão restritos: à reforma do Ginásio Poliesportivo Benedito Zarour, cujo contrato foi rescindido, retornando ao projeto básico para nova licitação; à cobertura da Feira de Artesanato da Praça Jayme Rodrigues Villar, em fase de projeto; à reforma do viveiro do Parque dos Pássaros, em fase de orçamento. Franqueada a palavra para os presentes, o Sr. Gledson reclamou que a rua onde mora não foi contemplada com instalação de lâmpadas LED e que não há guarda municipal na EM Mônica. Em relação à iluminação pública, o Sr. Ricardo esclareceu que a prioridade é atender as ruas com maior movimento. O Sr. Edson Carvalho assinalou que há de oito ou nove lâmpadas queimadas na Praça Jayme Rodrigues Villar. O Sr. Ricardo prometeu programar uma ronda noturna para avaliar as questões expostas. Sobre a praça, o Sr. Gledson anotou algumas impropriedades, tais como som alto, consumo de bebidas alcoólicas e invasão do espaço dedicado às crianças. O Sr. Edson Carvalho acrescentou que já apresentou um abaixo-assinado, com mais de setecentas assinaturas, propondo a construção de uma guarita para eliminar o tráfico de drogas, que acabou afastando as famílias do local. O Conselheiro Marcelo Coelho sugeriu a implantação de monitoramento eletrônico e apoia a construção de uma guarita. O Subsecretário Evandro Carvalho anotou as indicações e se manifestou favorável à construção da guarita. Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada às vinte e uma horas e dezoito minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias - Presidente e Vanderlei Campos - Conselheiro e Secretário "ad-hoc".

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP Ata da Audiência Pública Setor "G"

Aos vinte e quatro dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte e oito minutos, na Escola Municipal Ari Gomes, teve início a Audiência Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, direcionada aos moradores dos bairros que compõem o Setor "G", com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. A Audiência Pública contou com a participação de seis conselheiros que representam a sociedade civil - Marisa Aparecida Dias, Naja Botelho, Oscar Valli, José Geremias Dalmaz, Vanderlei Campos e Wantuil Rimes Valente e cinco conselheiros que representam o Poder Público - Márcio Senna Salgado e André Luis A. Ramos (SESEP), Evandro Carvalho (SESEP), Ricardo Laginestra (SEMOP), Eduardo de Souza Faria (SEMUSA) e cinco cidadãos, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os representantes da SEMEDE, da SEMAP e do SAAE não compareceram. Iniciando a reunião, o Sr. Mário Baião, Secretário da SESEP, apresentou os representantes do poder público presentes e tratou da eleição de conselheiros para representar o Setor G, para o qual contamos com três vagas. Passou-se a palavra para a Presidente do CMPOP - Marisa Dias que inicialmente agradeceu à diretora da escola e também ao Subsecretário da SESEP - Sr. Evandro Carvalho que divulgou o POP On-line no âmbito da SESEP e trouxe já trinta e cinco formulários preenchidos, sem esquecer que a SEMUSA também já colabora por intermédio dos agentes comunitários de saúde. Passando para a breve apresentação, destacou os fundamentos legais que suportam a atuação do Conselho, apresentou a composição do CMPOP, explicou sucintamente as leis orçamentárias - finalidade e prazos. Descreveu o processo de coleta de informações dos municípios para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual para dois mil e vinte e três e discorreu sobre algumas conquistas do CMPOP. Em se tratando de investimentos e ações previstas para o ano corrente, o Secretário da SESEP informou que a receita prevista para este ano é da ordem de oitocentos e sete milhões de reais, o investimento total atinge cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais, incluídos o pagamento da PPP. Os investimentos no Setor G, de acordo com o Sr. Ricardo Laginestra, contemplam a urbanização da orla de Costazul até o Recreio e a reforma do deck. A construção de uma ponte de concreto em substituição à ponte de madeira depende de verba estadual. O Subsecretário Evandro Carvalho transmitiu informações do Prefeito segundo as quais seriam contruídos, no Entreposto, de quatorze a vinte boxes, uma rampa para barcos de pesca e uma rampa para barcos de particulares. A Presidente Marisa Dias lembrou que tinha participado de uma reunião com o Vereador Uderlam - Presidente da Comissão de Desenvolvimento Econômico e Turismo tratando de assuntos ligados à classe pesqueira e acrescentou que pretende realizar uma reunião do CMPOP para ouvir os reclamos daquela classe. Franqueada a palavra para os presentes, uma moradora saudou a chegada da água no Bosque Beira-rio enquanto outra moradora destacou deficiência na iluminação pública. O Sr. Ricardo, da SEMOP, trouxe números relativos à iluminação pública e assinalou que a deficiência decorre da existência de muitos lotes vazios e da falta de podas, que é responsabilidade da ENEL. Perguntado sobre ocorrências noturnas na orla de Costazul, o Subsecretário Evandro Carvalho esclareceu que reforça o policiamento em todos os finais de semana e que eventuais distúrbios são causados por jovens que adquirem bebidas alcoólicas nos vendedores ambulantes. Acrescentou que a SESEP inaugurou uma base da guarda municipal na área do Camping e que solicitou à SEDTUR um quiosque para implantação de uma base

integrada PM-GM-PROEIS. A Presidente Marisa Dias aproveitou a oportunidade para se desculpar perante o Subsecretário pelas intervenções inconvenientes e desleais ocorridas na última reunião setorial. O Secretário Mário Baião comunicou que somente a Sr. Elenice Mendes de Almeida Laginestra se candidatou para representar o Setor G, estando automaticamente eleita. Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada às vinte horas e quarenta minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias - Presidente e Vanderlei Campos - Conselheiro e Secretário "ad-hoc".

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP Ata da Audiência Pública Setor "H"

Aos vinte e seis dias do mês de maio de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e dezoito minutos, na Escola Municipal Simar Machado Sodré, teve início a Audiência Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, direcionada aos moradores dos bairros que compõem o Setor "H", com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. A Audiência Pública contou com a participação de seis conselheiros que representam a sociedade civil - Marisa Aparecida Dias, Naja Botelho, José Geremias Dalmaz, Vanderlei Campos, Oscar Valli e Mariana de Souza Correa e cinco conselheiros que representam o Poder Público - Márcio Senna Salgado e André Luis A. Ramos (SESEP), Evandro Carvalho (SESEP), Ricardo Laginestra (SEMOP), Eduardo de Souza Faria (SEMUSA) e dezoito cidadãos, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os representantes da SEMEDE, da SEMAP e do SAAE não compareceram. Iniciando a reunião, o Sr. Mário Baião, Secretário da SESEP, apresentou os representantes do poder público presentes e tratou da eleição de um conselheiro para representar o Setor H. Passou-se a palavra para a Presidente do CMPOP - Marisa Dias que, inicialmente, agradeceu à diretora da escola que nos recebeu. Passando para a breve apresentação, destacou os fundamentos legais que suportam a atuação do Conselho, apresentou a composição do CMPOP, explicou sucintamente as leis orçamentárias - finalidade e prazos. Descreveu o processo de coleta de informações dos municípios para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual para dois mil e vinte e três e discorreu sobre algumas conquistas do CMPOP. Novamente enfatizou a baixa participação da sociedade, criticando principalmente a baixa adesão dos próprios servidores.

Em se tratando de investimentos e ações previstas para o ano corrente, o Secretário da SESEP informou que a receita prevista para este ano é da ordem de oitocentos e sete milhões de reais e o investimento total atinge cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais, incluídos o pagamento da PPP. A Presidente Marisa Dias comentou que alguns vereadores frequentemente declaram que o orçamento é maior do que um bilhão de reais. O Secretário Mário Baião admitiu que temos uma tendência positiva, mas é impossível prever a receita de royalties considerando as incertezas do mercado. Os investimentos no Setor H, de acordo com uma relação entregue à Presidente pelo Sr. Ricardo Laginestra (SEMOP) contemplam a construção de uma creche, a ampliação de uma outra, pavimentação e drenagem das ruas das Camélias, dos Bouganvilles e das Cravinas. Há também projetos em estágios iniciais derivados de emendas impositivas para construção de um campo na Rua dos Liziatos com Rua dos Bouganvilles, reforma de praça no Cláudio Ribeiro e instalação de equipamentos de acessibilidade. O contrato para construção de uma escola no Village foi rescindido. Franqueada a palavra para os presentes, o município Gilvan mostrou um vídeo com ruas inundadas. De acordo com o morador, uma das causas principais é o afundamento de Rio Jundiá. Crítico também a irregularidade no abastecimento de água. A município Alcimara relatou que tentou obter atendimento na UPA, mas lá chegando, em torno das dezenove horas, observou que tinha paciente aguardando atendimento desde às quatorze horas. O Subsecretário Eduardo de Souza Faria esclareceu que há uma classificação de risco. Justificou também que estão numa fase de transição de servidores contratados para servidores concursados. Acrescentou que, para combater a falta de profissionais, a SEMUSA está avaliando outras formas de contratação. Informou também que trinta por cento dos pacientes atendidos provêm de Unamar. Outra município expôs reclamação em relação ao atendimento prestado no Centro de Saúde da Extensão do Bosque, onde foi atendida com retardo e após pacientes que chegaram mais tarde. O Subsecretário Eduardo insistiu que eventos desta natureza devem ser reclamados na gerência da unidade de saúde e na Ouvidoria. A município Ruth declarou que sempre foi bem atendida, inclusive recebendo receita em casa, por intermédio do agente comunitário de saúde. Por outro lado, reclamou da demora na realização de exames, posto que seu filho aguarda uma endoscopia desde dezembro do ano passado. O Subsecretário Eduardo informou que há um processo em andamento visando a contratação de exames. O Conselheiro José Geremias Dalmaz comentou imperfeições percebidas quando um paciente visita duas unidades de saúde e a segunda não sabe o que foi tratado na primeira consulta. abrem-se dois prontuários, podendo ocorrer a obtenção de medicamentos derivada das duas consultas. Em relação a esta última observação, o Subsecretário Eduardo assegurou que a Farmácia tem o controle do paciente e do medicamento fornecido. A Conselheira Mariana de Souza Correa, que também trabalha no projeto PESCARTE, apresentou reclamação em nome dos pescadores. A Conselheira advoga um tratamento diferenciado para os pescadores, que, segundo ela, se submetem a condições e horários de trabalho diferenciados. O Subsecretário Eduardo informou que pretende retornar com o atendimento no horário noturno. A diretora da escola assinalou que a escola tem trinta e cinco alunos com necessidades especiais que sofrem com a demora no atendimento e no diagnóstico. O Subsecretário Eduardo de Souza Faria acrescentou que, além de outras medidas, está prevista a realização de um novo concurso público. O Secretário Mário Baião trouxe o resultado da eleição para o preenchimento de uma vaga. A Sra. Eliane Barbosa obteve quatro votos e a Sra. Loures Alves Preença obteve seis votos, sagrando-se vencedora. Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada às vinte e uma horas e dez minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias - Presidente e Vanderlei Campos - Conselheiro e Secretário "ad-hoc".

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP Ata da Audiência Pública Setor "I"

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte e seis minutos, na Escola Municipal Henrique Sarzedas, teve início a Audiência Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, direcionada aos moradores do Setor "I" - Rocha Leão, com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. A Audiência Pública contou com a participação de seis conselheiros que representam a sociedade civil - Marisa Aparecida Dias, Naja Botelho, Oscar Valli, Vanderlei Campos, Uilson Alves da Silva e Kátia Macillo e quatro conselheiros que representam o Poder Público - André Arrigoni (SESEP), Evandro Carvalho (SESEP), Ricardo Laginestra (SEMOP), Alcino de



Souza (SAAE) e dez cidadãos, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os representantes da SEMEDE, da SEMAP e do SAAE não compareceram.

Iniciando a reunião, a Presidente do CMPOP - Sra. Marisa Dias abriu prazo para inscrição de cidadãos que desejassem representar o Setor I no Conselho, acrescentando três vagas em aberto. Passando para a breve apresentação, destacou os fundamentos legais que suportam a atuação do Conselho, apresentou a composição do CMPOP, explicou sucintamente as leis orçamentárias - finalidade e prazos. Descreveu o processo de coleta de informações dos municípios para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual para dois mil e vinte e três e discorreu sobre algumas conquistas do CMPOP. Novamente enfatizou a baixa participação da sociedade, criticando principalmente a baixa adesão dos próprios servidores.

Em se tratando de orçamento, foi informado que a receita prevista para este ano é da ordem de oitocentos e sete milhões de reais e o investimento total atinge cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais, incluídos o pagamento da PPP. Especificamente para Rocha Leão, temos apenas a capela mortuária, em fase final de construção, fruto de uma indicação do Conselho, atendendo a uma reivindicação feita em dois mil e dezenove. O Subsecretário de Segurança Pública - Sr. Evandro Carvalho obteve do Prefeito notícia sobre a pavimentação de sete quilômetros da estrada que liga Rocha Leão à estrada de Cantagalo, com verba estadual; o projeto está na SEMAP para obtenção da licença ambiental. Franqueada a palavra para os presentes, no setor da saúde, foi destacado que o Centro de Reabilitação necessita de melhorias na infraestrutura e faltam equipamentos. Foi reclamada a troca de uma ambulância nova por uma ambulância velha. O Sr. Anderson perguntou porque a ambulância não aguarda na UPA ou no hospital para trazer o paciente de volta. Foi demonstrado que a ambulância deve ficar disponível o maior tempo possível em Rocha Leão para atender emergências, não justificando estacioná-la longe de sua base; além disto, a Sra. Mariana explicou que basta comunicar à assistente social que se consegue ambulância para o retorno. Outro assistente advogou a necessidade de o posto de saúde funcionar vinte e quatro horas por dia. Foi explicado que as regras do SUS não contemplam esta obrigação. No setor de segurança, o Subsecretário Evandro Carvalho informou que o quantitativo de guardas municipais está muito abaixo do que é preconizado. No setor de transporte foi evidenciada a dificuldade de se desloca do centro de Rio das Ostras para Rocha Leão após as vinte horas. Encerradas as manifestações, a Presidente Marisa Dias informou que três municípios - Sr. Silas Silva Júnior, Sr. Wanderson da Silva Santos e Sra. Mariana da Cunha Silva Santos se apresentaram para representar o Setor como conselheiros, estando, pois automaticamente eleitos. Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada às vinte horas e quarenta minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias - Presidente e Vanderlei Campos - Conselheiro e Secretário "ad-hoc".

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP Ata da Audiência Pública Setor “J”

Aos dezoito dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e dezoito minutos, na Escola Municipal Marinete, teve início a Audiência Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, direcionada aos moradores do Setor "J", com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. A Audiência Pública contou com a participação de seis conselheiros que representam a sociedade civil - José Geremias Dalmazo, Marisa Aparecida Dias, Naja Botelho, Oscar Valli, Sérgio Adriano Pires, Vanderlei Campos, seis conselheiros que representam o Poder Público - Márcio Sena Salgado (SEGEPI), Flávio Fonte Vieira (SEMOP), Alcino de Souza (SAAE) e Evandro Carvalho (SESEP) dezesseis cidadãos, a maior parte constituída por alunos do EJA, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os representantes da SEMEDE, SEMUSA e SEMAP não compareceram. Iniciando a audiência, a Sra. Marisa Aparecida Dias, Presidente do CMPOP, agradeceu o empenho da Sra. Luiza, diretora da escola, na divulgação dos trabalhos do CMPOP, distribuindo cartazes e formulários, além da criação de um projeto dentro das atividades da escola visando o despertar para ações de cidadania. A Diretora Luiza discorreu sobre os trabalhos executados na divulgação e exortou a plateia a aproveitar a oportunidade para externar todos os anseios, lembrando algumas conquistas derivadas dos reclamos da comunidade. A Presidente Marisa Dias, retomando a palavra, informou que as inscrições para preenchimento de duas vagas de conselheiros do Setor J ficaram abertas até às vinte horas. Logo após, iniciou uma breve apresentação destacando os fundamentos legais que exigem a realização de audiências públicas como condição indispensável para aprovação das leis orçamentárias, apresentou a composição do CMPOP, explicou sucintamente as leis orçamentárias - finalidade e prazos. Descreveu o processo de coleta de informações dos municípios para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual para dois mil e vinte e três. Em seguida, a palavra foi passada para os representantes das Secretarias apresentarem os projetos e atividades em andamento ou previstas para o Setor "J": I - Iluminação pública da Estrada de Cantagalo-PA 13560/2022, extensão 18 km, valor R\$ 6.349.670,12, tramitando para licitação; II - melhorias das ruas da Conquista (~3 km) e Projetada 1 - PA 01234/2022, serão executadas por meio do contrato de manutenção de vias; III - reforma da Praça de Cantagalo - PA 01235/2022, emenda impositiva insuficiente, demandará complementação, valor R\$ 170.000,00, na SEGEPI; IV - reforma do Centro de Convivência - PA 01248/2022, emendas impositivas, em fase de projeto; V - quadra de futebol de salão no Galpão da Festa do Feijão - PA 01231/2022, emenda impositiva, valor R\$ 64.577,69, em fase de projeto; VI - recuperação de estrada vicinal - PA 11596/2022, trecho da Praça Cantagalo-Califórnia-linha férrea divisa com Macaé, extensão 4,5 km, dependendo de emenda parlamentar Câmara dos Deputados do Estado do Rio de Janeiro ou Federal; VII - regularização fundiária - o Secretário Mário Baião informou que há um processo envolvendo 207 famílias a ser retomado em maio do ano corrente. A palavra foi franqueada para os presentes. Em relação aos projetos elencados, foi solicitado que a reforma da praça contemple a construção de um banheiro público e que a quadra esportiva atenda a várias modalidades. Em relação à saúde foi relatada a longa espera para marcação de consulta, assim como a inexplicável falta de um telefone na unidade de saúde, o que impede pedido de ambulância para atender pacientes em caso de urgência. Na área de segurança pública, o Sr. Evandro Carvalho - Subsecretário de Segurança Pública, informou que a Polícia Militar não faz patrulhamento, o que cabe aos policiais vinculados ao PROEIS e admitiu que existe uma lacuna nos horários de 7 às 9 h e de 19 às 21 h. Na área de educação foi reclamada a falta do ensino médio. Na área de esporte e lazer foi reclamada a construção de uma quadra poliesportiva coberta. Na área da agricultura foi reclamada a falta do trator que apoiava os trabalhadores da

agricultura familiar. Na área de urbanismo, o Sr. Ricardo, da SEMOP esclareceu que reclamações sobre lâmpadas queimadas ou qualquer outra ocorrência envolvendo iluminação pública devem ser comunicadas utilizando o telefone (22) 2764-5746 e informando a identificação do ponto, inscrita em uma etiqueta. Na área de saneamento, foi reclamada a falta de um caminhão limpa-fossa da Prefeitura para desonerar os moradores dos elevados gastos com este serviço. O Sr. Alcino, do SAAE, informou que, para atenuar o problema, os moradores devem buscar orientações técnicas da SEMOP para dimensionar corretamente as instalações sanitárias. Esgotadas as manifestações dos municípios presentes, o Secretário Mário Baião informou que somente dois cidadãos se inscreveram para ingressar no CMPOP, sendo declarados eleitos Conselheiros o Sr. Paulo Sérgio Castelar e a Sra. Carla Cavalcante de Paula. A Audiência Pública foi encerrada às vinte horas e cinquenta minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias, Presidente do CMPOP e Vanderlei Campos - Conselheiro e Secretário "ad-hoc".

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP Ata da Audiência Pública Setor “K”

Aos quatorze dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e vinte e dois minutos, na Escola Municipal Alzir David Pereira, teve início a Audiência Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, direcionada aos moradores dos bairros que compõem o Setor "K", com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. A Audiência Pública contou com a participação de seis conselheiros que representam a sociedade civil - Marisa Aparecida Dias, Naja Botelho, Oscar Valli, José Geremias Dalmazo, Vanderlei Campos e Mariana de Souza Correa e quatro conselheiros que representam o Poder Público - André Arrigoni (SEGEPI), Evandro Carvalho (SESEP), Ricardo Laginestra (SEMOP), Eduardo de Souza Faria (SEMUSA) e nove cidadãos, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os representantes da SEMEDE, da SEMAP e do SAAE não compareceram. Iniciando a reunião, o Sr. Mário Baião, Secretário da SEGEPI, apresentou os representantes do poder público presentes e tratou da eleição de três conselheiros para representarem o Setor K. Passou-se a palavra para a Presidente do CMPOP - Marisa Dias que, inicialmente, agradeceu à diretora da escola que nos recebeu. Passando para a breve apresentação, destacou os fundamentos legais que suportam a atuação do Conselho, apresentou a composição do CMPOP, explicou sucintamente as leis orçamentárias - finalidade e prazos. Descreveu o processo de coleta de informações dos municípios para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual para dois mil e vinte e três e discorreu sobre algumas conquistas do CMPOP. Novamente enfatizou a baixa participação da sociedade, criticando principalmente a baixa adesão dos próprios servidores. Em se tratando de investimentos e ações previstas para o ano corrente, o Secretário da SEGEPI informou que a receita prevista para este ano é da ordem de oitocentos e sete milhões de reais e o investimento total atinge cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais, incluídos o pagamento da PPP. A Presidente Marisa Dias comentou que alguns vereadores frequentemente declaram que o orçamento é maior do que um bilhão de reais. O Secretário Mário Baião admitiu que temos uma tendência positiva, mas é impossível prever a receita de royalties considerando as incertezas do mercado. Sobre investimentos no Setor K, nada a relatar - a obra de construção de uma creche teve o contrato rescindido. Franqueada a palavra para os presentes, restaram evidenciadas as precárias condições do local em torno da escola sob o ponto de vista de segurança, iluminação pública, trafegabilidade das vias, transporte e drenagem. A segurança é afetada pela proximidade de uma boca de fumo, pela existência de muitos terrenos baldios e de uma obra pública paralisada bem ao lado da escola, local onde muitos se refugiam, e a saída dos alunos do período da tarde configura uma situação de risco que necessita da atenção da SESEP. As precárias condições das vias implicaram alteração do trajeto das vans. O Secretário Mário Baião trouxe o resultado da eleição para o preenchimento das três vagas. Como tivemos apenas dois inscritos - Sr. Renato Rodrigues de Souza e a Sra. Cristiane Silva Pontes Alves, ambos estão automaticamente eleitos. Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada às vinte horas e cinquenta minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias - Presidente e Vanderlei Campos - Conselheiro e Secretário "ad-hoc".

Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo – CMPOP Ata da Audiência Pública Setor “L”

Aos vinte e um dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezoito horas e dez minutos, na Escola Municipal Fazenda da Praia, teve início a Audiência Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, direcionada aos moradores das localidades que compõem o Setor "L", com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. A Audiência Pública contou com a participação de seis conselheiros que representam a sociedade civil - Marisa Aparecida Dias, Marcelo Coelho, Naja Botelho, Oscar Valli, José Geremias Dalmazo, Vanderlei Campos e quatro conselheiros que representam o Poder Público - Márcio Sena Salgado (SEGEPI), Evandro Carvalho (SESEP), Ricardo Laginestra (SEMOP), (SEMUSA), Alcino de Souza (SAAE) e dezesseis cidadãos, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os representantes da SEMEDE, da SEMAP e do SAAE não compareceram. Iniciando a reunião, o Sr. Mário Baião, Secretário da SEGEPI, apresentou os representantes do poder público presentes e tratou da eleição de três conselheiros para representar o Setor L. Passou-se a palavra para a Presidente do CMPOP - Marisa Dias que, inicialmente, agradeceu à diretora da escola que nos recebeu. Passando para a breve apresentação, destacou os fundamentos legais que suportam a atuação do Conselho, apresentou a composição do CMPOP, explicou sucintamente as leis orçamentárias - finalidade e prazos. Descreveu o processo de coleta de informações dos municípios para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual para dois mil e vinte e três e discorreu sobre algumas conquistas do CMPOP. Novamente enfatizou a baixa participação da sociedade, criticando principalmente a baixa adesão dos próprios servidores. Às dezoito horas e quarenta minutos, a Presidente Marisa Dias informou que quatro cidadãos tinham se inscritos para concorrer às três vagas: Ana Carolina Spitz, Márcia Penna de Oliveira, Patrícia Garcês Rabelo e Paulo Roberto de Souza, que se apresentaram perante a plenária. Prosseguindo, a Presidente Marisa Dias informou que o prazo para votação no POP On-line foi prorrogado até o dia trinta e um de julho, conforme decidido na assembleia ordinária do CMPOP realizada no dia nove de junho. O Secretário Mário Baião declarou não ter conhecimento desta prorrogação. A Presidente informou que, entre os dias onze e trinta e um de julho, tem disponibilidade para realizar reuniões com segmentos específicos. Em se tratando de investimentos e ações previstas para o ano corrente, o Secretário da SEGEPI informou que a receita, inicialmente prevista em oitocentos e sete



milhões de reais, deve ultrapassar noventa e dois milhões de reais em função da alta do valor do barril de petróleo. O investimento total atinge cinquenta e um milhões e quinhentos mil reais, incluídos o pagamento da PPP. O excesso de arrecadação será direcionado para pavimentação de ruas, com drenagem e rede de esgoto. Os investimentos que beneficiam os moradores do Setor L, de acordo com informação do Sr. Ricardo Laginestra (SEMOP) se resumem a duplicação da RJ106, no trecho que vai do cemitério do Âncora até o Parque Municipal, utilizando verba do Estado. Franqueada a palavra para os presentes, a Sra. Aline, diretora da Escola, ressaltou a necessidade de construir um novo prédio para abrigar os alunos visto que o atual - sem biblioteca, sem auditório, com goteiras, mantém-se inalterado há quatorze anos. O Secretário Mário Baião trouxe o resultado da eleição para o preenchimento das três vagas. Foram eleitos Paulo Roberto de Souza com oito votos, Márcia Pena de Oliveira com sete votos e Ana Carolina Spitz com sete votos. A Sra. Patrícia Garcês Rabelo obteve cinco votos. Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada às vinte horas e cinquenta minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias - Presidente e Vanderlei Campos - Conselheiro e Secretário "ad-hoc".

**Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP
Ata da Audiência Pública Setor "M"**

Aos vinte e três dias do mês de junho de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e vinte e cinco minutos, na Escola Municipal Cidade Praiana, teve início a Audiência Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, direcionada aos moradores das localidades que compõem o Setor "M", com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. A Audiência Pública contou com a participação de seis conselheiros que representam a sociedade civil - Marisa Aparecida Dias, Naja Botelho, Vanderlei Campos, Ana Falcão, Sandro Werneck Rodrigues, Oscar Valli e quatro conselheiros que representam o Poder Público - Márcio Sena Salgado (SEGEP), Evandro Carvalho (SESEP), Ricardo Laginestra (SEMOP), Alcino de Souza (SAAE) e trinta e três cidadãos, grande parte alunos do EJA, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os representantes da SEMEDE, da SEMAP e da SEMUSA não compareceram. Iniciando a reunião, a Presidente do CMPOP - Marisa Dias agradeceu aos diretores da escola que nos receberam. Passando para a breve apresentação, destacou os fundamentos legais que suportam a atuação do Conselho, apresentou a composição do CMPOP, explicou sucintamente as leis orçamentárias - finalidade e prazos. Descreveu o processo de coleta de informações dos municípios para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual para dois mil e vinte e três e discorreu sobre algumas conquistas do CMPOP. Novamente enfatizou a baixa participação da sociedade, criticando principalmente a baixa adesão dos próprios servidores. Informou que o prazo para votação no POP On-line foi prorrogado até o dia trinta e um de julho, conforme decidido na assembleia ordinária do CMPOP realizada no dia nove de junho. A Presidente informou que, entre os dias onze e trinta e um de julho, tem disponibilidade para realizar reuniões com segmentos específicos e concluiu declarando que para o ano corrente, não temos nenhum investimento previsto para as localidades que compõem o Setor M. Franqueada a palavra para os presentes, um município, morador da Rua Ceará, ressaltou o bom atendimento prestado pelo pessoal encarregado da manutenção da iluminação pública, porém argumentou que as lâmpadas são fracas. O mesmo município pediu atenção para a rua Ceará, que, segundo ele, tem 500 metros sem pavimentação e, por fim, solicitou limpeza do Canal de Medeiros. Em relação à baixa participação da população citada pela Presidente, o município, que mora há nove anos em Rio das Ostras, declarou que só agora teve conhecimento deste Conselho e sugeriu que se buscasse divulgação via rádio e TV. A Conselheira Ana Falcão manifestou preocupação em relação à operação das bombas dos piscinões nos finais de semana, solicitou a colocação de telas nos bueiros e criticou a localização do PSA. A município Melissa, que tem uma avó idosa, pediu vacinação em casa. A Conselheira Ana Falcão esclareceu que o Jardim Miramar não é coberto pelos agentes comunitários de saúde, mas que o serviço domiciliar vem funcionando a contento. A município pediu atenção para a venda de drogas, que acontece abertamente na Rua Santa Catarina. O Subsecretário da SESEP - Sr. Evandro Carvalho esclareceu que a guarda municipal é desarmada e depende de outros órgãos para determinadas ações. Informou também que realizou operação junto aos ferros-velhos para coibir a recepção. Nada mais havendo a tratar, a Audiência Pública foi encerrada às vinte horas e vinte e cinco minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias - Presidente e Vanderlei Campos - Conselheiro e Secretário "ad-hoc".

**Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP
Ata da Audiência Pública Setor "N"**

Aos sete dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas e treze minutos, na Universidade Federal Fluminense, teve início a Audiência Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, dedicada aos moradores das localidades que compõem o Setor "N", com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. A Audiência Pública contou com a participação de dez conselheiros que representam a sociedade civil - Antonio Augusto B. Lobo, Marcelo Coelho, Marisa Aparecida Dias, Naja Botelho, Oscar Valli, Pedro Barbosa de Carvalho, Sérgio Adriane Pires, Sydney Cleber de Oliveira, Vanderlei Campos, Uilson Alves Silva, sete representante do Poder Público - Márcio Senna Salgado, André Arrigoni e HansMuylaert (SEGEP), Flávio Fonte Vieira (SEMOP), Alcino de Souza e Maycon Prata (SAAE), Evandro Carvalho (SESEP) e dezenove cidadãos, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os representantes da SEMEDE, SEMUSA e SEMAP não compareceram. A Presidente do CMPOP - Sra. Marisa Aparecida Dias iniciou uma breve apresentação destacando os fundamentos legais que exigem a realização de audiências públicas como condição indispensável para aprovação das leis orçamentárias, apresentou a composição do CMPOP, explicou sucintamente as leis orçamentárias - finalidade e prazos, ressaltando que todas as intenções, todo o planejamento do governo têm que constar nas leis orçamentárias e a população não pode se iludir com discursos ou indicações sem lastro. Discorreu sobre o processo de coleta de informações dos municípios para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual para dois mil e vinte e três. Acrescentou que as audiências públicas se estenderão até vinte e três de junho, seguindo-se a análise das propostas e discussões com o Poder Público, que tratará da exequibilidade das mesmas. Em seguida, a palavra foi passada para os representantes das Secretarias apresentarem os projetos e atividades em andamento ou previstas para o Setor "N". O Conselheiro Flávio Fonte Vieira, representante da SEMOP, informou que a obra envolvendo as ruas São Luiz e Rio de Janeiro está na fase de projeto executivo. Um outro projeto envolvendo mais quatro ruas está na SAAE para concluir o projeto do esgoto.

Franqueada a palavra para os presentes, ouvimos manifestações de nove municípios e dos três conselheiros que representam o setor, intercaladas por esclarecimentos prestados pelos representantes do Poder Público. Considerando-se ignorados pelo poder público, que despreza o Setor "N" em prol de áreas ocupadas irregularmente, vários municípios perguntaram sobre os critérios que guiam os investimentos na cidade, sem que obtivéssem respostas. O Conselheiro Sérgio Adriane Pires estima que a urbanização total do Setor "N" custaria entre cinquenta a sessenta milhões de reais, valor que cabe dentro do valor de duzentos milhões de reais anunciados pelo Prefeito em recente entrevista. Durante os debates, ao fazer algumas considerações sobre o saneamento em Rio das Ostras, o Secretário Mário Baião apresentou para a plateia o teor do Ofício CMPOP 006/20227 por intermédio do qual o Conselho requer a realização de uma reunião pública para esclarecer a população sobre o cenário que se avizinha com a concessão dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto para a empresa Águas do Brasil. Durante a realização da audiência pública foram coletados dois formulários relacionando as prioridades apontadas pelos participantes presentes. A Audiência Pública foi encerrada às vinte e uma horas e dezoito minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias - Presidente e Vanderlei Campos - Conselheiro e Secretário "ad-hoc".

**Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP
Ata da Audiência Pública Setor "O"**

Aos cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois, às dezenove horas, na Escola Municipal Alberto Jorge, teve início a Audiência Pública do Conselho Municipal de Planejamento e Orçamento Participativo - CMPOP, direcionada aos moradores dos bairros que compõem o Setor "O", com o objetivo de dirimir dúvidas da sociedade e ouvir as demandas para inclusão na lei orçamentária do próximo ano. A Audiência Pública contou com a participação de dez conselheiros que representam a sociedade civil - Antonio Augusto B. Lobo, Marcelo Coelho, Marisa Aparecida Dias, Naja Botelho, Oscar Valli, Pedro Barbosa de Carvalho, Sérgio Adriane Pires, Sydney Cleber de Oliveira, Vanderlei Campos e José Geremias Dalmaz, seis conselheiros que representam o Poder Público - Márcio Sena Salgado (SEGEP), André Arrigoni (SEGEP), Flávio Fonte Vieira (SEMOP), Alcino de Souza (SAAE) e Eduardo de Souza Faria (SEMEDE) e vinte e três cidadãos, cujas presenças estão assinaladas no Livro de Presença. Os representantes da SEMEDE, SESEP e SEMAP não compareceram. Iniciando a audiência, a Sra. Marisa Aparecida Dias, Presidente do CMPOP, passou a palavra para o Sr. Mário Baião Filho - Secretário de Gestão Pública, que discorreu sobre o processo eleitoral para eleger um conselheiro para o Setor "O", estabelecendo prazos para a inscrição e votação. Logo após, a Presidente do CMPOP iniciou uma breve apresentação destacando os fundamentos legais que exigem a realização de audiências públicas como condição indispensável para aprovação das leis orçamentárias, apresentou a composição do CMPOP, explicou sucintamente as leis orçamentárias - finalidade e prazos, ressaltando que todas as intenções, todo o planejamento do governo, têm que constar nas leis orçamentárias e a população não pode se iludir com discursos ou indicações sem lastro. Descreveu o processo de coleta de informações dos municípios para orientar a elaboração do projeto de lei orçamentária anual para dois mil e vinte e três. Acrescentou que as audiências públicas se estenderão até vinte e três de junho, seguindo-se a análise das propostas e discussões com o Poder Público, que tratará da exequibilidade das mesmas. O Secretário Mário Baião informou que o link do QR já está pronto e que o site estará pronto a partir de amanhã, seis de abril. Os fronts estarão prontos no decorrer da semana. Em seguida, a palavra foi passada para os representantes das Secretarias apresentarem os projetos e atividades em andamento ou previstas para o Setor "O". O Conselheiro Flávio Fonte Vieira, representante da SEMOP, informou que a obra na Avenida Euclides da Cunha está na fase de projeto executivo. As obras de urbanização de ruas em Terra Firme e Verdes Mares serão licitadas no próximo dia nove de maio. O Conselheiro Mário Baião acrescentou que, além das obras citadas já com recurso empenhado, há previsão de R\$ 130.000.000,00 (cento e trinta milhões de reais) para urbanização completa do Setor "O". Franqueada a palavra para os presentes, ouvimos manifestações de seis municípios e seis conselheiros, intercaladas por esclarecimentos prestados pelos representantes do Poder Público. No decorrer de tais manifestações, restou evidenciado o amplo desconhecimento do cenário que se aproxima em virtude da concessão dos serviços de abastecimento de água e coleta de esgoto para a iniciativa privada e da inexistência do plano municipal de saneamento básico. No contexto de Rio das Ostras, o Secretário Mário Baião adiantou que a nova concessionária atacará, primeiramente, o abastecimento de água, o que despertou reações de alguns municípios que alegam ser a coleta de esgoto o maior problema. As vinte e uma horas e doze minutos, o Secretário Mário Baião trouxe o resultado da eleição. A cidadã Ângela Maria de Carvalho obteve dezoito votos dentre os vinte e quatro votantes e foi eleita conselheira representante do Setor "O". Durante a realização da audiência pública foram coletados sete formulários relacionando as prioridades apontadas pelos participantes presentes. A Audiência Pública foi encerrada às vinte e uma horas e dezessete minutos e lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada por mim, Marisa Aparecida Dias - Presidente e Vanderlei Campos - Conselheiro e Secretário "ad-hoc".

**TERMO DE DOAÇÃO DE
BENS MÓVEIS Nº 003/389/2022**

PARTES: O MUNICÍPIO DE RIO DAS OSTRAS e o TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO.

OBJETO: Doação de bens móveis.

DATA DE ASSINATURA NO OFICIAL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO: 08/08/2022.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 17, inciso II, alínea "a", da Lei Federal nº 8.666/93, a Resolução TJ/OE/RJ nº 10/2021, o artigo 538, do Código Civil e o Ato Normativo TJ nº 8/2009.

PROCESSO - SEI Nº: 2022-06012684.

PROCESSO - MRO Nº: 26655/2022.

CAMPANHA DE ALEITAMENTO MATERNO 2022

**Agosto
Dourado**


FORTALECER A AMAMENTAÇÃO

EDUCANDO E APOIANDO

- ✓ Informar
- ✓ Vincular
- ✓ Engajar
- ✓ Estimular



Em caso de dificuldade na amamentação, procure uma Unidade de Saúde ou o Ambulatório de Amamentação no NASCA
Rua Mayer, 747 - Liberdade - Tel: 2771-4128

Confira a programação completa em:
www.riodasostras.rj.gov.br/aleitamentomaterno2022





SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE AGRICULTURA E PESCA

PUBLICAÇÃO DE PENALIDADE

Penalidade de Advertência P.A. nº 917/2021

Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, torna pública a aplicação da penalidade de advertência emitida no P.A. nº 917/2021 em nome de **VETSUL COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 28.xxx.xxx/xxxx-49, na forma do artigo 4º, inciso I, alínea 'a', do artigo 6º e do artigo 28, ambos do Decreto Municipal nº 2092/2019, em razão de execução irregular do Contrato nº 013/2021, da qual não resultou prejuízo para o fornecimento de seu objeto.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE NOTIFICAÇÃO

Notificação SEMAP - Jurídico nº 023/2022 no P.A nº 27.378/2022 (Regularização de frota de VCC)

O Secretário de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base nos relatórios de fiscalização do Contrato nº 061/2020 e em razão do descumprimento da Notificação anterior, torna pública a Notificação 023/2022 SEMAP -

Jurídico acerca do prazo improrrogável de 72 (setenta e duas) horas para regularização de frota de veículo coletor compactador (VCC) pela empresa ALBANQ SERVIÇOS E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 09.xxx.xxx/0001-06, mediante o conserto do VCC reserva e sua respectiva apresentação em ótimas condições de efetuar as rotas da coleta, se necessário, bem como regularize, no mesmo prazo improrrogável de 72 (setenta e duas), a frota integral de veículos dedicados ao contrato, garantindo a operação de coleta de resíduos sólidos domiciliares da seguinte forma: 01 (um) VCC reserva e 06 (seis) veículos diurnos e 05 (cinco) veículos noturnos, tudo sob pena de serem aplicadas as penalidades por descumprimento do contrato firmado e execução imperfeita do objeto, sem prejuízo das penalidades dispostas no Decreto Municipal nº 2.092/2019.

Esta publicação se dá em observância aos termos da Lei Federal nº 13.709/2018 (LGPD).

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente, Agricultura e Pesca

PUBLICAÇÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO Processo Administrativo nº 45.948/2019

O Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca, no uso de suas atribuições legais, com base no artigo 230 do Código de Meio Ambiente (Lei Complementar nº 005/2008), torna público que se encerrou o prazo para recursos contra a infração aplicada no Processo Administrativo nº 45.948/2019, em nome de LÚCIA HELENA ROMULO MOTA, inscrita no CPF sob o nº 286.xxx.xxx-30 e a mesma possui o prazo de 30 (trinta) dias para efetuar o pagamento, contados dessa publicação, sob pena de o débito ser inscrito na dívida ativa e, posteriormente, a cobrança ser efetuada pela Procuradoria Geral do Município - PGM, com os acréscimos devidos.

Rio das Ostras, 02 de agosto de 2022.

NESTOR PRADO JUNIOR
Secretário do Meio Ambiente
Agricultura e Pesca

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ESPORTE E LAZER

PROCESSO SELETIVO PARA ASSISTENTES DE ALFABETIZAÇÃO – SEMEDE

3ª ETAPA DA CONVOCAÇÃO DE INSCRITOS, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS PARA O CARGO DE ASSISTENTE DE ALFABETIZAÇÃO VOLUNTÁRIO NO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO, DE ACORDO COM O EDITAL Nº 005/2022/SEMEDE, PUBLICADO NA EDIÇÃO Nº 1470, DO JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO.

Serão convocados 16(dezesseis) candidatos classificados do cadastro de reserva (sendo 2 da zona rural e 14 da zona urbana) para preencher as vagas imediatas diagnosticadas para apoio voluntário aos professores alfabetizadores, conforme item: 12.2 – do edital nº 005/2022/SEMEDE.

Os candidatos convocados deverão comparecer na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, dia 15 de agosto de 2022, das 9h às 16h, para apresentar originais e cópias em folha A4 ou Ofício, de todos os documentos assinalados por ele no ato da inscrição.

Comprovada a qualquer momento a inconsistência dos documentos apresentados, o candidato será eliminado do certame sendo convocado o próximo do Cadastro de Reserva.

Classificação	Nome	Situação	CPF	Localidade	Data de Nascimento	Filhos	Deficiência	Títulos			
								Experiência	Grau de escolaridade	Cursos	Total
3	LUZIENETE DE SOUZA PESSANHA	Convocado	001.237.777-55	Assistente de Alfabetização - Cantagalo	19/11/1954	2	0	0.5	1.0	2.0	3.5
3	ELIETE FERREIRA DA SILVA	Convocado	036.143.457-00	Assistente de Alfabetização - Rocha Leão	29/01/1972	2	0	2	1.0	1.0	4.0
27	THÁCILLA MUNIZ OLIVEIRA	Convocado	166.247.257-96	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	28/06/1996	1	0	0.5	1.0	6.0	7.5
28	HOSANA CARLA DE SOUZA	Convocado	013.350.645-24	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/09/1983	0	0	0.5	1.0	6.0	7.5
29	BEATRIZ BATISTA DOS SANTOS	Convocado	099.661.427-38	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	16/07/1979	3	0	1.5	0	6.0	7.5
30	ROSELI DE OLIVEIRA SOUZA	Convocado	028.665.887-97	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	28/06/1973	2	0	1.5	0	6.0	7.5
31	ANA PAULA GOMES ONOFRE DO NASCIMENTO	Convocado	081.571.747-40	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	20/02/1978	2	0	1.5	0	6.0	7.5



32	ISABELA SILVA DAS DORES FERNANDES	Convocado	092.974.067-00	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	09/07/1983	2	0	1.5	0	6.0	7.5
33	HERMINIA AMARAL FONTES	Convocado	175.850.457-94	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	06/05/1998	0	0	1.5	0	6.0	7.5
34	MARCELI ANACLETO CASTILHO BAPTISTA	Convocado	108.544.297-78	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	20/05/1985	1	0	2	2.0	3.0	7.0
35	MICHELLE BONFIM GONÇALVES PEREIRA	Convocado	119.698.027-66	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	05/12/1987	0	0	0	1.0	6.0	7.0
36	JULIANA PERRUT PECANHA	Convocado	135.597.587-50	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	27/07/1998	0	0	0	1.0	6.0	7.0
37	MARIANA JERONIMO FERREIRA	Convocado	130.426.227-89	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/10/1989	3	0	0.5	1.0	5.0	6.5
38	SIMONE PIMENTA BELLO	Convocado	092.274.727-03	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	12/06/1980	0	0	0.5	1.0	5.0	6.5
39	ALCIMARIA SILVA LEMOS FERREIRA	Convocado	841.895.687-91	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/11/1965	2	0	0.5	0	6.0	6.5
40	PATRICIA MARIA SOARES	Convocado	041.891.967-46	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/02/1975	1	0	0.5	0	6.0	6.5
41	ZILMA PEREIRA DE LUCENA	Cadastro de Reserva	018.584.854-01	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/01/1976	1	0	0.5	0	6.0	6.5
42	DIANA DE LIMA BRAGA	Cadastro de Reserva	102.658.067-63	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	16/02/1982	0	0	0.5	0	6.0	6.5
43	ALICE NUNES PEREIRA	Cadastro de Reserva	179.058.967-30	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	21/08/1999	0	0	0.5	0	6.0	6.5
44	PÂMELA PEREIRA SILVA DE MEDEIROS	Cadastro de Reserva	134.871.537-50	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	17/01/1990	2	0	0	3.0	3.0	6.0
45	LARISSA BIONDO DALMASIO	Cadastro de Reserva	180.972.427-96	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	31/05/1999	0	0	0	1.0	5.0	6.0
46	CHIRLENE ALVARENGA HENRIQUES	Cadastro de Reserva	082.655.747-38	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	17/08/1976	2	0	0	0	6.0	6.0
47	VIRGINIA LEMOS FERREIRA LIMA	Cadastro de Reserva	004.536.287-45	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	10/11/1966	1	0	2	0	4.0	6.0
48	JULIANA VIEIRA DE RESENDE	Cadastro de Reserva	103.766.487-67	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	07/03/1984	1	0	0	0	6.0	6.0
49	IZABELA MACEDO DA SILVA	Cadastro de Reserva	171.130.887-08	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	13/05/2001	0	0	0	0	6.0	6.0
50	KEVYV RAPHAEL RIBEIRO TEIXEIRA	Cadastro de Reserva	208.083.947-03	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	11/08/2001	0	0	0	0	6.0	6.0
51	JOÃO VICTOR SIQUEIRA CAETANO	Cadastro de Reserva	218.410.587-26	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/01/2003	0	0	0	0	6.0	6.0
52	JOYCE BARCELOS DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	210.182.237-70	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	06/09/2003	0	0	0	0	6.0	6.0
53	REBECA SULAMITA GOMES PARADIZO	Cadastro de Reserva	118.352.266-55	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/04/2004	0	0	0	0	6.0	6.0
54	EDNA FLORO SILVA DA CRUZ	Cadastro de Reserva	513.070.307-34	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	31/03/1957	2	0	2	3.0	0	5.0
55	CRISTIANE DA SILVA FERNANDES DE SÁ	Cadastro de Reserva	041.539.497-01	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	06/04/1974	2	0	2	3.0	0	5.0
56	ADRIANA PAULA DE SOUZA OLIVEIRA	Cadastro de Reserva	007.140.867-38	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	13/07/1969	1	0	2	3.0	0	5.0
57	NAIARA LEMES DE JESUS	Cadastro de Reserva	092.074.936-40	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	18/09/1987	2	0	0.5	2.0	2.0	4.5
58	VALERIA DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	720.556.266-04	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	05/02/1969	2	0	0.5	1.0	3.0	4.5
59	RAYSA SOARES MOI	Cadastro de Reserva	139.125.527-54	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	30/11/1997	0	0	2	2.0	0	4.0
60	REJANE CUNHA LUIZ CORDEIRO	Cadastro de Reserva	094.128.007-11	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	19/12/1980	3	0	0	1.0	3.0	4.0
61	EVELYN MARY DE SOUZA BATISTA DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	997.275.957-15	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	31/12/1973	2	0	1.5	0	2.0	3.5
62	LIRIEL MARCELINO BANDEIRA	Cadastro de Reserva	056.158.347-14	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	19/01/1982	2	0	0.5	0	3.0	3.5
63	EUGENIA ELIZABETH DE CAMPOS ALONSO	Cadastro de Reserva	548.937.637-68	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	07/04/1959	2	0	2	1.0	0	3.0
64	SILVANIA FERREIRA DA SILVA	Cadastro de Reserva	083.984.337-28	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	17/08/1979	2	0	2	1.0	0	3.0
65	ANA CRISTINA SILVEIRA SODRÉ	Cadastro de Reserva	041.949.247-03	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/12/1971	0	1	2	1.0	0	3.0
66	VIVIANE APARECIDA AUGUSTO	Cadastro de Reserva	104.915.907-17	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	07/10/1984	2	0	0	0	3.0	3.0



67	JOELZA GARCIA PAES	Cadastro de Reserva	003.786.677-00	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	01/08/1968	1	0	1.5	1.0	0	2.5
68	DANIELE FERREIRA DE SOUZA	Cadastro de Reserva	056.517.957-82	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	20/05/1981	1	0	0.5	1.0	1.0	2.5
69	ANA JENNIFER VIEIRA MUZY DOS SANTOS	Cadastro de Reserva	144.092.367-17	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	24/11/1992	0	0	1.5	1.0	0	2.5
70	NATÁLIA DOS SANTOS BORGES PIMENTA	Cadastro de Reserva	110.078.217-60	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	29/05/1986	2	0	1.5	0	1.0	2.5
71	FERNANDA MACHADO MELO	Cadastro de Reserva	079.240.957-48	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	10/07/1977	3	0	2	0	0	2
72	VANESSA COSTA DE GÔES	Cadastro de Reserva	082.115.037-51	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	18/12/1979	3	0	2	0	0	2
73	VANILCE HENRIQUES DE ALMEIDA	Cadastro de Reserva	570.404.007-15	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	09/03/1959	2	0	2	0	0	2
74	PRISCILA MELO DO NASCIMENTO	Cadastro de Reserva	104.225.937-29	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	13/09/1981	1	0	0	0	2.0	2.0
75	REGIANE MIRANDA DA SILVA	Cadastro de Reserva	141.748.107-29	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/01/1991	1	0	0	0	2.0	2.0
76	ROSEMEIRE DA SILVA CASTRO	Cadastro de Reserva	963.122.895-91	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	17/09/1977	1	0	0.5	1.0	0	1.5
77	MARIA INÊS DA SILVA NASCIMENTO	Cadastro de Reserva	095.057.067-23	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	11/10/1980	0	0	0.5	1.0	0	1.5
78	MICHELLE VIRGÍNIA MOREIRA DE LIMA	Cadastro de Reserva	107.551.627-73	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	20/09/1984	0	0	0.5	1.0	0	1.5
79	KAYLANE BAUMGRATZ SANTOS DE OLIVEIRA	Cadastro de Reserva	146.218.757-95	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	23/05/2003	0	0	0.5	1.0	0	1.5
80	TAILI MORENO TEIXEIRA	Cadastro de Reserva	121.484.297-60	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	06/09/1991	0	0	1.5	0	0	1.5
81	THAIS HELENA AMBRÓSIO SCHEVENCK CAMARGO	Cadastro de Reserva	057.372.896-80	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	10/04/1982	1	0	0	1.0	0	1.0
82	ÉRICA HANNA SILVA DE CARVALHO	Cadastro de Reserva	104.868.497-08	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	03/05/1984	1	0	0	1.0	0	1.0
83	ADRIAN MELQUIADES DE ANDRADE	Cadastro de Reserva	082.279.635-01	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/11/2000	0	0	0	1.0	0	1.0
84	MARIA DE FÁTIMA DO NASCIMENTO LIMA DE SOUZA	Cadastro de Reserva	070.775.477-10	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	23/05/1974	1	1	0.5	0	0	0.5
85	ELIENAI DA SILVA DE OLIVEIRA	Cadastro de Reserva	131.341.347-05	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	02/05/1990	1	0	0.5	0	0	0.5
86	ALINE BRANCO DIAS	Cadastro de Reserva	091.194.677-29	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	15/01/1983	0	0	0.5	0	0	0.5
87	TAINAH REZENDE ROCHA	Cadastro de Reserva	193.161.757-04	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	15/03/2001	0	0	0.5	0	0	0.5
88	ÁGATHA DOS SANTOS MELO	Cadastro de Reserva	133.780.257-35	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	07/05/2003	0	0	0.5	0	0	0.5
89	EMANUELLE ABREU MOTTA	Cadastro de Reserva	193.443.537-60	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	08/08/2003	0	0	0.5	0	0	0.5
90	JESSICA MIRANDA BENINCAZA	Cadastro de Reserva	117.578.447-83	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	13/11/1991	1	0	0	0	0	0
91	MAIARA DA CONCEIÇÃO SILVA	Cadastro de Reserva	197.305.707-79	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	18/09/1999	0	0	0	0	0	0
92	VICTOR HUGO MIRANDA SALES	Cadastro de Reserva	069.896.781-00	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	14/09/2000	0	0	0	0	0	0
93	FLAVYA MAGALHÃES DE SOUZA	Cadastro de Reserva	193.388.007-41	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	11/12/2001	0	0	0	0	0	0
94	VERONIKA MARIA PIMENTA DE SOUSA UCHOA	Cadastro de Reserva	204.456.637-07	Assistente de Alfabetização - Zona Urbana	19/04/2004	0	0	0	0	0	0



SECRETARIA DE SAÚDE

Classificação final do 5º Edital do ano de 2022 do processo seletivo público simplificado para contratação temporária para o preenchimento das vagas de Médicos, após o prazo do recurso encerrado.

Rio das Ostras, 09 de agosto de 2022.

DENILSON SANTA ROSA
 Secretário Municipal de Saúde
 Matrícula 18236-2

ANEXO I - CLASSIFICAÇÃO FINAL						
Médico Anestesiologista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Carla Souza Gonçalves	014.248.647-71	25/01/1973	105	80	185
2º	Gastão Mendonça Barreto	990.602.137-34	21/12/1967	115	0	115
3º	Clarissa Gobetti Correia	026.581.445-63	20/08/2022	20	20	40
4º	Davi Luis Cordeiro Sales Porto	153.910.897-00	12/01/1994	0	0	0
Médico Cirurgião Geral II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Gabriel Peixoto França	124.659.877-98	24/05/1989	20	10	30
2º	Luiza Bittencourt Coutinho de Oliveira	154.642.947-67	16/06/1994	10	0	10
Médico Clínico Geral II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Matias Dorregaray	067.900.781-42	19/07/1981	15	0	15
Médico de Família						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Jose Eduardo Ferreira	758.969.907-15	04/01/1964	55	30	85
Médico Ginecologista Obstetra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Andre Luiz de Menezes Mendes	856.751.567-04	20/07/1964	100	65	165
2º	Layza Sanches Mendonça Freitas	058.024.557-80	27/11/1990	0	0	0
3º	Sergio Cardoso	401.060.477-87	20/05/1952	0	0	0
4º	Marcela Dias Alfradique	136.322.417-40	04/12/1992	0	0	0
Médico Intensivista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Joel Tavares Passos	322.082.517-68	20/09/1952	170	65	235
2º	Roberta de Oliveira Bolognani	009.165.971-05	17/09/1984	25	25	50
3º	Decio Miranda Macedo Netto	052.313.367-77	12/07/1986	25	10	35
4º	Fabiana Salles de Sousa Matos	078.670.127-70	14/01/1977	10	10	20
Médico Neurologista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Tamara Inacio da Silva	050.056.376-48	03/02/1983	5	0	5
Médico Neurocirurgião II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Marcelo Sampaio Pousa	055.801.657-06	08/07/1982	40	40	80
2º	Laila Zelkovicz Ertler	092.042.897-59	24/01/1983	45	25	70
3º	Felipe Calmon Du Pin e Almeida	099.779.877-77	11/02/1985	30	30	60
4º	Fabricio Vianna do Vale	108.567.407-05	05/01/1985	20	20	40
5º	Douglas Gonçalves Romano Cruz Ribeiro	122.155.027-62	05/02/1988	20	20	40
6º	Hugo Correa Schiavini	104.471.847-17	12/03/1984	35	0	35
7º	Raphael Dias Machado	108.518.637-79	13/08/1984	5	5	10
Médico Pediatra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Maria Jacintho Hosken Lacerda	285.014.976-49	19/12/1959	155	0	155



2º	Renata Freire Nogueira	053.880.577-39	12/10/1978	35	30	65
3º	Ana Kariny de Oliveira Araujo Abreu	115.852.417-09	04/03/1988	35	20	55
4º	Nathalia Raposo Thompson	108.739.647-64	05/10/1987	25	15	40
Médico Psiquiatra						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Lilian Paula Pereira de Araujo Stwilliams	070.669.576-36	12/07/1984	5	5	10
Médico Psiquiatra II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Rosane Rodrigues Alves Campitelli	014.687.427-79	17/12/1969	80	0	80
2º	Lilian Paula Pereira de Araujo Stwilliams	070.669.576-36	12/07/1984	5	5	10
3º	Renata Bastos Mello Pereira	105.631.457-57	07/10/1983	5	0	5
4º	Yuri Pereira Alves	131.027.277-86	06/07/1990	0	0	0
Médico Socorrista II						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Carlos Roberto de Souza Menezes	104.091.657-00	09/04/1945	265	125	390
2º	Paulo Fernando de Faria Joia	399.380.937-87	28/09/1952	220	80	300
3º	Euler Medeiros de Carvalho	885.724.807-06	30/07/1960	185	80	265
4º	Euripedes Costa Bertani	409.271.727-04	18/10/1955	160	80	240
5º	Marcelo de Almeida Santos	895.846.197-72	01/07/1965	125	85	210
6º	Marcia Regina de Freitas Abreu	840.483.527-68	06/10/1959	190	10	200
7º	Jucelia Choucair de Oliveira	570.307.906-34	19/08/1962	180	0	180
8º	Alexandre Velasco dos Santos	810.340.837-91	29/04/1964	165	0	165
9º	Marco Antonio Navarro	983.076.577-68	13/06/1968	110	50	160
10º	Monica Pacheco de Oliveira	946.939.866-15	11/06/1973	115	0	115
11º	Deiva Motta da Costa	052.500.526-90	16/12/1982	65	40	105
12º	Laila Zelkovicz Ertler	092.042.897-59	24/01/1983	70	10	80
13º	Annie Louise Lima do Bomfim de Oliveira	041.373.549-44	06/08/1984	40	25	65
14º	Decio Miranda Macedo Netto	052.313.367-77	12/07/1986	55	10	65
15º	Luciene Moniz Cardoso	001.016.797-85	04/11/1966	60	0	60
16º	Silvia Maria Araujo Moraes	012.863.227-58	11/08/1972	40	20	60
17º	Leonardo de Oliveira Amaro	089.177.067-46	28/05/1980	30	30	60
18º	Romana Neres dos Santos	114.547.027-02	29/08/1985	40	5	45
19º	Livia Soares de Brito	058.245.147-71	18/02/1987	45	0	45
20º	Camile Souza Quaresma Leal	129.171.467-70	18/07/1988	40	0	40
21º	Rodolfo Dias Correa	090.292.946-12	01/05/1988	35	0	35
22º	Romario Franco da Silveira	080.533.806-38	04/07/1988	35	0	35
23º	Vinicius Mattos Tavares	141.844.627-07	10/05/1990	25	0	25
24º	Tatiane da Silva Santos	078.811.357-78	24/12/1978	10	10	20
25º	Renata Bastos Mello Pereira	105.631.457-57	07/10/1983	10	10	20
26º	Otavio Roberto Vieira de Moraes	062.214.056-61	01/04/1985	20	0	20
27º	Jade Bittencourt Coutinho de Oliveira	141.442.877-42	23/01/1991	10	10	20
28º	Renata Gudergues Pereira de Almeida	147.785.537-80	14/08/1992	20	0	20
29º	Tamiris El-Khoury Bernardino	144.648.057-79	20/10/1994	10	10	20
30º	Mauricio Leal Martins	094.852.627-01	15/08/1982	10	5	15
31º	Sarah Cristina Calvo dos Santos Pires Feldberg	116.243.567-45	23/10/1986	5	5	10
32º	Renan Peterson Pereira da Silva	096.611.426-45	01/08/1988	5	5	10
33º	Manoel Lucas Amaral Simas da Silva	157.974.687-00	14/09/1995	5	5	10
34º	Eduardo Daflon Vinhosa Muniz	103.193.627-67	22/02/1985	5	0	5
35º	Tiago Rubim Caetano	079.585.676-85	16/12/1985	5	0	5
36º	Flavio Gomes Ferreira	110.665.007-70	22/06/1989	5	0	5
37º	Mirian Pacheco de Oliveira	009.828.546-76	22/07/1976	0	0	0
38º	João Luiz Marques Bello de Campos	055.654.617-23	07/04/1981	0	0	0
39º	Miliana Silva da Cruz	091.775.207-42	27/12/1982	0	0	0
40º	Gustavo Antonio de Souza Rodrigues	099.602.756-47	10/03/1993	0	0	0
41º	Hugo Gomes Rangel Siqueira	148.524.577-00	07/01/1995	0	0	0
42º	Milla Schaeffer Soares Castro	135.845.037-44	09/01/1997	0	0	0
43º	João Vitor Mascarenhas Fontes	074.746.075-22	29/06/1998	0	0	0
Médico Socorrista II - PCD						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Catiucia Soares Melegario	113.232.547-14	07/02/1986	5	0	5



Médico Ultrassonografista						
Classificação	Candidato	CPF	Nascimento	Formação	Experiência no SUS no cargo pretendido	Pontuação Final
1º	Jaime Javier Caro	061.456.667-30	06/10/1979	80	0	80
Médico Angiologista - SEM CANDIDATOS						
Médico Cardiologista - SEM CANDIDATOS						
Médico Cirurgião Geral - SEM CANDIDATOS						
Médico Endocrinologista - SEM CANDIDATOS						
Médico Ginecologista Obstetra - SEM CANDIDATOS						
Médico Homeopata - SEM CANDIDATOS						
Médico Neonatologista - SEM CANDIDATOS						
Médico Neurocirurgião - SEM CANDIDATOS						
Médico Neuropediatra - SEM CANDIDATOS						
Médico Pneumologista - SEM CANDIDATOS						
Médico Reumatologista - SEM CANDIDATOS						
Inscrições Inconsistentes						
	David Simoes Manhaes	Médico Cirurgião Geral II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA			
	Bianca Gomes Queiroz	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Laila Zekovicz Ertler	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	David Simoes Manhaes	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Emanuel Victor Alves Costa	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Milla Schaeffer Soares Castro	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Otavio Roberto Vieira de Moraes	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Renata Bastos Mello Pereira	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Renata Gudergues Pereira de Almeida	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Tamiris El-Khoury Bernardino	Médico Clínico Geral II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Romario Franco da Silveira	Médico de Família	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Emanuel Victor Alves Costa	Médico de Família	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Ingrid Wenderroschy Cerqueira	Médico de Família	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA			
	Rayanne Barreto Lopes	Médico de Família	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Tamara Inacio da Silva	Médico de Família	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Louise Cypriano Novaes	Médico Intensivista II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Renata Gudergues Pereira de Almeida	Médico Intensivista II	Não serão aceitos documentos enviados posteriormente ao ato de inscrição. Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA			
	Sarah Cristina Calvo dos Santos Pires Feldberg	Médico Intensivista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA			
	Paulo Alves Bahia	Médico Neurocirurgião II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA			
	Ana Cristina Lima Silva da Fonseca	Médico Neonatologista II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Ivy Dias Guimaraes	Médico Neonatologista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA			
	Charles Bruno Antunes Soares	Médico Pediatra II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Carolina Barbosa Lugon	Médico Pediatra II	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.			
	Carolina Souza Moraes	Médico Socorrista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA			
	Gabrielle Grijó e Silva	Médico Socorrista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA			
	Jorge Reis Cupertino Filho	Médico Socorrista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA			
	Lucia de Fatima de Sousa Pinto Benicio	Médico Socorrista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA			



Mayara Souza de Oliveira	Médico Socorrista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
Sabrina Henriquiele de Azevedo dos Santos	Médico Socorrista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
Welder Vinicius de Aquino Campos	Médico Socorrista II	Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA
Rafaela Bacelar Rebel Pinto	Médico Ultrassonografista	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
Soraya Asséf Benhame	Médico Ultrassonografista	Não apresentou Título de especialização na área médica escolhida.
Luciana Oliveira Santos	Técnico em Enfermagem	Área pretendida não disponibilizada no Edital 05/2022-Médicos

Resultado após análise de Recurso		
Fabricio Vianna do Vale	DEFERIDO PARCIALMENTE	A contagem de pontos de experiência foi contabilizada após conclusão do título de especialista.
Manoel Lucas Amaral Simas da Silva	INDEFERIDO	O cargo de Médico Pediatra exige especialização na área de atuação.
David Simoes Manhaes	INDEFERIDO	Exceto o cargo de Médico Socorrista II, os demais cargos presentes no quadro de vagas do edital 05/2022, exigem especialização na área de atuação.
Louise Cypriano Novaes	INDEFERIDO	Exceto o cargo de Médico Socorrista II, os demais cargos presentes no quadro de vagas do edital 05/2022, exigem especialização na área de atuação.
Roberta de Oliveira Bolognani	DEFERIDO	Função pretendida especificada, conforme comprovado no recurso. Inscrição analisada e classificada.
Laila Zelkovicz Ertler	DEFERIDO PARCIALMENTE	Alguns documentos comprobatórios impossibilitaram a contagem dos pontos, visto que foram enviados de forma ilegível.
Yuri Pereira Alves	INDEFERIDO	A contagem de pontos de experiência foi contabilizada após conclusão do título de especialista.
Renata Gudergues Pereira de Almeida	INDEFERIDO	Não serão aceitos documentos enviados posteriormente ao ato de inscrição. Não serão aceitas declarações de comprovante de escolaridade e curso de formação em andamento ou sem conclusão, de acordo com o item nº 3 a) do Edital 05/2022-SEMUSA.

SECRETARIA DE FAZENDA

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2022 (Processo Administrativo nº 8182/2022-SEMFAZ)

O Município de Rio das Ostras/ RJ, por intermédio da Secretaria Municipal de Fazenda, torna público, a quem interessar possa, que realizará "CHAMADA PÚBLICA" nos termos e condições do respectivo Edital, de acordo com o Decreto Municipal nº 2681/2020, regido pela Lei Federal nº 8.666/1993, 13.709/2018 e do Decreto Municipal nº 2092/2019 e demais Normativas regentes objetivando o Credenciamento de Instituições Financeiras aqui denominadas "Agente Arrecadador" para que em nome e por conta do Município de Rio das Ostras, procedam a ARRECADAÇÃO E RECEBIMENTO DE TODOS OS TRIBUTOS MUNICIPAIS através de Documento de Arrecadação Municipal, obrigatoriamente em padrão da Federação Brasileira de Bancos - FEBRABAN, com prestação de contas por meio magnético dos valores arrecadados.

O Edital de Chamada Pública e seus Anexos poderão ser adquiridos na Secretaria Municipal de Administração Pública, situada na Rua Campo de Albacora, nº 75, Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ, ou através do site: www.riodasostrs.rj.gov.br.
E-mail: delcopmro@gmail.com;
Tel: (22) 2771-6404;
Horário: das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.

Os documentos e a Proposta de Preços deverão ser apresentados no período de 15/08/2022 à 31/08/2022 na Comissão Permanente de Licitações e Pregões I – CPLP I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ.
E-mail: cpl1pmro@gmail.com; Tel: (22) 2771-5543
Horário: das 08:00 às 17:00 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados.
Materiais de informações: (22) 2771-3613

Júlio César dos Santos Marins
Secretário Municipal de Fazenda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SAAE
SERVIÇO AUTÔNOMO
DE ÁGUA E ESGOTO

AVISO DE LICITAÇÃO

A Assessoria de Licitação e Contratos do Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Rio das Ostras faz saber, a quem interessar possa, que nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 8.666/1993, bem como, quando for o caso, o Decreto Municipal nº 2455/2020, observadas as disposições da Lei Federal nº 10520/2002, que será realizada, na sala da Comissão Permanente de Licitação e Pregão I – CPLP I, situada na Rua Campo de Albacora, nº 102 – QD 07 – LT 22 – sobreloja – sala 05 – Loteamento Atlântica – Rio das Ostras/ RJ:

no dia **25/08/2022 às 09:00 horas, Pregão Eletrônico – SRP nº 001/2022** (Processo Administrativo nº 0162/2021-SAAE-RO), objetivando a Contratação de empresa (s) para o fornecimento de produtos químicos (Hipoclorito de Sódio 12%, Hipoclorito de Sódio a 12%NACio), Polímero Catiônico em Emulsão, Sulfato de Alumínio isento de ferro), para atender necessidade da GEOP – Gerência de Operação e Manutenção do SAAE-RO – Serviço Autônomo de Água e Esgoto.
Valor Total Estimado: R\$ 208.507,00
Local: portal de compras do governo federal – www.comprasgovernamentais.gov.br

O Edital poderá ser retirado na ASSELIC, localizada na Estrada Professor Leandro Sarzedas, nº 617 – Bairro Atlântica – Rio das Ostras/ RJ - Site: www.saaeriодasostrs.rj.gov.br / e-mail: licitacao@saaeriодasostrs.rj.gov.br / Tel: (22) 2771-6422.

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto

ERRATA DA PORTARIA SAAE-RO Nº 057/2022
(Portaria SAAE-RO nº 057/2022, publicada no Jornal Oficial do Município, Edição nº 1477, de 03 de agosto de 2022).

Art. 1º -

ONDE SE LÊ:

... Christiany Santoro Ferraz, **Engenheira Ambiental**, Matrícula nº 232-1...
... Christiany Santoro Ferraz, **Engenheira Ambiental e Sanitarista**, Matrícula nº 232-1...

APOSTILAMENTO

Apostilamento nº 01 ao Contrato nº 002/2022, constante no Processo Administrativo nº 228/2022.

Objeto: O objeto do presente Termo de Apostilamento é a retificação da cláusula segunda, com a **correção do Elemento de Despesa** constante do Contrato.

ONDE SE LÊ:

ELEMENTO DE DESPESA N°: 3.3.90.39.00-1.799.0104

LEIA-SE:

ELEMENTO DE DESPESA N°: 3.3.90.39.00-1.704.0104

Alexandre Beleza Romão
Presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto.

**ATOS DO EXECUTIVO / ADMINISTRAÇÃO VINCULADA
FUNDAÇÃO RIO DAS OSTRAS DE CULTURA****PORTARIA 054/2022****CONCEDE FÉRIAS**

A Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:**Art.1.º – CONCEDER**, 10 (dez) dias de férias a servidora Edilamar Peres Ferreira, matrícula 012-4, Auxiliar de Serviços Gerais, referente ao período aquisitivo 2020/2021, no período de 15/08/2022 a 24/08/2022.**Art. 2º** – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 10 de agosto de 2022.

CRISTIANE MENEZES REGIS

Presidente da Fundação Rio das Ostras de Cultura

CONVITE PARA CADASTRAMENTOA Comissão Permanente de Licitação, **CONVIDA** as Empresas e Profissionais Autônomos para efetuarem cadastro junto a Fundação Rio das Ostras de Cultura, a fim de quepossam fornecer materiais e/ou prestarem serviços a esta Entidade. Relação de documentos necessários para o **CADASTRAMENTO**:**PESSOAS JURÍDICAS:**

- 1) Instrumento de Constituição (Contrato Social, CCMEI, Estatuto, etc);
- 2) Cartão do CNPJ;
- 3) Inscrição Estadual e Municipal;
- 4) Certidão Negativa de Débito (Federal, Estadual e Municipal);
- 5) Certidão de Dívida Ativa do Estado;
- 6) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
- 7) Prova de regularidade relativa a seguridade social, demonstrando situação no cumprimento dos encargos legais (INSS);
- 8) Prova de regularidade ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- 9) Alvará de localização;
- 10) Balanço patrimonial e Demonstrações Contábeis do último exercício social;
- 11) Certidão de falência;
- 12) Certificado de registro no CREA da Empresa;
- 13) Certificado de registro no CREA do Responsável Técnico;
- 14) Declaração oficial da Comarca de sua sede, indicando quais os cartórios ou escritórios de registro que controlam a distribuição de falências e concordatas.

PROFISSIONAL AUTÔNOMO:

- 1) Documento de Identidade;
- 2) Cartão de Autonomia;
- 3) CPF (Cadastro de Pessoas Físicas);
- 4) Certidão Negativa de Débito Municipal;
- 5) Prova de regularidade relativa ao INSS (Registro).

Os documentos listados acima poderão ser entregues, com cópias dos originais, na sede da Fundação Rio das Ostras de Cultura, localizada à Av. Cristóvão Barcelos, nº 109, Centro - Rio das Ostras/RJ. Outras informações: Telefone: (22) 2764-7676 – Ramal 29.

MELINA OLGA DE ARAÚJO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação e Pregão



RÁDIO WEB

O som da cidade

FROCONO AR
24h*Qualquer hora, qualquer lugar!*www.fundacaoriostasdecultura.rj.gov.brwww.riostasoj.gov.br

Baixe o Aplicativo na Google Play

ATOS DO LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS OSTRAS

ERRATA

Portaria nº 091/2022 (publicada na edição do jornal nº 1478 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 05 de agosto de 2022).

ONDE SE LÊ - Art. 1º - REVOGAR as PORTARIAS N.ºs 084/2022 e 085/2022, tornando-as sem efeito quanto à Designação do Servidor COSME HENRIQUES PINHEIRO ROCHA, agente Administrativo, matrícula nº 2021083, a partir do dia 31/07/2022

LEIA-SE - Art. 1º - Tornar sem efeitos as PORTARIAS n.ºs 084/2022 e 085/2022, a partir do dia 31/07/2022

ERRATA

Portaria nº 092/2022 (publicada na edição do jornal nº 1478 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 05 de agosto de 2022).

ONDE SE LÊ - Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação,

MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

CLARA DE FATIMA DE PAULA TAVARES – matrícula: 025

LEIA-SE - Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Comissão Permanente de Licitação,

MEMBROS SUPLENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO:

CLARA DE FATIMA DE PAULA PINTO – matrícula: 025

ERRATA

Portaria nº 093/2022 (publicada na edição do jornal nº 1478 do Jornal Oficial Rio das Ostras, datado de 05 de agosto de 2022).

ONDE SE LÊ - Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Pregão,

MEMBROS SUPLENTE:

CLARA DE FATIMA DE PAULA TAVARES – matrícula: 025

LEIA-SE - Art.1º - DESIGNAR os servidores abaixo para compor a Equipe de Pregão,

MEMBROS SUPLENTE:

CLARA DE FATIMA DE PAULA PINTO – matrícula: 025

Siga as redes sociais da
Prefeitura de Rio das Ostras



@riodasostrasgov

